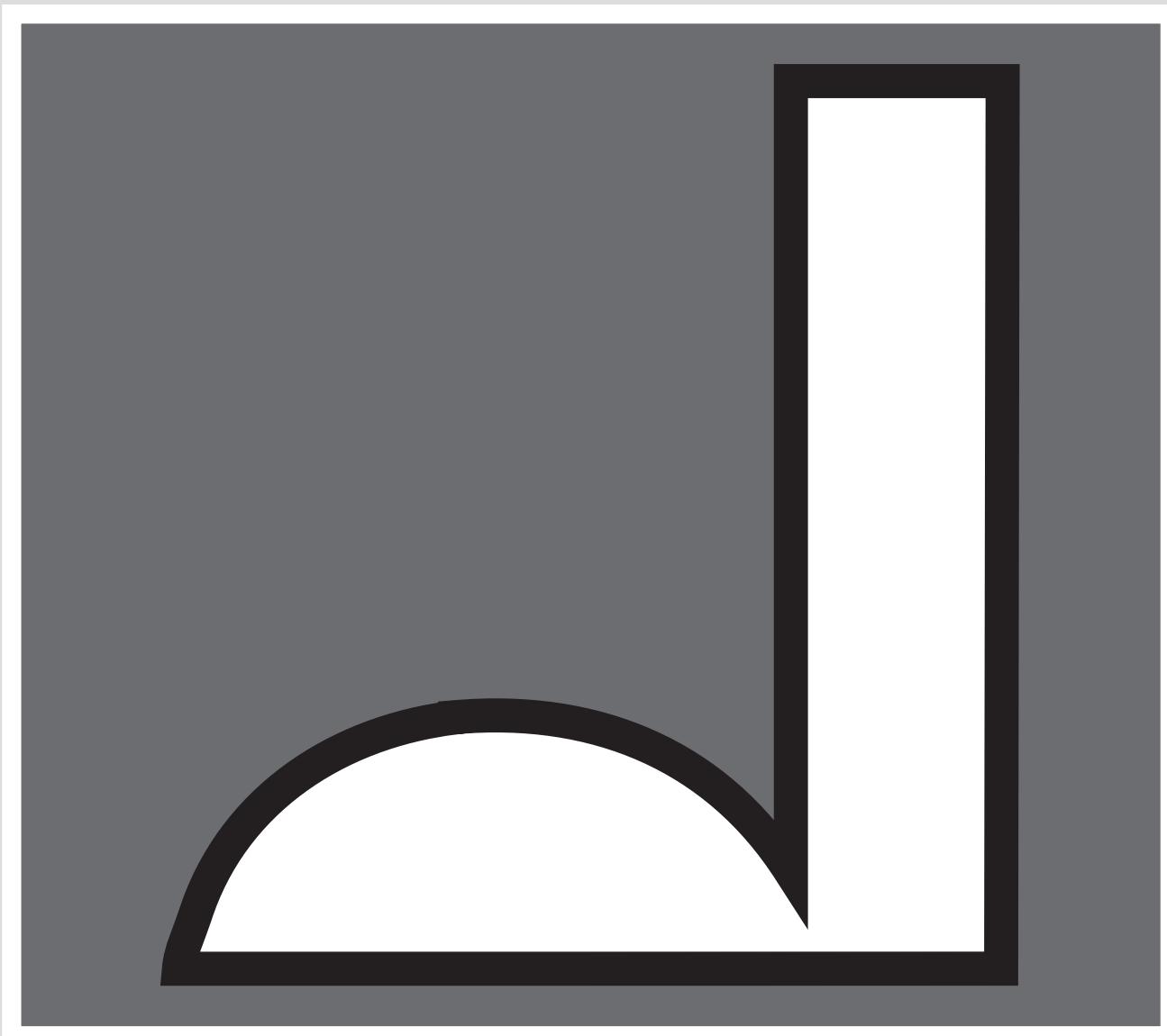




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII - N° 023 - SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudio - (PTB-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldeimir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO) <sup>7</sup>	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGSC nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.  
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.  
 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.  
 4. O Senador Waldeimir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.  
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.  
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.  
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS		
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPS/PCB) - 24</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 18</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeimir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b> <b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Gurgacz Antônio Carlos Valadares (29) Inácio Arruda ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (23) Lindbergh Farias (24) Ana Rita (25) Anibal Diniz (26) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (30) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (29) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (35) Paulo Bauer (6,31) ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,31) Flexa Ribeiro (7,33) <b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)
<b>PR - 7</b> <b>Líder</b> Blairo Maggi - PR (19)	<b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudio Mozarildo Cavalcanti	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
<b>PSD - 2</b> <b>Líder</b> Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão	<b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (30) Jorge Viana Vital do Rêgo	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.  
 2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.  
 3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.  
 4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 42330  
 5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330  
 6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.  
 7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.  
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.  
 9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.  
 10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.  
 11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).  
 12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. N° 068/2011-GLDPP.  
 13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.  
 14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.  
 15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.  
 16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.  
 17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.  
 18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.  
 19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. SN - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.  
 20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.  
 21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.  
 22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.  
 23. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 28. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 29. Senadora Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.  
 30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.  
 31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.  
 32. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.  
 33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.  
 34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.  
 35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.  
 36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editorial e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 25ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MARÇO DE 2012

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
<b>1.2.1 – Discursos do Expediente</b>		
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Cobrança de uma maior participação feminina na vida política do País.....	05363	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher; e outro assunto.....
SENADORA ANA RITA – Satisfação com a aprovação, no Senado, de projetos e ações em prol da igualdade feminina.....	05366	SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Saudação a todas as mulheres no dia de hoje, Dia Internacional da Mulher, destacando as conquistas ao longo dos anos.....
SENADOR JORGE VIANA – Cumprimentos a todas as mulheres pelo transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher; e outro assunto.....	05368	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Saudação às mulheres brasileiras, especialmente as do Estado de Roraima, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....
SENADORA MARTA SUPILCY – Registro do encontro, ocorrido esta semana, na Alemanha, da Presidente Dilma Rousseff com a Primeira-Ministra alemã Angela Merkel; e outro assunto.....	05369	1.3 – ORDEM DO DIA
SENADOR JORGE VIANA – Considerações acerca da manifestação do Senado quando à indicação do Sr. Bernardo Figueiredo para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	05371	<b>1.3.1 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Exposição de motivos sobre a rejeição, pelo Senado, da recondução do Sr. Bernardo Figueiredo ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	05371	Requerimento nº 52, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2008, de sua autoria. <b>Aprovado</b> .....
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Considerações acerca da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa de juros; e outro assunto...	05372	<b>1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações sobre a luta das mulheres pelo reconhecimento de seus direitos, por ocasião das comemorações, hoje, do Dia Internacional da Mulher.....	05373	1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
SENADOR CYRO MIRANDA – Considerações sobre o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro; e outros assuntos.....	05378	<b>1.4.1 – Discursos</b>
SENADOR JAYME CAMPOS – Satisfação com o desempenho do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste; e outro assunto.....	05381	SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher...
SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Homenagem às mulheres pelo transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher; e outro assunto...	05382	SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Reflexões sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do País; e outro assunto.....
		SENADORA IVONETE DANTAS – Breve histórico das conquistas femininas no País.....
		SENADOR BLAIRO MAGGI, como Líder – Comentários sobre as causas da rejeição da recondução do Sr. Bernardo Figueiredo para a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT); e outro assunto.....
		SENADOR BENEDITO DE LIRA – Comentários acerca das medidas preventivas, adotadas pelo Governo Federal, para prevenir acidentes naturais; e outro assunto.....
		SENADOR CIRO NOGUEIRA – Comentários acerca dos elevados índices de violência no País e da ineficiência da justiça criminal.....
		SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Comentários acerca de importantes figuras nacionais femininas.....

SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Indignação com a decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar inconstitucional a criação do Instituto Chico Mendes por Medida Provisória; e outro assunto....	05402	Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 559, de 2012 ( <b>Ofício nº 248/2012</b> ). <i>Designação dos Deputados Antonio Imbassahy e Luiz Fernando Machado, como titular e suplente, respectivamente, para comporem a referida Comissão</i> .....	05488
SENADOR <i>MAGNO MALTA</i> – Registro da existência de contradições no caso do pastor iraniano Youcef Nadarkhani, condenado à morte por sua conversão ao cristianismo.....	05404	Da Liderança do PRB no Senado Federal, de assunção da Liderança do partido pelo Senador Eduardo Lopes. ( <b>Ofício nº 12/2012</b> ) .....	05488
SENADOR <i>EDUARDO BRAGA</i> – Comentários acerca de estudo, realizado pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas, que divulgou a diminuição da desigualdade social no Brasil; e outros assuntos.....	05408	Da Senadora Lídice da Mata, de impossibilidade de representar o Senado na Feira de Turismo ITB, em Berlim, Alemanha. ( <b>Ofício nº 160/2012</b> )..	05488
SENADOR <i>JOÃO CAPIBERIBE</i> – Saudação pelo transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher.....	05431	<b>1.4.8 – Parecer</b> Nº 102, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011-Complementar .....	05489
<b>1.4.2 – Leitura de projeto</b> Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2012, de autoria do Senador Lauro Antonio, que <i>dispõe sobre o turismo rural e seu tratamento tributário, previdenciário e trabalhista, altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 8.870, de 15 de abril de 1994, e 5.889, de 8 de junho de 1973</i> .....	05432	<b>1.4.9 – Comunicação da Presidência</b> Reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011 – Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente, como projeto de lei ordinária; republicação dos avulsos e retificação do despacho aposto, atribuindo-se caráter terminativo à proposição; e abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Comissão de Assuntos Econômicos. ....	05494
<b>1.4.3 – Leitura de proposta de emenda à Constituição</b> Nº 11, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que <i>altera a Constituição Federal, para incluir a avaliação das políticas públicas ambientais entre as competências do Senado Federal e determinar a criação do Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> .....	05453	<b>1.4.10 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro do editorial intitulado “Questão de decoro”, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 30 de janeiro último. ....	05494
Nº 123, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando o sobremento do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2011.....	05485	SENADOR <i>ALOYSIO NUNES FERREIRA</i> – Registro do editorial intitulado “EBC conta sua história”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 11 de fevereiro último. ....	05494
Nº 124, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2011.....	05486	SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Registro do editorial intitulado “No interior da Bahia, medo esvazia as ruas”, publicado no jornal <b>O Globo</b> , edição de 8 de fevereiro último. ....	05495
Nº 125, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006. ....	05486	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro do editorial intitulado “A primeira privatização petista”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 8 de fevereiro último. ....	05496
Nº 126, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 25 a 27 do corrente.....	05486	SENADOR <i>CYRO MIRANDA</i> – Registro da matéria intitulada “Privatização iguala PT ao PSDB, afirma ex-diretora do BNDES”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 8 de fevereiro último. ....	05497
<b>1.4.5 – Comunicação da Presidência</b> Término do prazo, no dia 7 de fevereiro último, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2010...	05487	<b>1.5 – ENCERRAMENTO</b> <b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8.3.2012</b>	
<b>1.4.6 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça</b> Nº 281/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.347, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer.....	05488	<b>SENADO FEDERAL</b> <b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> <b>4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> <b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> <b>6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
<b>1.4.7 – Comunicações</b> Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros para integrarem a			

CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo  
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária  
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)  
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)  
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)  
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)  
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)  
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)  
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)  
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 25<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária em 8 de março de 2012

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka,  
Ciro Nogueira, Jorge Viana, Benedito de Lira e Randolfe Rodrigues*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-  
-se às 19 horas e 9 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 25<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/3/2012 07:00:00 até 8/3/2012 20:31:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLESIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZE PERRELLA	X	

**Compareceram: 69 Senadores**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de pedir minha inscrição no período de comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> é a primeira inscrita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, por gentileza.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> é o seguinte inscrito.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Ana Rita, como a primeira oradora inscrita.

Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Rita, eu quero desejar um feliz 8 de março para todas as mulheres deste imenso Brasil e dizer que hoje tivemos algumas atividades muito simbólicas aqui, no Senado, e uma me chamou muito a atenção.

Convidei para estar junto comigo nesta atividade a minha netinha, que tem 8 anos: 80 anos do voto feminino. Imaginei que seria algo para uma recordação o resto da vida. Mas não imaginei o susto que ia levar, depois conversando, contando para ela que as mulheres não tinham o direito ao voto, que as mulheres, muito antigamente, não podiam aprender a ler e a escrever, depois não podiam entrar nas universidades, e ela falava: “Mas por que, vovó, não podiam aprender a ler? Mas, por que, vovó, não podiam entrar na universidade? Mas por que não podiam votar?”. E é muito interessante perceber, primeiro, a importância dessa exposição que o Senado faz hoje e como seria interessante se mais escolas pudessem mostrar o caminho percorrido por milhares de mulheres para que nós chegássemos hoje a comemorar, não só 80 anos do voto, mas por termos eleito a primeira mu-

lher Presidente do Brasil e o aspecto simbólico disso. Provavelmente, daqui a algumas gerações, as nossas netas, certamente, não vão mais brincar de princesa, mas vão brincar de Presidenta do Brasil.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Senadora Marta, faço uma permuta com a Senadora Vanessa para que ela fale primeiro, e eu gostaria de falar logo após a fala dela.

Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, com a palavra a Senadora Vanessa, para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marta, que representou todas nós hoje quando da inauguração da exposição, da amostra alusiva aos 80 anos do voto feminino no Brasil. E venho à tribuna exatamente para falar a respeito da situação das mulheres neste 8 de março, uma data tão cara para todas nós no mundo inteiro. Afinal de contas, é Dia Internacional das Mulheres, 8 de março, data escolhida exatamente porque, nesse dia, 129 mulheres trabalhadoras morreram por conta de seu patrão ter ateado fogo à fábrica, para pôr fim a uma luta que elas travavam por melhores condições, por condições mais dignas de trabalho.

Então, quero tratar, Sr<sup>a</sup> Presidenta, neste momento, da luta pela plena cidadania das mulheres no Brasil. Trata-se de um processo que remonta a mais de 130 anos e que ainda se encontra em pleno andamento. Foi preciso, por exemplo, que a Constituição Federal de 1988 explicitasse, em seu art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. É bom lembrar, ainda, que o vetusto Código Civil de 1916 era reflexo de sociedade patriarcal, conservadora, que declaradamente atribuía às mulheres condição de inferioridade jurídica.

Da mesma maneira, inúmeros eram os empecilhos para a participação da mulher no processo político-eleitoral. É por isso que, ao completar, este ano, 80 anos do voto feminino, as comemorações dos desafios vencidos têm que ser intensas, especialmente neste mês de março, dedicado a mulher.

As mudanças políticas em 1930 e que resultaram na ascensão de Getúlio Vargas se deram, em boa parte, em razão do inconformismo com o processo eleitoral da República Velha, carregado de vícios que favoreciam a manutenção de uma ordem autoritária disfarçada de liberalismo. Pior ainda, a velha ordem se mantinha no poder graças aos mais diversos tipos de artimanhas eleitorais, tais como o voto de cabresto

ou a simples e pura fraude das urnas. A modernização do sistema eleitoral brasileiro se deu com a introdução de novidades como a Justiça Eleitoral, que assegurava a imparcialidade do sistema de apuração de votos e o voto feminino, previsto expressamente no Código Eleitoral de 1932, que ampliava de maneira radical a participação política. Tal possibilidade se consolidou definitivamente quando foi inscrita na Carta Constitucional de 1934.

Essas garantias institucionais se deram também graças, e principalmente eu diria, à luta de muitas mulheres que combateram para efetivar os direitos femininos. Combateram e combatem até hoje Senadora Ana Rita.

Ainda nos tempos do Império, Isabel de Mattos Dillon conseguiu se alistar como eleitora graças à decisão judicial favorável. No entanto, isso não repercutiu em uma transformação social em larga escala.

Houve, também, casos como o de Alzira Soriano de Souza, eleita prefeita do município de Lages, no Estado do Rio Grande do Norte, em 1927, ou de 15 mulheres, também naquele Estado, que puderam se alistar eleitoralmente naquele mesmo ano. Do mesmo modo, havia manifestações na sociedade civil que indicavam lentos avanços sociais das mulheres. Era o caso de Myrthes de Campos, primeira mulher admitida no Tribunal de Justiça Brasileiro para defender um cliente, em 1899; Maria José de Castro Rebelo Mendes, a primeira a ter a sua inscrição deferida para o Ministério das Relações Exteriores, em 1917; ou de Bertha Lutz, primeira colocada no concurso para o Museu Nacional, naquele mesmo ano.

Além disso, as mulheres começavam a se organizar politicamente. Em 1910, Leolinda de Figueiredo Daltro fundou o Partido Feminino Republicano; e, em 1920, Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz criaram a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher.

Após a mudança no Código Eleitoral, em 1932, Carlota de Queirós, médica formada em 1926 pela Faculdade de Medicina de São Paulo, foi a primeira mulher eleita Deputada Federal. Em seu primeiro discurso, realizado em 13 de março de 1934, ela declarava: “Cabe-me a honra, com a minha simples presença aqui, de deixar escrito um capítulo novo para a história do Brasil – o da colaboração feminina para a história do país”.

Enquanto assumia a posição de protagonista, tinha a consciência do papel das forças sociais, ao constatar, em outra oportunidade:

Coube-me o privilégio de ser a iniciadora dessa nova época. Coincidência apenas, nada mais. Há sempre uma série de fatores que preparam um fenômeno social e só a ca-

sualidade faz com que seja este ou aquele o primeiro por ele atingido. O indivíduo, em tais situações, nada significa, nunca se trata de uma consagração pessoal.

Foi o que disse a primeira Deputada Federal do Brasil.

A conquista do voto foi importante, mas não encerrou o processo de conquista dos direitos de cidadania da mulher. O século XX, na verdade, é repleto de idas e vindas, lutas e conquistas, combates e vitórias.

Sr<sup>a</sup> Presidente, quero dizer que continuamos ainda nessa luta nos dias atuais. Somos um número muito maior de Senadoras, Deputadas, Governadoras, Prefeitas, entretanto, muito aquém ainda do que precisamos ser, porque para que possamos viver numa sociedade de iguais, verdadeiramente democrática, a mulher tem que ocupar o seu espaço. Se somos 52% do eleitorado, não podemos apenas ocupar 10% das cadeiras do Parlamento do Brasil inteiro.

Porém, tivemos uma grande vitória e sabemos o quanto isso representa para o presente e representará para o futuro, que foi, pela primeira vez, o Brasil eleger uma...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – ... de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marta, que peça a inclusão na íntegra do meu pronunciamento.

Então, quero concluir falando da Presidenta Dilma, que disse em seu discurso de posse: “Venho para abrir as portas para que muitas outras mulheres também possam, no futuro, ser presidentas e para que, no dia de hoje, todas as mulheres brasileiras sintam o orgulho e a alegria de ser mulher”.

Foi o que V. Ex<sup>a</sup> falou há pouco. Dilma lutou desde menina, desde muito jovem, pela construção de uma sociedade mais livre e democrática. E, hoje, tenho o prazer, e todos nós, homens e mulheres, temos muito orgulho de vê-la na Presidência da República. Que este 8 de março seja mais um de tantos os que já se foram e dos que virão, simbolizando a nossa luta por uma sociedade melhor.

Muito obrigada, Senadora.

**SEGUE NA ÍNTegra PRONUNCIAMENTO DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.**

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, neste dia 8 de março, quero tratar da luta pela plena cidadania das mulheres no Brasil. Trata-se de um processo que remonta a mais de cento e trinta anos e que ainda se encontra em pleno andamento. Foi preciso, por exem-

plo, que a Constituição Federal de 1988 explicitasse em seu art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. É bom lembrar, ainda, que o vetusto Código Civil de 1916 era reflexo de sociedade patriarcal, conservadora, que declaradamente atribuía às mulheres condição de inferioridade jurídica.

Da mesma maneira, inúmeros eram os empecilhos para a participação da mulher no processo político-eleitoral. E por isso que ao completar, este ano, 80 anos do voto feminino, as comemorações dos desafios vencidos têm que ser intensas, especialmente neste mês de março, dedicado a Mulher.

As mudanças políticas em 1930 e que resultaram na ascensão de Getúlio Vargas se deram, em boa parte, em razão do inconformismo com o processo eleitoral da República Velha, carregado de vícios que favoreciam a manutenção de uma ordem autoritária disfarçada de liberalismo. Pior ainda, a velha ordem se mantinha no poder graças aos mais diversos tipos de artimanhas eleitorais, tais como o voto de cabresto ou a simples e pura fraude das urnas. A modernização do sistema eleitoral brasileiro se deu com a introdução de novidades como a Justiça Eleitoral, que assegurava a imparcialidade do sistema de apuração de votos e o voto feminino, previsto expressamente no Código Eleitoral de 1932, que ampliava de maneira radical a participação política. Tal possibilidade se consolidou definitivamente quando foi inscrita na Carta Constitucional de 1934.

Essas garantias institucionais se deram também graças à luta de muitas mulheres que combateram para efetivar os direitos femininos.

Ainda nos tempos do Império, Isabel de Mattos Dillon conseguiu se alistar como eleitora graças a decisão judicial favorável. No entanto, isso não repercutiu em uma transformação social em larga escala.

Houve, também, casos como o de Alzira Sorianó de Souza, eleita prefeita do município de Lages, no Estado do Rio Grande do Norte, em 1927, ou de quinze mulheres, também naquele estado, que puderam se alistar eleitoralmente naquele mesmo ano. Do mesmo modo, havia manifestações na sociedade civil que indicavam lentos avanços sociais das mulheres. Era o caso de Myrthes de Campos, primeira mulher admitida no Tribunal de Justiça Brasileiro para defender um cliente, em 1899; Maria José de Castro Rebelo Mendes, a primeira a ter a sua inscrição deferida para o Ministério das Relações Exteriores, em 1917; ou de Bertha Lutz, primeira colocada no concurso para o Museu Nacional, nesse mesmo ano.

Além disso, as mulheres começavam a se organizar politicamente. Em 1910, Leolinda de Figueiredo Daltro fundou o Partido Feminino Republicano; e, em

1920, Maria Lacerda de Moura e Bertha Lutz criaram a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher.

Após a mudança no Código Eleitoral, em 1932, Carlota de Queirós, médica formada em 1926 pela Faculdade de Medicina de São Paulo, foi a primeira mulher eleita deputada federal. Em seu primeiro discurso, realizado em 13 de março de 1934, ela declarava que (abro aspas) “cabe-me a honra, com a minha simples presença aqui, de deixar escrito um capítulo novo para a história do Brasil – o da colaboração feminina para a história do país” (fecho aspas).

Enquanto assumia a posição de protagonista, ela tinha a consciência do papel das forças sociais, ao constatar, em outra oportunidade: “coube-me o privilégio de ser a iniciadora dessa nova época. Coincidência apenas, nada mais. Há sempre uma série de fatores que preparam um fenômeno social e só a casualidade faz com que seja este ou aquele o primeiro por ele atingido. O indivíduo, em tais situações, nada significa, nunca se trata de uma consagração pessoal”.

A conquista do voto foi importante, mas não encerrou o processo de conquista dos direitos de cidadania da mulher. O século XX, na verdade, é repleto de idas e vindas, lutas e conquistas, combates e vitórias.

O processo de conquista da cidadania feminina, pelo menos no plano jurídico-institucional dá passo importante com a Constituição Federal de 1988, que estabelece entre as garantias fundamentais a igualdade plena entre homens e mulheres. A igualdade no plano constitucional não impediu, no entanto, que ainda houvesse combates a travar no âmbito da sociedade civil, caso, por exemplo, da aprovação da Lei Maria da Penha, destinada a proteger a mulher.

Além disso, se abrirmos os jornais, é possível verificar o desrespeito aos direitos fundamentais da mulher nos casos mais corriqueiros da vida. É o marido, companheiro ou namorado que continua a agredí-la repetidamente; é a diferença em termos de ganhos salariais; é o menor número de representantes no parlamento federal ou nos estaduais; é a dupla jornada de trabalho; é ausência de respeito em relação aos direitos reprodutivos; é, enfim, a desconsideração pela mulher, mesmo que nas últimas décadas tenhamos visto mulheres assumindo os mais diversos postos de comando na vida nacional.

Hoje, há mulheres em atividades que anteriormente eram exclusivamente masculinas, caso de motoristas, operárias, frentistas, gerentes, executivas, bem como vereadoras, prefeitas; há cada vez mais deputadas estaduais e federais, senadoras, governadoras, promotoras de justiça, defensoras públicas, juízas, desembargadoras, ministras de tribunais superiores e, inclusive, tivemos a oportunidade de eleger Dilma

Rousseff, a primeira Presidente mulher da República. Dilma, aliás, afirmou, em seu discurso de posse: “venho para abrir portas para que muitas outras mulheres também possam, no futuro, ser presidentas; e para que – no dia de hoje – todas as mulheres brasileiras sintam o orgulho e a alegria de ser mulher”.

Dilma Rousseff tem se mostrado à altura do cargo, desde já se apresentando como uma das mais capazes pessoas a ocupar a presidência da República. Creio que nossa Presidenta está deixando mostra de competência e dignidade, em um legado para as futuras gerações. Milhares de meninas a vêm como um exemplo, um modelo a ser seguido. Alguém que durante toda a vida deu mostras de dignidade exemplar. Dilma foi aquela jovem moça que lutou contra a ditadura militar em prol da democracia; se arriscou em defesa da liberdade e do sonho de ver uma sociedade mais justa e mais equilibrada. Dilma foi, depois, a mulher que estudou, que se empenhou em conhecer o funcionamento do Estado brasileiro e se preparou durante toda a vida para ser uma servidora pública que honrasse o povo brasileiro. Na maturidade, enfim, alcançou o cargo mais alto da República e dá mostras diárias de compostura, respeito pelos brasileiros e comportamento honesto e competente, na busca incessante de transformar o Brasil em um país melhor.

Há, porém, muitas lutas pela frente. É esse o nosso papel de parlamentar. Ouvir as mulheres, prestar atenção em seus anseios e lutar para que o Brasil se torne cada vez mais uma sociedade em que a igualdade entre homens e mulheres não esteja apenas no papel, mas que seja vivenciada diariamente nas ruas de nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns pelo lindo discurso, Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Tem a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, caras Senadoras, colegas Senadores, é com grande satisfação que ocupo hoje a tribuna para homenagear as mulheres e parabenizá-las pela marca que empreendem na resistência à desigualdade existente em nossa sociedade. Nesta quinta-feira, comemoramos o Dia Internacional da Mulher. A data é uma oportunidade para refletirmos sobre o lugar ocupado pelas mulheres na sociedade ocidental e, principalmente, no Brasil e lembrarmos que a igualdade entre mulheres e homens é um processo em permanente

construção. É uma luta que ainda continua, longe de encontrar descanso.

Foi só há 80 anos que conquistamos o direito básico de votar – mais de 110 anos depois das primeiras eleições gerais realizadas no Brasil, às vésperas da Proclamação da República.

Os 80 anos do voto feminino é um marco que deve ser comemorado. E, neste ponto, faço questão de destacar bravas lutadoras por essa conquista, como Bertha Lutz, grande feminista, cientista, líder nacional e política, que, em 1922, foi eleita Vice-Presidente da Liga Pan-Americana das Mulheres e fundou a Sociedade Brasileira para o Progresso Feminino, dando continuidade assim ao trabalho iniciado em 1910, pela incansável baiana Leolinda Daltro. Faço menção, ainda, a outra mulher especial, Celina Guimarães Viana, a primeira eleitora da América Latina.

Nesta ocasião em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, devemos também refletir sobre a necessidade, a importância e a urgência de seguirmos na luta aguerrida pela conquista e garantia dos direitos da mulher – seja na vida política, profissional ou social, mas principalmente no respeito à convivência pacífica e isonômica entre mulheres e homens.

É preciso lutar, também, pela equidade salarial entre homens e mulheres. Esta semana, nós aprovamos neste Senado uma série de projetos e ações em prol da igualdade feminina. Uma das ações foi o lançamento do Programa Pró-Equidade de Gênero e de Raça, com o objetivo de analisar a estrutura funcional da Casa, corrigir possíveis entraves e promover mudanças administrativas que levem ao aumento da inclusão. Através deste programa, o Senado adere a uma iniciativa do Executivo, lançada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Quero, aqui, Senadora Marta, fazer os meus elogios a V. Ex<sup>a</sup> que teve, como Primeira Vice-Presidenta desta Casa, papel fundamental, juntamente às demais servidoras, companheiras que aqui trabalham, no lançamento do Programa Pró-Equidade. Parabéns pelo trabalho.

Um projeto de minha autoria também foi aprovado em decisão terminativa nesta Casa, agora seguiu para análise da Câmara dos Deputados. Propus que mulheres chefes de família, que fiquem desempregadas, ganhem mais dois meses de seguro-desemprego. Ou seja, além dos quatro meses hoje já assegurados, que a mulher chefe de família tenha mais dois meses assegurados, caso venha a perder o seu emprego. Isso porque as mulheres são mais suscetíveis a perder seus empregos. Nosso projeto vem minimizar os problemas do desemprego feminino. Com mais tempo

de seguro-desemprego, a mulher terá mais tranquilidade de procurar outro trabalho.

Também foi aprovado um projeto que prevê igualdade salarial entre homens e mulheres, quando ocupam a mesma função, com previsão de multa para a empresa que tiver essa diferenciação em seus quadros. São projetos importantes que mostram a importância da ação da bancada feminina no Congresso.

Hoje, as mulheres ocupam menos de 10% das cadeiras do Parlamento brasileiro – contra uma média mundial de cerca de 20%. Nas últimas eleições, realizadas em 2010, menos de 12% dos eleitos, considerando todos os cargos em disputa, foram mulheres. Em termos da representação aqui, no Congresso Nacional, a evolução tem sido lenta.

Mas se o panorama do Parlamento ainda não evoluiu como nós gostaríamos, a chegada da companheira Dilma à Presidência da República já se mostrou decisiva para a presença feminina na política, no nível do Poder Executivo. Aproveito a ocasião para saudar a nossa Presidenta, as ministras e todas as nossas parlamentares.

Quero, ainda, parabenizar a Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, eleita, nesta terça-feira, Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para um mandato de dois anos. Conhecida pela dedicação e por sua capacidade de trabalho, ela será a primeira mulher a presidir o TSE e a comandar as eleições municipais. Parabéns, Ministra Cármem Lúcia!

Tenho defendido na bancada feminina que devemos nos mobilizar para incidir sobre o Orçamento. Entendo que a disputa dos recursos da União passa pela política que a nossa Presidenta definiu para as mulheres. Garantir a autonomia econômica significa garantir emancipação social e política das mulheres, mas precisamos ajudar a construir e a pavimentar espaços para que essa luta se efetive em realidade.

Temos que lutar também por justiça, pelo fim da violência contra as mulheres.

Vale destacar que, no dia de hoje, as mulheres do campo e da cidade continuam na luta em diversos Municípios e Estados brasileiros, manifestando o direito de ter uma vida sem violências.

Nesta questão, aproveito para citar o plano de trabalho que aprovamos, esta semana, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPMI que investiga a violência contra as mulheres, colegiado esse do qual sou a Relatora e que tem como Presidenta a Deputada Federal Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais.

Na última reunião de terça-feira, nós aprovamos um roteiro que prevê audiências públicas, em Brasília, com ministros e representantes do Judiciário, deponentes dos movimentos sociais ligados à luta das

mulheres, criação de grupos de trabalho, além de visitas a Estados e autoridades. O plano determina que serão solicitadas informações a respeito da violência contra as mulheres aos 26 Estados da federação mais o Distrito Federal.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pedirá informações como o número de boletins de ocorrência registrados; inquéritos policiais gerados por ocorrência de violência contra mulheres; medidas protetivas concedidas; processos em análise no Ministério Público; denúncias oferecidas; processos judiciais abertos; e números de agressores condenados, entre outros pontos.

A princípio, nós propomos a realização de audiências públicas em 14 capitais. Dos Estados listados, dez, como Espírito Santo, Alagoas, Paraná, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pará, Bahia, Pernambuco, Mato Grosso e Tocantins, registram os maiores índices de violência contra as mulheres. Outros quatro estão entre os mais populosos – São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Como forma de otimizar o trabalho da Comissão e custo de passagens, as audiências serão regionalizadas. Começaremos pela Região Nordeste. Na audiência desta terça-feira, recebemos sugestões de visitas, também, a outros Estados, como Amazonas e Santa Catarina. Adianto que procuraremos estar em todos os locais que foram necessários para que possamos fazer um bom relatório sobre a violência contra a mulher em nosso País e propor políticas públicas que garantam a proteção devida de direitos às mulheres.

Também queremos ouvir na Comissão ministros, representantes do movimento social, representantes de entidades em defesa dos direitos das mulheres, além da farmacêutica Maria da Penha.

Nosso cronograma de trabalho prevê a votação do relatório final da CPMI para o dia 7 de agosto, data que se comemora seis anos da Lei Maria da Penha. Tenho certeza que a Comissão dará uma grande contribuição ao combate à violência contra a mulher no Brasil, para que possamos superar índices tão alarmantes.

Quero então convidar, Srª Presidenta, todas as mulheres, suas organizações, para participarem, acompanharem e colaborarem com as ações da CPMI nos Estados brasileiros.

Por fim, desejo citar a grande vitória que tivemos recentemente no Supremo Tribunal Federal, que confirmou a constitucionalidade da Lei Maria da Penha e colocou no âmbito público a decisão de abrir processo em caso de violência doméstica e de gênero.

Foram decisões históricas, Srª Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que ficarão registradas não só na nossa memória, mas também nos livros, em todos os registros.

Era o que eu tinha a dizer, neste momento, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigada. E viva as mulheres!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita. Parabéns pelo brilhante discurso com esse apanhado histórico e de tudo que ocorre aqui no Congresso Nacional. Estamos juntas nessa luta.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana, como inscrito para comunicação inadiável.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente desta sessão e Vice-Presidente desta Casa Marta Suplicy, queria parabenizá-la por este dia 8 de março por conta de também, junto com o Dia Internacional da Mulher, estarmos aqui celebrando os 80 anos do direito do voto feminino.

Queria parabenizar também as colegas Senadoras, todas as funcionárias que trabalham aqui nesta Casa, que trabalham no meu gabinete aqui e no Acre e dizer também que, como o primeiro orador que vem a esta tribuna na tarde de hoje, fui precedido de duas colegas Senadoras, sei que tenho o privilégio de fazer este cumprimento em nome de todos os Senadores aqui presentes.

Penso que, graças a figuras como a profissional Marta Suplicy, que quando este tema não estava na Ordem do Dia já estava lutando, trabalhando como profissional pelas questões de gênero que hoje viraram parte de políticas públicas, esse movimento da sociedade brasileira levou o Brasil a ter a primeira mulher presidente. É uma ousadia pelo voto direto. Não é um regime parlamentar. É uma eleição direta. E a eleição da Presidente Dilma, como todos sabemos, nós devemos também à sabedoria, ao conhecimento do Presidente Lula de confiar a uma mulher brasileira, a uma profissional dedicada, como é a Presidente Dilma, uma candidatura, sendo que ela nunca tinha disputado eleição. Penso que o Brasil está em boas mãos.

Eu, quando prefeito e governador, abri mão da palavra “administrar” e troquei por “cuidar”, inspirado nas mulheres. As mulheres não administram família e filho, elas cuidam. Normalmente, as mulheres, quando têm uma missão, quando têm uma tarefa, elas cuidam dessa tarefa. Isso tem uma diferença enorme! O cuidar é amoroso, é atencioso!

Eu queria aqui, antes de fazer a comunicação que solicitei, fazer esse registro e parabenizar todas as mulheres do meu Estado, o Acre, da Amazônia e do Brasil. Tomara que consigamos ter sucesso na busca dessa igualdade!

Parabenizo também o Congresso por haver deliberado pelo direito à remuneração igual, pelo mesmo trabalho, de homens e mulheres.

Colegas Senadores, eu também estou aqui para registrar e parabenizar o Presidente Collor, da Comissão das Relações Exteriores, e o Presidente Rodrigo Rollemberg pela bela audiência que tivemos hoje. Foi uma audiência conjunta em que tivemos a presença do Embaixador Sha Zukang, Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. Também tivemos a presença do Embaixador Luiz Alberto Figueiredo, Coordenador da Rio+20.

Quero cumprimentar a Ministra Izabella e o Ministro Patriota pela boa condução, até aqui, dessa Conferência, que traz dois grandes temas: “Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza” e “Quadro institucional para o desenvolvimento sustentável”.

É óbvio que tratar de economia, tratar de pobreza e de desenvolvimento sustentável, por si só, já garante um belo e ousado desafio. E o Brasil não só vai sediar a Rio+20, como também tem que encarar com ousadia e ambição essa missão, para que o mundo possa ser melhor a partir da Rio+20.

O mundo, comparado com a Rio 92, melhorou em muitos aspectos, mas piorou em muitos outros. O consumo e a produção hoje são insustentáveis. Tem de haver uma mudança no padrão de consumo das pessoas; tem de haver uma mudança no padrão de produção, e nós temos de nos aproximar do mundo sustentável se não quisermos sofrer as consequências dos desastres que vão decorrer dessa falta de atenção e de juízo do mundo.

Quero, então, encerrar aqui as minhas considerações apenas fazendo mais um registro. Ontem, nesta Casa, tivemos uma derrota do Governo na aprovação do nome de uma autoridade para cuidar do transporte terrestre no Brasil, o Dr. Bernardo. Ele foi derrotado no voto.

Há uma crise política, um problema político a ser sanado. Todos nós temos obrigação de pacificar isso. Vejo que também a Câmara dos Deputados tem um incômodo político. Espero sinceramente que, na Câmara dos Deputados, se tiverem que explicitar esse posicionamento, esse descontentamento, que não o façam em cima de temas que sejam caros ao País. Aqui, no Senado, foi o nome de uma autoridade; na Câmara, nós temos na agenda o Código Florestal, que foi votado, recebeu 57 votos aqui, foi apreciado de maneira suprapartidária, focado nos interesses do País.

Faço este apelo porque hoje estão correndo risco, na Câmara dos Deputados, os avanços que o Se-

nado fez. Não quero falar desse tema porque espero a votação para me pronunciar sobre ele, mas tentam enfraquecer a Ministra Izabella, uma Ministra que tem posição e que está ajudando o Brasil a ter uma melhor legislação ambiental. Tentam fazer valer a posição dos extremados, dos radicais, e aí os interesses do País estão sendo deixados de lado.

Faço este alerta, concluindo esta minha fala, fazendo um apelo, porque os meus companheiros ambientalistas, que têm história de compromisso com os avanços que o Brasil está vivendo, estão cometendo um grande equívoco. Partiram para um enfrentamento político; um enfrentamento político – pelo menos uma parte do movimento ambiental – que beira o autoritarismo religioso. Vou complementar essas duas palavras: o religioso deve ser mais aceitável do ponto de vista de aceitar diferenças e aceitar visão diferente, mas o autoritarismo que se está impondo hoje vai e pode causar grandes danos ao meio ambiente.

É hora de nos unirmos por esse tema e pelo Brasil, às vésperas da Rio+20, sob pena de começarmos a discutir, após a votação da Câmara, quem são os culpados.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador. A situação pode ser decidida de outras formas mais equilibradas.

Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> para me substituir na Presidência, enquanto faço meu discurso.

*A Sra. Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agora, com a palavra a Senadora Marta Suplicy – que, como falei ainda há pouco, é uma das precursoras, como tantas outras mulheres bravas deste País, por essa luta em busca de igualdade, por um aperfeiçoamento da legislação brasileira, com mais tolerância, e para que as questões de gênero possam ser melhor compreendidas e fazer parte, mais adequadamente, da sociedade brasileira – no tempo regimental.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Caras Senadoras e Senadores aqui presentes, ouvintes da Rádio Senado, nessa última segunda-feira, nós testemunhamos um encontro que, para mim, foi extremamente importante e que talvez tenha passado batido para a maioria das pessoas, que tem um significado e por isso hoje também resgato para a luta das mulheres neste 8 de março.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup>s observaram, na segunda-feira, nós tivemos chefes de governos – e aí há um grande simbolismo, porque ali estavam a Presidenta Dilma e a Primeira-Ministra alemã, Ângela Merkel, em Hanover, por ocasião da Feira de Tecnologia, a maior do mundo, e que tinha neste ano tem o Brasil como convidado especial.

Esse encontro envolve duas das mulheres mais poderosas do mundo. No ano passado, a revista *Forbes* incluiu a Presidenta Dilma e a Primeira-Ministra Merkel entre as três mulheres de maior poder e influência no mundo. Esse seletivo grupo contou também a Secretária de Estado Hillary Clinton, cuja atuação como principal articuladora da política externa norte-americana, também, merece destaque.

Quero ressaltar ainda que é uma grata coincidência que esse encontro tenha ocorrido exatamente na semana em que comemoramos a nossa data tão especial e o protagonismo alcançado pelas mulheres nas mais diferentes esferas, seja política, econômica, cultural e que isso não se limita as nossas fronteiras, mas que no mundo todo nós vemos as mulheres galgando espaços e lugares de extrema relevância.

Vemos hoje, por exemplo, que a solução para a pior crise econômica já vivenciada desde a Grande Depressão de 30 passa por mãos femininas. Além da Presidenta Dilma, à frente da 6<sup>a</sup> maior – eu acho que agora vai se tornar a 5<sup>a</sup> – economia mundial, e da Primeira-Ministra Merkel, líder do bloco europeu, nós temos também a Diretora-Gerente do FMI, Christine Lagarde, a primeira mulher a presidir também o Fundo desde a sua criação em 1944.

Esse encontro de Hanover merece também nossa atenção porque foi palco de um embate de ideias que, acredito eu, sintetiza bem a polarização do atual cenário econômico mundial, porque o fato é que a economia mundial hoje se divide em dois grupos de países.

O primeiro é daqueles que estão no centro da crise. São países onde a alavancagem financeira, especulação e a indisciplina fiscal atuou como combustível, alimentando uma crise que antes limitada ao setor imobiliário norte-americano e alastrou-se pelo mundo. Esses países buscam, de todas as formas, evitar um período recessivo mais prolongado que possa se transformar em depressão econômica, e buscam impedir novas quebras financeiras.

A principal solução adotada nesse caso foi inundar a economia com o “tsunami monetário”, como bem apontado pela Presidenta Dilma. O principal objetivo aqui foi recapitalizar instituições financeiras, empresas, e, no caso europeu, Estados como a Grécia, e com isso tentar reativar o emprego e o consumo das famílias. Todavia, essa medida necessariamente leva

à perda de valor de moedas como o dólar e o euro, gerando um pouco de inflação e, principalmente, desvalorização cambial. E o câmbio tem produzido sérios efeitos colaterais sobre um segundo grupo de países.

Esse outro grupo é constituído por economias que se mantiveram à margem da crise, protegidas por regras financeiras mais prudentes e maior responsabilidade fiscal. O Brasil – nós já integramos esse grupo – já vem sofrendo com os efeitos do tal “tsunami monetário”. De fato, o câmbio mais desvalorizado reduziu a competitividade do produto nacional no exterior.

Eu, presidindo tantas vezes esta sessão, ouço reiteradas colegas colocando a desindustrialização do nosso País e as dificuldades que estamos atravessando. E por quê? Porque aumentou a entrada de importados no País, prejudicando nossa indústria e os empregos dos brasileiros. E, legitimamente, estamos buscando nos proteger desse tsunami.

Aliás, vale dizer que até mesmo em relação à medidas de proteção comercial, a Alemanha tem sido tão protecionista quanto o Brasil. A organização Global Trade Alerts, especializada nessa questão, nos mostra que, desde a crise de 2008, a Alemanha adotou 82 medidas de defesa comercial, ao passo que o Brasil criou 80, visando proteger a indústria nacional. Na mesma comparação, para se ter uma ideia, os EUA criaram 106, a China 94, e a Índia 101 medidas de proteção comercial.

Por isso, a crítica da Primeira-Ministra Merkel, apesar de focar num protecionismo que, de fato, é existente, é injusta com o Brasil. O Brasil não tem sido o único país, nem aquele que mais tem adotado medidas nessa direção.

E mais: a solução adotada pelo Brasil e outros países que se encontram na mesma condição é a melhor possível. Ao invés de entrarmos numa guerra cambial sem fim e cujos resultados seriam prejudiciais para todos e fatais para o comércio internacional, nós estamos adotando medidas que compensam os setores industriais mais sensíveis e, principalmente, desestimulam a entrada do pior tipo de divisas cambiais, aquelas de natureza especulativa.

Nesse contexto, acho que a política econômica do Governo Dilma está corretíssima. Para nos protegermos, estamos utilizando os melhores instrumentos, dadas as circunstâncias internacionais. Além das que o Governo vem adotando, acredito que o “tsunami monetário” deva sim ser combatido com medidas estruturais que buscam a redução do custo Brasil, como desoneração tributária e a melhora de nossa infraestrutura produtiva. Para tanto, precisamos preservar a todo custo a responsabilidade fiscal e o ritmo dos investimentos.

Além disso, é importante não interrompermos a sequência de reduções da taxa de juros. Hoje, o Copom decidirá sobre uma nova redução da Selic – esse discurso eu ia fazer outro dia, ele já reduziu, o que foi muito bom, nós também achamos que foi na medida certa. Estamos diante de uma oportunidade única para que nós entremos com mais força nessa situação de combate à desindustrialização e à inflação. A inflação segue em processo de desaceleração, com pouco mais de 6% em 12 meses, e rumando para o centro da meta, em 4,5%. O PIB registrou crescimento real de 2,7%, em 2011, o que é um bom resultado na comparação com outros países, mas que está abaixo de nosso potencial, como bem afirmou o Presidente do Banco Central, Antônio Tombini, em audiência pública realizada última semana nesta Casa.

Por fim, vejo nesse bom embate travado entre a Presidenta Dilma e a Primeira-Ministra Merkel um sinal positivo de que avançamos muito nos últimos anos. Ele é resultado do novo protagonismo alcançado pelas mulheres no âmbito mundial. É também o retrato, principalmente, da nova condição conquistada pelo Brasil como um dos principais atores e interlocutores no cenário econômico internacional. Quero dizer e reiterar que o Presidente Lula teve um papel fundamental nessa questão do nosso protagonismo internacional. Mas a imagem de duas mulheres resolvendo a maior crise que tivemos em tantas décadas é realmente algo que – não pela crise, mas pelo protagonismo das mulheres – muito nos deixa entusiasmada.

As mulheres ainda precisam conquistar tantos lugares, tantos espaços, mas nós sabemos que o século XXI – eu acredito – é nosso. E é um século em que vai haver muita mudança, porque a mulher não é melhor nem pior que o homem. Ela é diferente. Você coloca um problema, o homem analisa por um lado; e a mulher analisa por outro. Esse olhar de 52% da população deve estar também aqui representado na nossa Casa, Congresso Nacional, onde temos 10% só de mulheres. Mas nós estamos lutando.

Por isso, bom 8 de março para todas vocês que estão nos assistindo, Senadoras e Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a Senadora Marta Suplicy, que reassume a condução dos trabalhos na Casa.

E mais uma vez queria aproveitar e cumprimentar a nossa mais nova colega, Senadora Ivonete Dantas, que está aqui também.

Mais uma vez, por intermédio da Rádio e TV Senado, cumprimento todas as mulheres pelo 8 de Março.

Senadora Marta, como não poderia ser diferente, cumprimento a senhora pelo discurso, que pensa sempre o Brasil e o bem-estar do nosso povo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma permuta – eu seria o próximo orador – com o Senador Ferraço. É um prazer para mim que ele substitua o meu nome na tribuna. Eu falarei depois do Senador. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente.*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Enquanto o Senador Ferraço sobe, V. Ex<sup>a</sup> me concederia a palavra pela ordem?

**A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Claro, Senador Pedro Taques

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Taques, pela ordem, por favor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Na fala do Senador Jorge, a respeito da não aprovação do nome do Sr. Bernardo Figueiredo, penso, Senador Jorge, que essa negativa pelo Senado à recondução do Sr. Bernardo Figueiredo não pode ser reduzida apenas a crises partidárias e às relações entre partido político e Governo.

Penso que a não recondução marca a posição do Senado da República no sentido de analisar a vida pretérita dos indicados. Essa é uma função constitucional e legal. Nós não podemos reduzir essa função do Senado a questões partidárias e às relações com o Governo.

Só esse ponto que eu queria ressaltar da fala de V. Ex<sup>a</sup>, parabenizando-o pela primeira parte do seu discurso.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Presidente, como fui citado, e me prendendo ao artigo 14 do Regimento, gostaria de, se possível, pelo menos em um minuto...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> foi citado e tem direito a resposta.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço o aparte do meu querido e mais novo colega também aqui no Senado, que tanto tem colaborado para que este Senado resgate o respeito e tenha cada vez mais o respeito do povo brasileiro.

A minha intenção, Senador Pedro Taques, foi deixar bem claro: nós temos uma base de governo, nós temos voto que surpreendeu na imprensa – como foi colocado –, a quantidade de votos contra uma indica-

ção da Presidente Dilma. E, com todo o respeito ao comentário de V. Ex<sup>a</sup>, porque eu estava na comissão também em que o nome do Sr. Bernardo foi apreciado, ontem houve uma manifestação de alguns Senadores novos, como V. Ex<sup>a</sup>, vinculados ao que estabelece o preceito de ser dos Senadores, como muitos outros. Mas ontem houve uma manifestação política de parcela importante do Senado, e eu espero que o Governo absorva esse posicionamento político, com todo o respeito também ao Senador Requião, que tem uma posição muito clara e que trouxe para o debate no Senado suas preocupações e sua posição em relação a essa indicação. Não estou trazendo o tema de volta, só estou dizendo também que, além do posicionamento absolutamente legítimo de parcela importante desta Casa, somou-se a essa manifestação um posicionamento político de uma parte da base do Governo que, por outras razões, também se posicionou contra o Sr. Bernardo Figueiredo.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável.

Senador Requião, vou ter que me ausentar e passo a Presidência ao Senador Benedito de Lira.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – A minha preocupação diz respeito a este assunto levantado pelo Senador Pedro Taques e contestado pelo Senador Jorge Viana.

Há um vício, uma atitude permanente da mídia brasileira em tentar reduzir o valor das instituições.

Senador Ferraço, assim foi com a discussão do CNJ, que se pretendeu ver reduzida a uma briga pessoal entre Eliana Calmon e o Presidente do Supremo Tribunal Federal. As coisas não são assim. As instituições são valorizadas e têm sensibilidade e um desejo enorme de estabelecer uma conduta modificadora e moralizadora.

O que aconteceu aqui ontem no Senado não pode ser desvalorizado. Não foi uma reação política; foi uma reação de convencimento, de exercício de prerrogativa.

O Sr. Bernardo Figueiredo não tinha condições de assumir a ANTT, e o Senado, tendo acesso às informações do Tribunal de Contas da União e às informações que eu, pessoalmente, passei a cada Senador, tomou uma posição. Não se pode imaginar que isso seja uma revolta contra o Governo da Presidente Dilma, porque não é. O Governo da Presidente Dilma tem de ser elogiado sempre que acertar, e quase sempre acerta, como, por exemplo, com a redução da taxa Selic para

9,75, uma atitude corajosa, talvez um pouco tardia, mas corajosa e desejada pelo País inteiro.

O que o Senado fez ontem foi corrigir um erro. E se fisiologia houve – eu quero concordar com o Senador Jorge Viana que pode ter havido fisiologia –, foi a fisiologia de quem votou para manter o candidato inadequado, indesejado, inapropriado no comando da ANTT. A fisiologia foi a passividade diante de todas as informações.

Para mim, em determinados momentos, atitudes de Senadores me levaram à perplexidade, porque foram contraditórias com as condutas de suas vidas, com a posição correta e moralizante que têm tomado ao logo de sua história de exercício político e, de um momento para outro, estavam aí, fisiológica e partidariamente, obedecendo a comando partidário sem raciocinar, sem tomar conhecimento das informações levadas ao Plenário pelo Tribunal de Contas da União e pelos documentos que eu aportei ao gabinete de cada um, votando o voto impossível, votando o voto da manutenção do absolutamente inadequado diretor-geral da ANTT.

Não se tente reduzir esse ato de sensibilidade política, de responsabilidade moralizante do Senado da República a uma guerra fisiológica de partidos que não têm espaço! Na Bancada do PMDB, em momento algum se tratou de cargos, de emendas, ou de qualquer circunstância que pudesse ser taxada como fisiológica.

Portanto, o Senado deve ser elogiado, e eu deixo aqui o meu protesto contra a mídia, que tenta reduzir essa atitude extremamente importante do Senado da República no nosso País.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência aos oradores inscritos para se manifestarem nesta sessão, concedo a palavra, em substituição, ao Senador Ricardo Ferraço, que falará no lugar do Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu comungo da manifestação com o Senador Roberto Requião.

Foi extremamente corajosa e audaciosa a decisão do Copom, do Banco Central, de, mais uma vez, Senador Roberto Requião, reduzir a taxa Selic para 9,75%.

Mas, todos nós sabemos que precisamos ir muito além, porque a taxa Selic não impacta diretamente o dia a dia do trabalhador, do microempresário, de quem tem necessidade de se valer do crédito, que é

uma ferramenta extraordinária para que o trabalhador, o empresário, o empreendedor, enfim, possa buscar a prosperidade. A verdadeira coragem se fará no dia em que o Banco Central enfrentar o spread do sistema financeiro brasileiro, diminuindo as margens estratoféricas do sistema financeiro brasileiro, que, ano após ano, acumula, em cima do suor e do trabalho do povo brasileiro, margens e resultados que não se encontram em qualquer economia mundo afora.

Mas, ouço com prazer S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR)

– Senador Ferraço, a Abimaq nos mandou uma comunicação – V. Ex<sup>a</sup> deve ter recebido também, pois o Senador Armando Monteiro a colocou no plenário. Em 1980, o nosso Brasil tinha uma economia industrial maior do que a da Coréia do Sul, da Tailândia, daqueles famosos “tigres asiáticos”, inclusive a China, juntas. Isto em 1980. Num levantamento de 2010, trinta anos depois, nós verificamos que a nossa economia, que era superior à deles, em conjunto, não chega a 15% da economia industrial desses países. Nós estamos em dificuldades. E não vamos atribuir isso ao Governo do PT, a Lula, a Dilma, porque são 30 anos de condução política com a predominância dos interesses do capital vadio, o capital financeiro, o capital que domina o Banco Central ao longo desses 30 anos, o capital que não produz um bem, uma roupa, um parafuso, não gera um emprego. Pois muito bem. Eu conversava com o Senador Dornelles numa tarde dessas e, juntos, imaginamos uma mudança política extremamente importante, tão importante quanto essa redução para 9,75%, que é importante, que é corajosa, mas que talvez tenha vindo atrasada, porque, enquanto, em 2010, o nosso PIB subiu 7,5%, ele, em 2011, subiu 2,7%. Mas, foi uma medida importante e eu espero que não seja atrasada, porque os efeitos vão surgir lá na frente. O que a nossa Presidenta poderia fazer hoje? Carregar um pouco nos juros do capital financeiro; CPMF mesmo: aumentar o custo do capital financeiro nos seus lucros absurdos, e reduzir impostos de setores industriais que estão quebrando, como, por exemplo, a indústria de brinquedo; reduzir a zero, possibilitar a retomada de setores industriais brasileiros; e gravar um pouco o capital vadio, o capital que não produz nada. Então, ficam aqui, no plenário, com o aparte que V. Ex<sup>a</sup> gentilmente me concede, essa sugestão e a minha concordância com a abertura do seu discurso. Estamos fazendo alguma coisa, talvez um pouco tarde, mas, seguramente, com um pouco de tibieza. Nós estamos primarizando a nossa economia. Mas não se atribua o seu pronunciamento nem o meu aparte a uma oposição ao Governo da Presidenta Dilma. Isso vem de 30 anos. São políticas equi-

vocadas do Estado brasileiro. Isso pode ser corrigido. E a nossa Presidenta tem agora, com coragem, a sua oportunidade. Quanto a esta visão da suposta derrota da Presidenta ontem, que eu acho que foi apenas a correção de um erro e não uma derrota, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que os 36 Senadores que derrubaram a indicação do Sr. Bernardo Figueiredo são uma espécie de anjos da guarda da Presidenta da República, evitando o cometimento de um erro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– De três em três meses, recebemos aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, a presença do Presidente do Banco Central. Na última audiência pública, esse tema foi questionado, esse enfrentamento foi feito, a razão de o Banco Central não fazer um corajoso enfrentamento ao *spread* bancário, ao *spread* financeiro em nosso País. Se comparado com qualquer economia mundo afora, é muito acima. Essa é a verdadeira ousadia que precisamos fazer, para priorizarmos, para beneficiarmos o capital efetivo, o capital que gera emprego, que gera trabalho e que gera aquilo que é fundamental que é a prosperidade compartilhada.

Mas, o motivo, meu caro Senador Requião, da minha presença na tribuna é também para homenagear as mulheres brasileiras.

Oito de março é o Dia Internacional da Mulher. Assim como muitos, alguns ou vários Senadores, assim como as Senadoras que se revezaram aqui da tribuna do Senado, eu também desejo, nessa mesma direção, fazer a minha saudação e a minha homenagem à mulher brasileira, à mulher trabalhadora, à mulher empresária, à mulher dona de casa, à mulher estudante, às minhas colegas Senadoras, às mulheres de todas as raças, de todas as idades e de todas as classes sociais, mulheres que com determinação e com garra, com fé, com sua vocação, com seu trabalho e com capacidade, ao mesmo tempo, conciliaram a casa, a família, a sua atividade profissional e, muitas vezes, uma participação política e social a mais ativa em nossa Casa, em nossa história política, Senadora Ivonete.

Eu trago o testemunho histórico de uma capixaba ilustre, de uma mulher que marcou o seu tempo pela sua determinação, pela sua convicção. Refiro-me à Emiliana Viana Emery, uma capixaba do Município de Alegre, sul do Estado do Espírito Santo, uma capixaba que fez a diferença em seu tempo, ainda em 1929, quando não era concedido às mulheres brasileiras o direito de exercer a sua cidadania participando do processo eleitoral, e de votar, meu caro Senador Valadares!

O que fez Emiliana Viana Emery? Ela, em juízo, conquistou o direito de votar e teve o seu nome consagrado por ser uma das primeiras mulheres brasileiras a

exercer o voto, isso em 1929, antes ainda do primeiro Código Eleitoral, que veio em 1932.

Muito bem. Essa mulher ficou viúva cedo. Mãe de sete filhos, uma mulher que se realizou, uma empresária próspera que fundou, inclusive, no Município de Alegre, na região sul do meu Estado, um hotel que foi fechado pela Revolução de 30 e que abrigou, acometeu, à época, os revolucionários de então, fundando ali campo de aviação, contribuindo com a estrutura daquela região e, sobretudo, com uma voz e um exercício de muita vanguarda.

Pois bem, é no Dia Internacional da Mulher que eu trago o testemunho da perseverança e da capacidade de superação de Emiliana Viana Emery, que representa uma infinidade de mulheres que, no seu anonimato, estão superando os seus desafios e contribuindo de maneira relevante para a construção deste imenso País que é o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Muito obrigado a S. Ex<sup>a</sup> o Senador Ricardo Ferraço pela sua manifestação, que diz respeito ao dia consagrado internacionalmente às mulheres.

Dando sequência, concedo a palavra ao eminente Senador Valadares, representante do Estado de Sergipe.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Dia Internacional da Mulher é um marco do reconhecimento mundial das lutas e reivindicações das mulheres por igualdade. Nesta data, quero resgatar essa história de lutas e fazer uma breve análise de nossos tempos atuais como forma de prestar as devidas homenagens às mulheres.

O 8 de março foi adotado pela ONU, em 1977, e em muitos países a data é considerada um feriado nacional. No entanto, as mobilizações de mulheres contra a discriminação e suas reivindicações por um mundo com igualdade tiveram início muitas décadas atrás.

É certo que encontramos na história exemplos de mulheres que individualmente marcaram uma época, imprimindo o registro de sua força na realidade e no imaginário das civilizações. Tomemos Cleópatra, a célebre rainha egípcia que agitou o cenário político de Roma no primeiro século antes de Cristo; Joana D'Arc, a camponesa que ajudou a França a vencer a Inglaterra na Guerra dos Cem Anos, no Século XV; Elizabeth I, da Inglaterra, que reinou no Século XVI, durante um período de grande prosperidade e lançou as bases para a formação do império britânico; Catarina I, a primeira Imperatriz da Rússia, no século XVIII,

que imprimiu um governo modernizante e abriu o caminho para uma sucessão de governantes mulheres naquele país.

No entanto, é na mobilização coletiva que está a luta das mulheres por reconhecimento e igualdade. Durante a Revolução Francesa, as mulheres parisienses, clamando por “liberdade, igualdade e fraternidade”, marcharam ao Palácio de Versalhes pelo direito ao voto. Em 1910, a Segunda Internacional, organização que reuniu partidos socialistas e trabalhistas de todo o mundo, estabeleceu o dia da mulher para homenagear os movimentos pelos direitos das mulheres, sem, no entanto, fixar uma data específica.

Em 1917, na Rússia, quando dois milhões de soldados haviam morrido na guerra, as mulheres daquele país convocaram uma greve para demandar “alimento e paz”. Os líderes políticos resistiram à greve, mas as mulheres persistiram. Quatro dias depois, o Czar foi forçado a deixar o poder e um governo provisório assegurou às mulheres o direito ao voto. Esse dia histórico recaiu no 8 de março do calendário gregoriano.

Desde então, o Dia Internacional da Mulher assumiu uma dimensão global para as mulheres de todo o mundo. O crescente movimento internacional de mulheres, fortalecido por quatro conferências internacionais das Nações Unidas, tem ajudado a fazer dessa data comemorativa um momento de agregar forças e coordenar ações para a luta por maior participação nos processos políticos e econômicos. De forma renovada, a cada ano, o Dia Internacional da Mulher é uma data para refletir sobre os progressos alcançados, demandar mudanças e celebrar os atos de coragem e determinação de mulheres que desempenharam um papel extraordinário na história dos direitos das mulheres.

No Senado Federal, temos o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, que ao mesmo tempo em que reconhece a trajetória dessa cidadã extraordinária, figura pioneira do feminismo no Brasil no início do século XX, presta uma grande homenagem a mulheres que fazem diferença na história de nosso País.

Este ano, em sua 11ª edição, o prêmio será entregue em sessão do Congresso Nacional, na próxima terça-feira, dia 13 de março, para qual está confirmada a presença da Presidenta Dilma Rousseff.

A Presidenta será agraciada com o prêmio, juntamente com outras quatro mulheres: Maria do Carmo Ribeiro, ex-mulher do dirigente comunista Luiz Carlos Prestes; a ex-Senadora e primeira Senadora do Brasil, Eunice Mafalda Michiles; a representante da Comissão Pastoral da Terra, Rosali Scalabrin; e a professora associada do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal da Bahia, Ana Alice Alcântara da

Costa, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres.

Quero destacar, Sr. Presidente, que uma das grandes conquistas da mulher na política de nosso País faz 80 anos: o direito de votar. A data é importante, principalmente por ser um ano eleitoral, em que teremos muitas mulheres candidatas no nosso Brasil, e tenho certeza de que muitas serão eleitas.

O voto feminino é resultado de um longo processo de luta pela participação das mulheres na política.

O primeiro país a garantir o direito de voto às mulheres foi a Nova Zelândia, no ano de 1893.

No Brasil, as mulheres passaram a ter direito ao voto nas eleições nacionais a partir de 24 de fevereiro de 1932 (durante a Era Vargas), resultado de movimentos que já ocorriam desde o século XIX. No início do século XX, diversas organizações femininas surgiram no Brasil, uma delas foi o Partido Republicano Feminino, fundado em 1910, pela professora Deolinda Daltro, no Rio de Janeiro.

Alguns Estados brasileiros tomaram a frente do processo: em 1927, o Rio Grande do Norte alistou sua primeira eleitora, e, em 1929, foi eleita a primeira prefeita no Estado do Rio Grande do Norte. Em 1932, o Código Eleitoral Provisório finalmente definiu como eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo.

A Constituição de 1934 confirmou o direito ao voto feminino, que só ficou definitivamente livre de qualquer restrição em 1965. Até então, a presença de normas infraconstitucionais restringiam o voto às mulheres que exercessem profissão remunerada. Por fim, a Constituição de 1988 assegurou o voto universal, com valor igual para todos.

Sem dúvida nenhuma, o voto abriu as portas para outras conquistas políticas nesses 80 anos, e os avanços têm sido lentos, mas são avanços consideráveis. A eleição de uma mulher para a Presidência da República representa muito bem essa conquista.

Temos que reconhecer que sua participação na vida política ainda é muito pequena. As mulheres que, em nosso país, são mais de 51% do eleitorado. Há 4 milhões de mulheres eleitoras mais que os homens, mas mesmo assim só possuem 6% de representação no Legislativo. Os outros 49% da população – os homens – detêm 94% de representação.

Eu quis dizer o seguinte: que existem 4 milhões de eleitoras mais do que homens, ou seja, as mulheres superam em número de eleitores a quantidade de homens. Entretanto, a sua representação é apenas de 6%.

Permito-me destacar a participação das mulheres nas instituições públicas e na vida política de meu Estado de Sergipe, onde os principais cargos de chefia do Judiciário do Estado já foram ocupados por mulheres

(Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado), onde, por duas vezes, uma mulher preside a Assembleia Legislativa do Estado, onde há o maior número proporcional de Prefeitas Municipais (16 Prefeitas, para 75 Municípios do Estado). Foi por influência de minha mãe, Dona Caçula Valadares, única mulher Prefeita de Simão Dias, e foi através dela, com sua força, sua coragem, o seu incentivo, que ingressei na política. A mulher deve conquistar e ocupar seu lugar. E faço, em nome de Dona Caçula Valadares, uma homenagem a todas as mulheres do Brasil.

Sr. Presidente, alguns dados, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir:

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – A Agência Patrícia Galvão selecionou alguns números das principais pesquisas sobre violência doméstica:

– Seis em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica;

– 94% conhecem a Lei Maria da Penha, mas apenas 13% sabem seu conteúdo;

– Uma em cada cinco mulheres considera já ter sofrido alguma vez “algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido”;

– A diferença salarial entre homens e mulheres na Europa é de 16%, já no Brasil a diferença salarial entre homens e mulheres é de 30%.

No entanto, Sr. Presidente, gostaria de registrar que o Presidente Lula, reconhecendo o valor da mulher, iniciou um processo que considero importante para a discussão da participação da mulher na vida nacional, nos problemas, nas políticas públicas para o seu fortalecimento. S. Ex<sup>a</sup> incentivou a realização de conferências nacionais de políticas para as mulheres. A primeira foi em 2004; a segunda em 2007; a terceira no Governo da Presidenta Dilma, em 2011. Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Antes de concluir, quero registrar, também, meu trabalho legislativo em prol da causa da valorização da mulher. O PLS nº 165/2000, também de minha autoria, trata da proteção feminina no mercado de trabalho. Esse projeto institui a licença parental para que os períodos de afastamento para o cuidado da prole

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Esse projeto institui a licença parental para que os períodos de afastamento para o cuidado da prole possam ser gozados tanto pelo pai quanto pela mãe. Esse tipo de previsão legal, chamada de licença-parental, diminui o custo da mão-de-obra feminina porque ameniza a discriminação de gênero no

mercado de trabalho. Foi aprovado aqui no Senado e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Dia da Mulher, com eventos em todo o Brasil, é de crucial importância na busca de um mundo melhor, pois possibilita que a mulher tenha plena consciência de seu potencial, de seus direitos, demonstrando seu grande valor como cidadã, como mãe, como trabalhadora.

Nesta comemoração do Dia Internacional da Mulher, trago este debate para todas as mulheres e todos os homens que lutam pelo fim da exploração, da discriminação e do preconceito. Para todos e todas que buscam a igualdade no seio da sociedade. A realidade é que muito já se conquistou, mas ainda há muito que fazer. A luta feminina deve continuar.

Parabenizo, portanto, todas as mulheres lutadoras deste nosso Brasil.

Sr. Presidente, gostaria que este discurso fosse publicado na íntegra, já que pulei algumas páginas para dar celeridade ao tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – O Dia Internacional das Mulheres é o marco do reconhecimento internacional das lutas e reivindicações das mulheres por igualdade. Nesta data, quero resgatar essa história de lutas e fazer uma breve análise de nossos tempos atuais, como forma de prestar as devidas homenagens às mulheres.

O 8 de março foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977 e em muitos países a data é considerada um feriado nacional. No entanto, as mobilizações de mulheres contra a discriminação e suas reivindicações por um mundo com igualdade tiveram início muitas décadas antes.

É certo que encontramos, na história, exemplos de mulheres que, individualmente, marcaram uma época, imprimindo o registro de sua força na realidade e no imaginário das civilizações. Tomemos Cleópatra, a célebre rainha egípcia que agitou o cenário político romano no primeiro século antes de Cristo; Joana D'Are, a camponesa que ajudou a França a vencer a Inglaterra na Guerra dos Cem Anos, no século XV; Elizabeth I, da Inglaterra, que reinou, no século XVI, durante um período de grande prosperidade e lançou as bases para a formação do Império Britânico; Catarina I, a primeira imperatriz da Rússia, no século XVIII, que imprimiu um governo modernizante e abriu o caminho para uma sucessão de governantes mulheres naquele país.

No entanto, é na mobilização coletiva que está a luta das mulheres por reconhecimento e igualdade. Durante a Revolução Francesa, as mulheres parisienses, clamando por “liberdade, igualdade e fraternidade”, marcharam ao Palácio de Versalhes pelo direito ao voto. Em 1910, a Segunda Internacional, organização que reuniu partidos socialistas e trabalhistas de todo o mundo, estabeleceu o Dia da Mulher para homenagear os movimentos pelos direitos das mulheres, sem, no entanto, fixar uma data específica.

Em 1917, na Rússia, quando 2 milhões de soldados haviam morrido na guerra, as mulheres daquele país convocaram uma greve para demandar “alimento e paz”. Os líderes políticos resistiram à greve, mas as mulheres persistiram. Quatro dias depois, o Czar foi forçado a deixar o poder e um governo provisório assegurou às mulheres o direito ao voto. Esse dia histórico recaiu no 8 de março do calendário gregoriano.

Desde então, o Dia Internacional da Mulher assumiu uma dimensão global para as mulheres de todo o mundo. O crescente movimento internacional de mulheres, fortalecido por quatro conferências internacionais das Nações Unidas, tem ajudado a fazer dessa data comemorativa um momento de agregar forças e coordenar ações para a luta por maior participação nos processos políticos e econômicos. De forma renovada, a cada ano, o Dia Internacional da Mulher é uma data para refletir sobre os progressos alcançados, demandar mudanças e celebrar os atos de coragem e determinação de mulheres que desempenharam um papel extraordinário na história dos direitos das mulheres.

No Senado Federal, temos o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, que ao mesmo tempo em que reconhece a trajetória dessa cidadã extraordinária, figura pioneira do feminismo no Brasil no início do século XX, presta uma grande homenagem a mulheres que fazem diferença na história de nosso País. Este ano, em sua 1<sup>ª</sup> edição, o prêmio será entregue em sessão do Congresso Nacional, na próxima terça-feira, dia 13 de março, para qual está confirmada a presença da Presidenta Dilma Rousseff. A Presidenta será agraciada com o prêmio, juntamente com outras quatro mulheres; Maria do Carmo Ribeiro, ex-mulher do dirigente comunista Luiz Carlos Prestes; a ex-senadora e primeira senadora do Brasil, Eunice Mafalda Michiles; a representante da Comissão Pastoral da Terra Rosali Scalabrin; e a professora associada do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal da Bahia Ana Alice Alcântara da Costa, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres.

Quero destacar que uma das grandes conquistas da mulher na política de nosso País faz 80 anos: o di-

reito de votar. A data é importante, principalmente por ser um ano eleitoral, em que teremos muitas mulheres candidatas no nosso Brasil, e que tenho certeza que muitas serão eleitas.

O voto feminino é resultado de um longo processo de luta pela participação das mulheres na política. O primeiro país a garantir o direito de voto às mulheres foi a Nova Zelândia, em 1893.

No Brasil, as mulheres passaram a ter direito ao voto nas eleições nacionais a partir de 24 de fevereiro de 1932 (durante a Era Vargas), resultado de movimentos que já ocorriam desde o século XIX. No início do século XX, diversas organizações femininas surgiram no Brasil. Uma delas foi o Partido Republicano Feminino, fundado em 1910 pela professora Deolinda Daltro, no Rio de Janeiro.

Alguns estados brasileiros tomaram a frente do processo: em 1927, o Rio Grande do Norte alistou sua primeira eleitora e, em 1929 foi eleita a primeira prefeita no estado. Em 1932, o Código Eleitoral Provisório finalmente definiu como eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo.

A Constituição de 1934 confirmou o direito ao voto feminino, que só ficou definitivamente livre de qualquer restrição em 1965. Até então, a presença de normas infraconstitucionais restringiam o voto às mulheres que exercessem profissão remunerada. Por fim, a Constituição de 1988 assegurou o voto universal, com valor igual para todos.

Sem dúvida nenhuma o voto abriu as portas para outras conquistas políticas nesses 80 anos, os avanços têm sido lentos, mas são avanços.

A eleição de uma mulher para a Presidência da República representa muito bem essa conquista.

Temos que reconhecer que sua participação na vida política ainda é muito pequena. As mulheres que, em nosso país, são mais de 51% do eleitorado. Há 4 milhões de mulheres eleitoras mais que os homens, mas mesmo assim só possuem 6% de representação no Legislativo. Os outros 49% da população – os homens – detém 94% de representação.

Permito-me destacar a participação das mulheres nas instituições públicas e na vida política de meu Estado de Sergipe, onde os principais cargos de chefia do Judiciário do Estado já foram ocupados por mulheres (Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado), onde, por duas vezes, uma mulher preside a Assembleia Legislativa do Estado, onde há o maior número proporcional de Prefeitas Municipais (16 Prefeitas, para 75 Municípios do Estado). E foi também por influência de minha mãe, Dona Caçula Valadares, única mulher Prefeita de Simão Dias, que ingressei na política.

A mulher deve conquistar e ocupar seu lugar, seja no espaço público, seja na vida privada, em condições de igualdade, porque é, simplesmente, gênero humano: vive, constrói e reconstrói a vida social da sociedade. Ela pode e deve participar das decisões da sociedade porque é parte integrante da história social em que vive.

As características físicas, psicológicas e culturais das mulheres não são critérios determinante para o acesso ou a negativa de acesso à participação na vida social. Toda vez que critérios físicos, psicológicos e culturais foram utilizados para definir a participação na tomada de decisão da sociedade, o preconceito e a discriminação brotaram de modo assustador.

O mundo mudou. As noções de cidadania, de representação política, de justiça e de democracia não mais prescindem da igualdade entre os sexos. Por isso cada mulher, cidadã, eleitora, possui um importante papel, que não significa apenas a luta pelos seus direitos como mulher, mas sim a luta por uma sociedade mais justa.

Não poderíamos ficar alheio a esta data, tendo se tornado feliz tradição, celebrar, uma vez mais, a passagem do Dia Internacional da Mulher. Gostaria de, neste momento e acima de qualquer outra consideração, unir minha voz à dos demais Colegas que saúdam a passagem de tão significativa data.

Em verdade, situo-me entre aqueles convictos de que a civilização contemporânea não teria chegado ao ponto que conhecemos, não teria conseguido se singularizar tanto em relação a períodos anteriores da História da Humanidade sem o concurso da mulher.

Por uma série de razões, foi uma transformação profunda, radical, incontrastável. Penso que, principalmente por isso, ou seja, graças à efetiva emancipação feminina, o tempo presente se mostra tão diferente, tão mais avançado sob vários aspectos quando comparado às etapas anteriores do processo histórico.

Neste momento, quero chamar a atenção para a extraordinária força da presença feminina na configuração da sociedade contemporânea, do papel absolutamente central e insubstituível que ela representa no tempo presente, seja em família, no ambiente de trabalho ou nos mais diversos setores da vida social.

Inegavelmente há, em nossos tempos, um esforço para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mas é bom que fiquemos atentos, pois com todos os avanços, as mulheres ainda sofrem em muitos locais, com salários mais baixos, violência doméstica, jornada excessiva de trabalho, desvantagens na carreira profissional, alem de preconceitos de toda a ordem. Se muito já foi conquistado, é também certo que muito ainda há para ser modificado nesta história.

Quero registrar, também, meu trabalho legislativo em prol da causa da valorização da mulher. O PLS 165/2000, também de minha autoria, trata da proteção feminina no mercado de trabalho. Esse projeto institui a licença parental para que os períodos de afastamento para o cuidado com a prole possam ser gozados tanto pelo pai, quanto pela mãe. Esse tipo de previsão legal, chamada de Licença-Parental, diminui o custo da mão-de-obra feminina, porque ameniza a discriminação de gênero no mercado de trabalho. Foi aprovado aqui no Senado e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. ^

O dia da mulher, com eventos em todo o Brasil, são de crucial importância na busca de um mundo melhor, pois eles possibilitam que a mulher tenha plena consciência de seu potencial, dos seus direitos, demonstrando seu grande valor como cidadã, como mãe, como trabalhadora.

Nessa comemoração ao dia internacional da mulher. Trago esse debate para todas as mulheres e homens que lutam pelo fim da exploração e da discriminação. Para todos e todas que buscam a igualdade no seio da sociedade: a "realidade" é que muito já se conquistou, mas ainda falta muito o que se fazer. A luta feminina deve continuar. Parabenizo as mulheres lutadoras desse nosso Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Valadares, pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente no que diz respeito ao dia comemorativo da mulher brasileira e internacional.

Na sequência, concedo a palavra ao eminente Senador Magno Malta, como Líder do PR.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria falar pela ordem, rapidamente.

Apenas para comunicar que estou voltando à Embaixada do Irã, agora à tarde, às 16 horas.

V. Ex<sup>a</sup> me ouviu falar, ontem, que estive com o Embaixador do Irã para tratar do assunto do Pastor Youssef Nadarkhani, que, por causa da apostasia, ou seja, segundo a lei do Islã, por ele ter deixado o islamismo e ter-se tornado cristão, está condenado à morte, à força.

Os movimentos de direitos humanos do mundo inteiro estão se movimentando, porque é um absurdo qualquer tipo de sentença de morte para qualquer cidadão, qualquer indivíduo. Esqueça essa questão de ele ter-se tornado cristão e deixado o islamismo. É um cidadão que está sentenciado à morte.

Como Presidente da Frente da Família eu fui junto com a Frente da Família – e daqui foi o Senador Lauro Petecão junto comigo – para essa audiência. E lá, ele relatou que não há sentença de morte. Na verdade, ele está preso, tem dois advogados, mas está preso por roubo e prostituição. E que a lei civil do Irã não tem pena de morte para o sujeito que faz apostasia, ou seja, desertar de toda a fé islâmica e se tornar cristão. Ele também disse que “temos 200 mil cristãos no Irã”.

Mas a lei religiosa, sim, tem pena de morte. E eu vi muita sinceridade na palavra do Cônsul. Então vim a esta Casa, relatei este encontro que está nas redes sociais do mundo inteiro, até porque não temos nenhum problema diplomático com eles, nem problemas de relacionamento; problemas que Israel tem, que os Estados Unidos têm. E isso os ofende muito nessa questão até.

Pois bem, ele me disse que, após o meu pronunciamento, emitiria uma nota da Embaixada do Irã para o Brasil, para o mundo, dizendo que não existe essa pena de morte. Tudo bem. Essa nota chegou, está em meu poder. Está comigo para divulgar para esta Casa, para divulgar para o Brasil, para divulgar para o mundo.

Mas estou voltando lá, às 16 horas, porque há uma informação desencontrada. Acabo de receber um documento do Judiciário iraniano, escrito no idioma deles, com carimbo juramentado, é um documento de sentença de morte desse rapaz. Então, não batem as duas conversas.

Então, tenho o documento. O documento está comigo.

Por isso estou voltando lá para conversar com o Embaixador. Há uma nota dele que está na minha mão e, agora, acabo de receber o documento em que o rapaz está sentenciado à morte. O documento e a sentença dizem que é exatamente porque ele negou o Islã, negou o Profeta Maomé e se tornou cristão. Eu não sei se estamos vivendo na era do “olho por olho, dente por dente”.

Há que se respeitar um país e suas tradições, mas fosse qualquer cidadão condenado à morte, em qualquer lugar, seria dever de todos nós nos levantarmos – estamos vivendo uma era globalizada – para impedir que alguém seja morto em qualquer ato, por mais criminoso que seja, porque o indivíduo tem que ser julgado. Por isso, volto lá, às 16 horas, para me encontrar com o Embaixador do Irã, de posse desse documento, para que ele me explique o que está acontecendo.

De maneira que eu precisava fazer este registro ao País, porque estou indo como Senador da República do Brasil, Presidente da Frente da Família, que comporta 74 Senadores desta Casa e mais de 400

Deputados Federais, porque o documento que está na minha mão não bate com o documento do Judiciário iraniano, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a palavra ao Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Benedito de Lira, Srs. e Srs. Senadores, TV Senado, a imprensa que nos ouve, antes de abordar o tema que me traz à tribuna hoje, quero saudar todas as Senadoras desta Casa e a Presidente da República Dilma Rousseff, que expressam a força, a garra e a coragem da mulher brasileira.

Feliz Dia Internacional da Mulher!

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dizer que o crescimento de 2,7% do PIB decepcionou já não é mais novidade.

As autoridades do Governo, à boca miúda, já admitiam um número bem abaixo do desejável e muito longe do que poderia ser possível diante do potencial brasileiro.

É verdade que, comparado aos demais países, o Brasil figura como o sexto em maior crescimento, atrás da China 9,2%; da Índia 6,9%; da Coreia do Sul 3,6%; da África do Sul 3,1%; e da Alemanha 3%.

Mas a pior atitude que se pode tomar neste momento é querer comemorar a sexta posição no ranque mundial em termos de crescimento econômico, ou o fato de sermos a sexta economia.

Por quê? Porque não temos educação de qualidade, saneamento básico adequado ou atendimento à saúde e segurança pública à altura dos mais de R\$4 trilhões correspondentes ao PIB.

O impostômetro vai registrar hoje R\$300 bilhões, só neste ano, mas o Índice de Desenvolvimento Humano nem de longe acompanha a trajetória da arrecadação.

A análise fria dos números reafirma uma realidade inquietante: assim como na era Lula, o crescimento do PIB brasileiro ficou bem abaixo da média mundial: 3,8%.

Entre as economias emergentes do Bric, estamos atrás da China e Índia. Quando ampliamos o grupo para Bric-A, e incluímos a África do Sul, vemos que continuamos atrás deste país também. Isso significa que não temos aproveitado adequadamente os potenciais de nossa indústria e feito as tarefas necessárias para garantir a sustentabilidade do crescimento econômico.

Atribuir o “Pibinho” à crise europeia beira à ingenuidade. Não Cola! Porque, se colasse, China, Índia e

África do Sul teriam "Pibinhos" também. Não tiveram e, ao longo dos últimos anos, sempre cresceram mais que a economia brasileira. Com certeza, o nosso problema é mais de ordem interna do que externa.

O Governo fala e alardeia a política fiscal e o superávit primário, mas esconde as manipulações desses números e evita as medidas capazes de promover uma reengenharia da economia brasileira. E olhe que não sofremos ainda os efeitos das medidas que a União Europeia pretende tomar, colocando dinheiro no mercado a custo baixo. Se isso acontecer, será difícil conter a baixa do dólar e será maior a ameaça à competitividade dos produtos brasileiros.

Devemos tomar outro rumo para sairmos dessa zona de convergência entre o crescimento medíocre e o crescimento apenas razoável.

A realidade aí está para todos verem: temos sofrendo um forte processo de desindustrialização em razão da falta de competitividade das indústrias, que decorre não só da depreciação do dólar frente ao real, mas também do custo Brasil. Esse é um problema eterno. Não fossem as *commodities* e o consumo em razão do aumento da renda, estaríamos em maus lençóis. Em resumo, contemos a inflação, mas o PIB retraiu-se.

Diante desse quadro, o Governo apressa-se em baixar os juros – graças a Deus – para estimular o consumo, além de criar alguma forma de incentivo às indústrias.

Mas essa e tantas outras medidas são emergenciais, reativas. Não fazem parte de um plano estratégico de longo prazo. São para evitar algo pior diante da estagnação da indústria de transformação e do recuo da taxa de investimento de 20% do PIB para 19,03% do PIB.

Ocorre que estimular o consumo a juros baixos pode trazer de volta o risco da inflação e possível inadimplência, em razão da demanda.

Sr. Presidente, as medidas emergenciais do Governo tendem a nos atirar no outro extremo: aumentar o crescimento do PIB, mas gerar inflação.

O que fazer, então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores?

Em primeiro lugar, é preciso rever e reequilibrar as dívidas dos Estados e Municípios, para dar dinamismo às economias regionais e retirá-las da condição permanente de reféns da União.

Não se fala aqui em perdão da dívida de Estados e Municípios, mas num equacionamento que se tornem pagáveis. Creio que essa foi a tônica do oportunista discurso do Senador Aécio Neves, realizado nessa terça-feira, que apontou para a difícil situação dos Estados federados.

Equacionar as dívidas é precondição para a revisão do Pacto Federativo, porque se trata de questão

de gerenciamento, de boas práticas da administração pública e de perfeito entrosamento com as políticas econômica, fiscal e monetária.

Sugerimos a criação de um Fundo para a Recuperação Financeira do Setor Público, com recursos suficientes para pagar as dívidas do Distrito Federal, de todos Estados e Municípios brasileiros, no prazo máximo de seis anos.

Os pagamentos das dívidas da União ocorreriam a partir do sétimo ano.

A liquidação lenta e gradual da dívida pública brasileira fará emergir novas regras no "misterioso mercado financeiro", com consequentes alterações no comportamento de seus operadores.

Sr. Presidente, sem esse caminho de reequilíbrio das dívidas dos Estados e Municípios, não será possível garantir as condições mínimas para estimular os investimentos do setor público.

A negociação da dívida dos Estados é precondição, também, para baixarmos os juros sem correr riscos de inflação, porque, com a União, Estados e Municípios desafogados, a relação com o sistema financeiro seria completamente diferente.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, além da equação da dívida dos Estados e Municípios, tem-se tornado inadiável o redimensionamento do tamanho da máquina pública.

Não se trata aqui de entrar na discussão bizantina de que opõe o Estado mínimo ao Estado forte. A questão, Senador Jayme Campos, é encontrar o calibre certo do Estado necessário à boa prestação dos serviços públicos.

Não se pode conceber, numa administração concentrada na gestão de resultados, a existência de milhares de cargos comissionados que aparelham politicamente a máquina pública. Não se pode conceber tampouco tantos ministérios e secretarias que servem para fatiar o poder da União e facilitar os sucessivos escândalos de corrupção, marca do governo que lhe antecedeu.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não ousaríamos aqui nos colocar como arautos da verdade, porque sabemos a complexidade desses temas, mas a responsabilidade nos compele a trazer contribuições no sentido de promover a reengenharia da economia brasileira.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Exmº Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco/DEM – MT) – Senador Cyro, a minha intervenção será rápida. Quero cumprimentá-lo pelo belo pronunciamento, até porque esse tema é recorrente já aqui há alguns anos, no Congresso Nacional e sobretudo nesta Casa, diante do endividamento dos Estados. Lamentavelmente, a maioria dos Estados hoje chegou ao ponto da exaustão,

não pode mais contrair nenhum tipo de financiamento, tendo em vista que, quando foi feita a rolagem da dívida, nós vivíamos um novo momento da economia brasileira. Entretanto já se passaram quase 20 anos, eu mesmo quando era governador, na minha época, foi feita a rolagem da dívida no Estado de Mato Grosso, mas numa condicionante diferenciada. Agora, infelizmente, o que se percebe é que quanto mais se paga mais se deve. Para o senhor ter uma noção, o Estado de Mato Grosso hoje consome quase 20% das suas receitas correntes líquidas para o pagamento das dívidas fundadas, e isso lamentavelmente é inviabilizado não só nos Estados, mas sobretudo também nos Municípios. Nós temos que buscar uma nova reengenharia financeira no sentido de permitir ou inviabilizarmos para desafogar o caixa dos governos estaduais...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco/DEM – MT) –... como também das prefeituras. De tal maneira que quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo belo pronunciamento. É um tema que temos que discutir ainda este ano, para melhorarmos as condições do fluxo de caixa desses governos estaduais deste País e sobretudo também das nossas prefeituras. Parabéns pelo belo pronunciamento.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. É muito bom ouvi-lo, porque o senhor fala com cátedra, o senhor viveu este problema, o senhor sabe realmente, sentiu na pele essa grande dificuldade. Sem contar que os juros que são cobrados, entre 17% e 19%, é uma dívida impagável.

Em cima de suas palavras coloco que esta é uma questão de Estado, que se coloca como desafio para todos os brasileiros se o desejo for fincar as bases para o desenvolvimento sustentável e duradouro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu gostaria de um aparte. Seria ainda possível, Sr. Presidente? *(Pausa.)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu estava ouvindo o seu discurso...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... e quero tocar em uma parte: naquela em que o senhor compara o nosso píão crescimento, mas que, mesmo assim, nos deixa como a sexta economia do mundo. Mas, quando olhamos em volta, não vemos o sexto país do mundo na qualidade de vida. A saúde é uma vergonha, uma tragédia; a educação é um desastre completo. Como nós, no mesmo dia em que falamos

em sexta economia do mundo, quando há seis novos brasileiros entre os bilionários, vemos que, em São Paulo, o Estado mais rico do Brasil, 53% das crianças que terminam o ensino médio não têm o mínimo necessário em matemática. Eu falei 53% dos que terminam! Não nos esqueçamos que 64% não terminam o ensino médio.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Então, se a gente coloca os que não terminam com nota 0 e os que terminam com nota 2 ou 3, a nota do Brasil é menor que 1 em matemática. Então, mesmo que sejamos o sexto país em economia não vamos ter futuro com isso, porque a nossa economia, que está tão grande, é baseada, em produtos primários, cuja demanda estagna. A demanda que não para é a de novos bens de consumo de alta tecnologia. A produção cria demanda. A nossa, não. A gente espera a demanda chegar. Então, eu ouvi essa parte de seu discurso e achei que devia aqui manifestar a minha satisfação de vê-lo fazer essa consideração. Além disso, acho muito importante esse lado do pacto federativo. Algo está errado. Temos um piso salarial que é quase insignificante, e, é verdade, a maior parte dos prefeitos não tem como pagá-lo. Eu sou autor da Lei do Piso. Acho pouco, mas os prefeitos não têm como pagá-lo. É uma lei nacional, federal. Eu fui o autor. A gente tem de discutir uma maneira de fazer com que o conjunto da nação brasileira, Senador Benedito, que todos juntos possamos pagar esse piso, possamos pagar outros gastos. O senhor trouxe esse assunto, que nos leva a uma reflexão: como reorganizar esta nação brasileira – Estados, Municípios e União – de tal maneira que fique todo o organismo nacional viável? Hoje, o organismo nacional não está viável, porque uns dedos não funcionam, uns braços não funcionam, as pernas não funcionam e uns se jogam contra os outros. É urgente esse pacto federativo que possa reorganizar o Brasil.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. O senhor contribuiu e enriqueceu muito o meu pronunciamento, por que de que adianta...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – ... de que adianta sermos o sexto, se a Inglaterra, o Reino Unido, que passou para sétimo...? Nós gostaríamos de ter a educação que há lá, a segurança pública, a saúde. Quer dizer, nós estamos em um sexto maquiado, que não quer dizer nada, apenas nada. O senhor tem razão, toda a razão. Acho que nós temos que sair dessa postura de nos vangloriarmos e resolvirmos os problemas. E o pacto federativo é uma verdade. Acho que, este ano,

esta Casa tem por obrigação lutar, e falaremos aqui todos os dias até que consigamos ser ouvidos.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Obrigado, Senador Benedito de Lira, pela sua complacência.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Dando sequência aos oradores inscritos, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, que está inscrita pela Liderança do PSB. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)

Está ausente.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala, cumprimento o Senador Cristovam Buarque pelo aparte que fez ao Senador Cyro Miranda sobre a precariedade do ensino público no Brasil, da nossa educação.

Acho que esse modelo da economia, sobretudo esse pacto federativo nacional, já se esgotou, porque não é só a questão da educação. V. Ex<sup>a</sup> colocou aqui que é autor do projeto que foi aprovado e que, lamentavelmente, reconhece que a maioria dos Municípios brasileiros não tem capacidade de pagamento. Toda- via, não é questão também só da educação. São as políticas públicas, de uma maneira geral, sobretudo na questão da violência no Brasil – foram 1,1 milhão de assassinatos nestes últimos 30 anos –, na questão da saúde, que é precária. Em síntese, quando se mostra que o Brasil é a sexta maior economia do Planeta, fico imaginando onde acharam esses números? A percepção que eu tenho é de que, cada dia que passa, estão piorando algumas situações, determinadas atividades do Governo; estão piorando.

Então, é fundamental que nós façamos uma discussão muito ampla aqui no Senado, na busca evidente- mente de soluções, sobretudo na questão da renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios, que quanto mais pagam mais devem. De maneira que eu acho que são providências, medidas que todos nós Parlamentares temos que nos preocupar aqui no Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na manhã de hoje, recebemos com satisfação algumas gratificantes notícias acerca do desempenho do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e das perspec- tivas de atuação da Sudeco.

Durante o agradável café da manhã que com- partilhamos com o Superintendente do órgão, o Dr. Marcelo Dourado, fomos informados de que o FDCO foi o fundo que mais cresceu no País no ano passa-

do, ou seja, na ordem de 24%, o que corresponde a mais de R\$5 bilhões, ultrapassando a meta prevista de R\$4,7 bilhões.

A nova Sudeco, além de possibilitar a regulamentação do referido fundo, o que iria assegurar recursos para a implantação de projetos de grande porte e de infraestrutura, ensejará, também, por meio do FCO, o fundo constitucional da região, a realização de finan- ciamentos junto aos setores produtivos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Segundo nos disse o Superintendente, a Sudeco pode captar recursos no mundo. E, nesse sentido, já houve grandes interesses demonstrados por Portugal, Japão, Itália, Emirados Árabes para investir em projetos no Centro-Oeste.

Para dinamizar a economia local, diminuir as desigualdades regionais e sociais, impulsionar o de- senvolvimento de maneira sustentável e equalizada no contexto regional, a Sudeco seguirá a lógica da criação de tecnologias modernas que incluem os pequenos e grandes negócios locais e a força de trabalho rural e urbana que chega ao mercado. Além disso, gerenciará o programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, ou seja, a chamada Ride.

A Sudeco, meu caro Senador Benedito de Lira, foi extinta depois. E agora, depois de uma luta incessante da bancada do Centro-Oeste, a Presidente Dilma nos atendeu, mas de forma muito acanhada. É preciso, realmente, dar uma nova injeção para, pelo menos, ter mais técnicos e engenheiros para prestar um bom atendimento, sobretudo no que diz respeito às análises dos projetos encaminhados para esse órgão do Governo Federal. A nova edição da Sudeco foi pensada seguindo as determinações de um padrão de desenvolvimento pautado pela transparência nos gastos, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e pela lógica da sustentabilidade.

É, portanto, com grande entusiasmo que faço este breve registro, certo da grande importância que esta agência de desenvolvimento haverá de seguir, exer- cendo para o progresso de nossa região, em particu- lar, o engrandecimento de nosso País como um todo.

A Sudeco tem um papel preponderante, sobretudo se o Governo Federal, de fato, tiver interesse de buscar esse instrumento que, indiscutivelmente, já aguardamos há muitos anos. A região tem contribuído sobremaneira com a balança comercial, em que pese as nossas deficiências no campo da infraestrutura, principalmente numa logística integrada ao transpor- te rodoviário, ao transporte ferroviário e ao transporte hidroviário.

Mato Grosso, particularmente, é o maior produtor de soja do Brasil, é o segundo maior rebanho bovino

deste País e, hoje, é também o segundo maior produtor de algodão. Todavia, nós temos carência, Senador Paulo Paim, de infraestrutura. V. Ex<sup>a</sup> imagina aquele Estado, que é um Estado de terras férteis, de chuvas realmente abundantes. Certamente, o que precisamos é o mínimo de compreensão, por parte do Governo Federal, no sentido de nos dar o mínimo de estrutura.

Agora mesmo está sendo anunciada a construção da ferrovia Centro-Leste, que demanda o Estado de Goiás, Lucas do Rio Verde, com uma variante indo até o Estado de Rondônia, integrando com a Norte-Sul. Sem sombra de dúvida, na medida em que temos essa grande integração, vamos melhorar, com certeza, essa questão, principalmente, da produção sustentável e, acima de tudo, continuaremos dando essa grande produção nacional, que hoje, indiscutivelmente, tem colaborado com a balança comercial e, por incrível que pareça, nos dados estatísticos apresentados pelos órgãos competentes, o agronegócio tem se destacado sobremaneira. E quero crer que a Presidente Dilma também estará concluindo não este ano, conforme prometido. Pelas informações que tenho, nós não chegaremos a atingir as metas estipuladas. Nós vamos chegar, no ano que vem, se Deus quiser, também com a conclusão da BR-163, ligando a região norte do Estado do Mato Grosso até o Pará e, com isso, teremos uma nova saída para a nossa agricultura, pecuária e todas as atividades comerciais pelo Porto de Santarém e outros portos daquela unidade da federação brasileira.

De maneira que quero concluir dizendo que estamos esperando muito. Nossa querido Senador Moka também participou da reunião. Deixamos lá informações, sendo que as mais eficientes, mais precisas, meu caro Moka, foram as informações por parte do Dr. Marcelo, dizendo do interesse de alguns países em investir na nossa região e, sobretudo, também financiar. Porque a própria Sudeco e o FCO poderão também contrair empréstimos de organismos internacionais, sobretudo dos bancos que têm interesse aqui nessa região do Brasil.

De maneira que estamos torcendo, e a bancada federal tanto do Mato Grosso como de Goiás, de Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal estão de mãos dadas. Independentemente da questão político-partidária. Nossa objetivo é fazer com que a Sudeco, de fato, seja um grande instrumento de desenvolvimento da região Centro-Oeste do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente Waldemir Moka.

*Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos o Senador Jayme Campos, representante do querido Estado de Mato Grosso, Líder da Minoria aqui no Senado Federal. Realmente, o café da manhã, hoje, com o Marcelo Dourado foi importante. O que precisamos agora é reunir os quatro Governadores e as quatro bancadas e reivindicar que a Sudeco possa ter realmente um fundo para que possamos fomentar o desenvolvimento.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Próxima inscrita, pela Liderança do PSB, a representante do grande Estado da Bahia e minha amiga, Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Moka.

Dando um pitaco sobre a Sudeco, a nossa Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pelo Senador Benedito de Lira, poderia também realizar essa discussão de fortalecimento do fundo da Sudeco para o Centro-Oeste brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, querido Presidente, queridos Senadores aqui presentes, Senadora, hoje é 8 de março, e eu vi aqui já alguns companheiros que fizeram saudação e homenagearam a mulher brasileira. A maioria de nós do Parlamento está em cada um do seu Estado, buscando participar das comemorações, das manifestações que ocorrem geralmente em todo o Brasil. Eu, como algumas outras, tive que permanecer em Brasília por compromissos e não posso deixar de registrar neste plenário a alegria de, no dia de hoje, as mulheres brasileiras de forma unitária comemorarem as suas conquistas e reafirmarem o seu compromisso de continuarem lutando para produzir no Brasil uma sociedade mais igualitária, uma sociedade mais equilibrada entre os direitos e as oportunidades de homens e de mulheres.

Sei que agora, em Salvador, capital da Bahia, e em muitas cidades do interior, nossas militantes mulheres se preparam para iniciar a nossa caminhada em Salvador, saindo do Campo Grande, tradicionalmente descendo todo centro antigo de Salvador. Nessas manifestações, nós comemoramos, em primeiro lugar as conquistas, tantas conquistas realizadas nestes anos de luta.

O Brasil tem políticas públicas nascidas da lavra da luta do movimento de mulheres que servem de referência e de experiência para o mundo. Mas também, dando continuidade às lutas, nós aqui ainda temos uma realidade muito grave a enfrentar. Se, de um lado, a Lei Maria da Penha é um exemplo dessa conquista;

de outro lado, ter de ter a Lei Maria da Penha é um registro extremamente doloroso para as mulheres brasileiras. É o reconhecimento de que nós continuamos tendo uma sociedade violenta, machista, que expressa a força desse poder totalitário fisicamente sobre suas mulheres.

Nós nos deparamos este ano com a possibilidade de comemorar algumas políticas públicas importantes. À Rede Cegonha, a Presidenta Dilma anunciou R\$50 de auxílio transporte para que as mulheres cheguem ao local adequado para fazer o seu pré-natal. Investimentos na área da habitação, na área da trabalhadora rural, na área de educação, em muitas áreas sociais que buscam beneficiar as mulheres. Aprovamos projetos aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, buscando combater a desigualdade entre homens e mulheres.

Mas, este ano, quando completamos 80 anos da conquista do voto feminino, creio ser indispensável afirmar que não é possível levar mais 80 anos para fazer avançar a presença feminina no Parlamento brasileiro. Esse é o desafio essencial, básico porque não podemos nos colocar como uma sociedade desenvolvida, partilhando do quadro da economia mundial em posição de destaque, mantendo os índices de diferenciação da representação de gênero no Parlamento brasileiro, como mantemos. Nós somos a segunda pior relação homens/mulheres no Parlamento da América Latina. A nossa posição no ranking mundial é 79º lugar na relação homens/mulheres no Parlamento. Isso expressa uma sub-representação da mulher na política que não traduz, que não espelha a ideia de que esta sociedade – em que nossas mãos de mulheres trabalhadoras rurais, trabalhadoras urbanas, trabalhadoras braçais, trabalhadoras domésticas, trabalhadoras funcionárias públicas, intelectuais, cientistas – é coordenada, dirigida, liderada por uma mulher na Presidência da República, eleita pelo povo brasileiro, uma mulher que assume desafios grandiosos no nosso País, que vai ter uma eleição coordenada por uma mulher na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Ainda assim, a participação das mulheres nas decisões, no dia a dia da vida da sociedade é tão desigual em relação à dos homens.

Eu creio que esse é o desafio central da mulher brasileira. Não podemos mais conquistar políticas públicas voltadas para a inserção das mulheres sem que tenhamos a possibilidade de decidir o conteúdo dessas políticas públicas e votá-las no Parlamento brasileiro.

É preciso fazer com que a reforma política, ou uma reforma política, produza a inserção radical da mulher no Parlamento brasileiro. Não podemos esperar mais oitenta anos. Com oitenta anos da conquista do voto, temos 12%, ou melhor, elegemos 12% do Senado –

hoje nem 12% somos – e menos de 10% da Câmara dos Deputados. Não é possível permanecer nessa situação de desigualdade.

Para tanto, é preciso discutir os mecanismos que possam compensar a situação da mulher. Nós estamos na base da pirâmide econômica. Nós não estamos nos grandes conglomerados internacionais do capital. Nós não estamos na cabeça dos grandes empreendimentos empresariais. Estamos, sim, na base da sociedade, com salários desiguais, com condições financeiras e econômicas inferiores às condições dos homens.

Por isso, não temos caminhos para chegar até o Parlamento num sistema eleitoral que tem no motor do capital do poder econômico o seu motor essencial. É preciso mudar as regras do jogo para fazer com que esse jogo dê oportunidade real à representação do povo brasileiro, às mulheres, aos negros, às minorias étnicas, que precisam estar representadas em nosso parlamento. Nós mulheres negras precisamos estar o Parlamento brasileiro, e, para estarmos no Parlamento brasileiro, negras, brancas, mestiças, indígenas, precisamos que as regras do jogo do sistema eleitoral possibilitem a disputa política em igualdade de condições.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aproveitar esse nosso dia, 8 de março, para homenagear todas as nossas mulheres heroínas que tiveram destaque na luta por conquistas democráticas do nosso povo, do nosso País, a todas as mulheres sufragistas que lutaram no mundo inteiro para conquistarmos o direito de voto, a todas as mulheres do movimento operário, do campo e da cidade, que lutaram contra a exploração da força do trabalho humano.

A todas elas quero dedicar o nosso dia com o compromisso de que a luta das mulheres brasileiras possa permanecer tendo no centro a conquista de uma representação política mais igualitária de mulheres no Parlamento brasileiro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo a Senadora Lídice da Mata.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu só queria dizer que o Senador Cristovam... Eu tinha trocado com o Senador que o antecede, mas eu permuto com o Senador Cristovam, porque eu preciso complementar o meu aqui.

Depois do Senador Cristovam seria eu, então, se V. Exª permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na frente do Senador Cristovam Buarque seria o Senador João Vicente Claudino.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exato. Como eu conversei com ele, ele me cedeu o lugar e eu permuto com o Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu não tinha essa informação. Desculpe-me, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não, mas eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu estou terminando aqui o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o Dia Internacional da Mulher tem que ser um dia comemorado pelas conquistas ao longo dos anos, as quais ninguém pode negar, tem que ser um dia de agradecimento de todos nós pelo papel dessas mulheres não só na vida de cada um de nós, desde nossas mães, mas também pelo reconhecimento do que elas fazem pelo nosso País, mas deve ser também um momento de reflexão, porque, da mesma forma que todos os outros setores da sociedade, as mulheres são divididas em dois grupos: aquelas que fazem parte do bloco da modernidade e aquelas que fazem parte do bloco da exclusão social. Isso acontece também com os negros, com os brancos, com todos os grupos sociais.

Este é um país dividido. Este é um país dividido entre alguns que participam da modernidade, que têm acesso à educação, que tem acesso à saúde, que têm um salário digno, e aqueles do mesmo bloco social, como as mulheres, que não têm um sistema de saúde, que não têm um sistema educacional, que não têm renda, que não têm emprego.

E entre esses dois grupos, quero citar aqui e quase que fazer o centro desta minha fala o discurso de ontem, aqui, nesta mesma tribuna, do Senador Sarney. Ele fez um discurso que, sinceramente, nestes anos aqui, é um dos mais fortes que ouvi, um desses discursos históricos que acontecem raras vezes aqui dentro sobre o tema da violência.

Eu começo pelo lado das mulheres. Segundo o mapa da violência que ele citou, produzido por uma entidade chamada Sangari, mais de 4.200 mulheres foram vítimas de homicídios em 2010. Em um ano! Quando ele começou a frase, dizendo que 4.200 mulheres foram vítimas de homicídios, antes de dizer o ano, eu imaginei que fosse num período de uma década, de duas décadas, de três décadas. Não, foi num período de um ano, o que dá, na média, mais de seis por dia. É mais que o número de soldados mortos nas últimas guerras por cada dia, Senador Eurípedes. Essa

é a realidade que temos no Brasil no que se refere aos homicídios contra as mulheres. Mas esse é apenas um lado da violência brasileira.

Eu uso aqui diretamente o discurso do Presidente Sarney, que eu acho que tem de ser repetido, discutido, debatido, criado um grupo para se debruçar sobre isso. Ele diz, citando o Instituto Sangari, que elaborou o mapa da violência no Brasil, que, em 30 anos, foram assassinadas em nosso País... Pasmem, porque eu fiquei pasmo quando ouvi, por mais que seja uma pessoa envolvida e informada; a gente não vai somando: em 30 anos, foram assassinadas no Brasil 1 milhão e 90 mil pessoas! Só em 2010, foram 50 mil. Não há guerras como essa desde a 2<sup>o</sup> Guerra Mundial. Se tomarmos os soldados do lado americano na Guerra do Vietnã, eu creio que foram em torno de 50 mil, ao longo de todos os 10, 12, 15 anos de guerra. Aqui, é em um ano!

Nós vivemos numa sociedade – muitos têm dito aqui, mas nenhum falou com os detalhamentos e com a força do Presidente Sarney – com uma guerra civil. E nós não estamos sabendo como enfrentá-la, porque, mais uma vez, estamos fazendo as escolhas erradas, como o País sempre fez. Quando começou a nossa colonização, em vez de se basear em pequenas propriedades, nós preferimos trazer escravos e produzir açúcar para exportar em grandes latifúndios. Foi uma escolha errada. Quando nós, recentemente, decidimos nos industrializar, fizemos a opção errada: a industrialização baseada no automóvel. Abandonamos as ferrovias, as hidrovias e construímos rodovias, que têm um custo muito mais elevado do ponto de vista ecológico que os outros. Nós estamos sempre fazendo opções erradas para cuidar das pequenas coisas ao invés de fazer a opção correta para cuidar das grandes coisas.

Nos últimos anos, nós demos importância ao ensino superior e abandonamos a educação de base. O jornal de hoje mostra que, em São Paulo, 53% das crianças que terminam o ensino médio não sabem o mínimo que deveriam saber de matemática. Quero repetir: são 53% dos que terminam o ensino médio, mas lembro que 64% da totalidade não chegam ao final, têm nota zero, e os outros têm nota dois. A nota, então, deve ser um. E nós estamos resolvendo o problema criando mais vagas nas universidades, em vez de atacarmos o problema da educação de base.

E a violência? Como estamos enfrentando o problema da violência? Colocando transmissores de vídeo para depois identificar o assassino; cercando as casas em condomínios, aprisionando até os que estão dentro; usando o *shopping center* porque não podemos caminhar nas ruas; comprando carros blindados. É o caminho errado, embora necessário para o presente.

Por que a gente não pensa uma proposta mais ampla para evitar essa tragédia que o Senador Sarney falou ontem, lembrando que os brasileiros mortos no Paraguai foram 100 mil; na Cabanagem, outra guerra interna, 40 mil; na tragédia de Canudos, essa guerra, essa tragédia do imaginário brasileiro, 5 mil; na do Contestado, 5 mil; na Farroupilha, 3,4 mil? E aí vai.

Se nós somarmos todos os mortos nas revoluções brasileiras, não dá uma pequena parcela dos mortos por homicídios dos últimos anos. Se somarmos 62 conflitos armados no mundo inteiro entre 2004 a 2007, nossos mortos estão na frente dos mortos dos outros conflitos. E se tomarmos só o ano de 2009, nós estaremos em primeiro lugar.

Ele mostrou um dado ontem que deveria estar em todas as manchetes: o Brasil tem 3% da população mundial e 12% dos homicídios no mundo. Esse é um dado que deve chocar muito mais do que o PIB ter crescido apenas 2,4 ou 2,1%. É muito mais grave nós sermos o terceiro país do mundo em população, 3% da população do mundo, e termos 12%, quatro vezes mais do que a média. Isso a gente ouve e amanhã esquece. Por isso eu fiz questão de vir aqui repetir essa parte do discurso de ontem do Senador Sarney.

Mas ele não ficou apenas na denúncia de tudo isso que acontece com a violência. Ele fez suas propostas.

Ele fez a proposta, por exemplo, de acabar com o direito de o homicida ser julgado livre, que não faz sentido. E lembrou que isso foi consequência de uma lei durante a ditadura militar, em que um dos delegados criminosos, torturadores cometeu um crime, foi condenado, e fizeram uma lei para que ele não ficasse preso. Mas, para que a lei valesse, tiveram que espalhar para todos.

Não é possível continuar soltando da maneira que nós soltamos aqueles que são presos por homicídio, não aqueles suspeitos de homicídio, mas os presos, aqueles que não são suspeitos, aqueles que realmente cometeram o crime, que confessam o assassinato, e que são soltos.

Ele lembrou bem que temos uma lista imensa de crimes hediondos. O homicídio não é crime hediondo no Brasil.

Ele apresentou uma lista de mudanças que podemos fazer, que considero fundamental. E mudanças concretas. Não aquela que eu acho que vai ser a grande solução, que é uma revolução educacional no Brasil que não apenas dê igualdade para nenhum terminar caindo na bandidagem por falta de oportunidade, mas também para passar um sentimento de paz para a consciência das nossas crianças. Ele trouxe as medidas concretas.

Sugiro, Presidente Moka, que o discurso de ontem, do Senador Sarney, não passe em branco, que nós criemos uma comissão especial para trabalhar aquele discurso e as propostas que ele fez, que surjam novas propostas de cada um de nós e que juntos não escondamos a realidade. Enfrentemos, Senador Paim, a tragédia que é muito maior do que a falta de energia com a qual alguns estão preocupados, que é muito pior do que o pequeno crescimento que estamos tendo, que é pior até hoje do que a desgraçada situação da educação brasileira; é a vergonha de uma guerra civil não declarada que está fazendo mais mortos, no Brasil, de inocentes, crianças, mulheres do que está acontecendo nas outras guerras onde, além de o número ser menor, muitos que morrem são soldados, guerrilheiros que estão diante da luta, não são aqueles inocentes que nós vemos na guerra civil brasileira.

Sugiro, e vou formalizar isso, que nós trabalhemos de uma maneira sistemática em como enfrentar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF)

– Como enfrentar sistematicamente, com a responsabilidade que nos cabe, a guerra civil em que vivemos, por causa da desigualdade, por uma degradação moral, mas também, como disse o Presidente Sarney aqui, por falta de medidas claras que punam os que cometem esses crimes.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, ao Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, fazer uma saudação a todas as mulheres no dia de hoje, homenagem que estendo às Parlamentares, por meio, obviamente, da bancada feminina do nosso bloco, da Senadora Marta Suplicy, da Senadora Angela Portela, da Senadora Ana Rita, da Senadora Vanessa Grazziotin, da Senadora e minha conterrânea, Líder do PSB, Senadora Lídice da Mata. Também quero estender, mesmo não fazendo parte do nosso bloco, meu caro Senador Benedito, à Senadora Ana Amélia, uma figura que todos nós aprendemos, nesta Casa, a admirar, e à Senadora Kátia Abreu, do PSD.

É importante lembrar aqui a ampliação da bancada feminina, já que esta Casa, durante anos e anos a fio, assistiu a um número cada vez menor de mulheres, que agora se amplia. A Senadora Marta Suplicy,

de certa forma, contribuiu muito para que a questão da representação fosse quebrada. Já mencionei a Senadora Vanessa, mas lembro a Senadora Marta, principalmente, por ocupar um cargo importante nessa estrutura. Acho que é fundamental trabalharmos isso de maneira crescente no Parlamento brasileiro.

Não é à toa que uma mulher está na Vice-Presidência do Senado da República, ao mesmo tempo em que outra mulher ocupa a Presidência da República. É importante destacarmos isso. A bancada feminina ganha e muito não só com a ocupação desse cargo, e aqui sinalizado com a Senadora Lídice da Mata, mas é fundamental lembrarmos essas questões.

Quero salientar isso numa saudação dessa natureza, lembrando aqui a própria renovação nesta Casa, que se deu ao longo de toda uma trajetória. Tivemos diversas mulheres que por aqui passaram.

Lembro a Senadora Ivonete Dantas, recém-chegada a este Parlamento, mas que também reforça a presença da mulher nordestina neste Plenário; a nossa Senadora por Sergipe, importante para completar esse contexto do nosso Nordeste. Portanto, nós temos representação do Rio Grande do Norte, da Bahia, de Sergipe. Portanto, é fundamental para o Nordeste, quebrando uma lógica masculina, claro, neste dia importante das mulheres, registrando aqui as grandes conquistas das mulheres ao longo de toda a sua história.

Eu hoje fiz questão de postar, portanto, de anunciar a minha posição, colocando claramente que mulheres nós temos que tratar como todo o dia, todas as horas e todos os instantes, Paulo Paim. É fundamental isso para que nós compreendamos o que significou ao longo dessa trajetória. Claro que sinalizo isso porque há uma relação enorme de conquistas que poderia apontar aqui.

E quero encerrar dizendo que, neste dia, estendo esta homenagem, meu caro Paulo Paim, ao que é o chamado muito circuito familiar: a minha mãe ou as minhas mães – Anatildes e Sofia –, uma desde o momento da luz ou desde o momento da gestação, a outra em todo o momento da minha criação; a minha companheira e esposa Ana; a minha filha Juliana; a minha neta, que a qualquer hora dessa estará aqui entre nós, espero que na quinzena de abril possa estar nascendo, portanto já é uma figura presente, minha neta Júlia; as minhas irmãs: tive o privilégio de nascer numa casa em que somos oito irmãos e são cinco mulheres – Nanci, Noêmia, Rita, Dagmar e Patrícia; as minhas duas horas: Priscila e Lidiane; as minhas cunhadas: Célia e Edilsa; e um rol de sobrinhas completam essa relação familiar, desde a primeira sobrinha: Alessandra, Ana Júlia, Alisson, Tatai, Rita, Ana Isabel, Ana Amélia; as minhas sobrinhas pequeninas: Bia e Clarissa, que são

da minha irmã mais nova, essas sobrinhas que completam esse contexto familiar. Quero em nome delas e em nome dessas mulheres do Parlamento, estender a todas as mulheres trabalhadoras, a todas as mulheres deste País, às mulheres que desafiam, que ao longo dos anos conseguiram vencer barreiras, às mulheres que chefiam as famílias, às mulheres que labutam no dia a dia e às mulheres que estão hoje no topo dessa pirâmide, inclusive, comandando este País.

Portanto, todo dia é dia de mulher, e não somente 8 de março.

Muito obrigado, Senador Moka.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro! Eu conheço bem essa questão; tenho três filhas: Mariana, Irina e Welluma, e o pequeno Lucas. Eu conheço bem isso.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesse Dia Internacional da Mulher, que todos nós estamos, de certa forma, registrando a importância, o crescimento do espaço e a importância do papel da mulher na nossa sociedade, eu quero também fazer isso em nome da Liderança do Governo, saudar a Presidenta Dilma, saudar as Ministras, saudar as Senadoras desta Casa, saudar as Deputadas Federais, saudar as mulheres do Brasil e em especial as mulheres de Roraima, que efetivamente contribuem com este País, são o nosso carinho, o nosso amor, são a nossa perseverança, a nossa palavra de coragem.

Então, na verdade, neste momento, antes de falar sobre a Ordem do Dia, eu gostaria de registrar a minha felicidade de poder abraçar hoje todas as mulheres nesse dia, e dizer que cada vez o papel delas é mais relevante, é mais importante e sem dúvida nenhuma a sociedade brasileira está de parabéns pelas mulheres brasileiras que existem neste País.

Quanto à questão da Ordem do Dia, Sr. Presidente, há um acordo de líderes para que nós não temos matérias votando na Ordem do Dia. Apenas me parece que há um requerimento; nós votaríamos esse requerimento e encerráramos a Ordem do Dia, porque, dentro do entendimento com os líderes, não há matéria para hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) –

## ORDEM DO DIA

Compreendendo que não há acordo de liderança para a votação de outras matérias, a Presidência vai colocar em votação, em turno único, o **Requerimento**

**nº 52/2012** do Senador Antonio Carlos Valadares solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 156/2008, de sua autoria.

É o seguinte o item:

**Item 3:**

**REQUERIMENTO Nº 52, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 2012, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2008, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai definitivamente ao Arquivo.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 1º trimestre de 2012*.

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 67, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 4º trimestre de 2011*.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº

Senador Waldemir Moka, Senadores e Senadoras, quero falar aqui – e não poderia ser diferente – do Dia Internacional da Mulher, 8 de março. Já fiz um pronunciamento na segunda, mas quero continuar a falar pela importância desta data para o mundo.

Faço a minha homenagem às mulheres, Sr. Presidente, apresentando um texto do poeta e escritor Rubem Alves.

Rubem Alves fala, nesse texto, da caminhada de uma menina/mulher que percorreu as fases da vida com momentos ruins e momentos bons. Em seu texto, termina dizendo que o essencial faz a vida valer a pena. Vamos apresentar aqui o texto de Rubem Alves, Sr. Presidente. Diz o escritor:

Contei meus anos e descobri que terei menos tempo para viver daqui para frente do que já vivi até agora.

*Sinto-me como aquela menina que ganhou uma bacia de jabuticabas.*

*As primeiras, ela chupou displicente, mas percebendo que faltam poucas, rói o caroço.*

*Já não tenho tempo para lidar com mediocridades.*

*Não quero estar em reuniões onde desfilam egos inflados.*

*Não tolero gabolices.*

Inquieto-me com invejosos tentando destruir quem eles admiram, cobiçando seus lugares, talentos e sorte.

Já não tenho tempo para projetos megalomaníacos.

Não participarei de conferências que estabelecem prazos fixos para reverter a miséria do mundo.

Não quero que me convidem para eventos de um fim de semana com a proposta de abalar o milênio.

Já não tenho tempo para reuniões intermináveis para discutir estatutos, normas, procedimentos e regimentos internos.

Já não tenho tempo para administrar melindres de pessoas, que, apesar da idade cronológica, são imaturas.

Não quero ver os ponteiros do relógio avançando em reuniões de “confrontação” onde “tiramos fatos a limpo”.

Detesto fazer acareação de desafetos que brigaram pelo majestoso cargo de secretário geral do coral.

Lembrei-me agora de Mário de Andrade que afirmou: ‘as pessoas não debatem conteúdos, apenas os rótulos’.

Meu tempo tornou-se escasso para debater rótulos, quero a essência, minha alma tem pressa...

Sem muitas jabuticabas na bacia, quero viver ao lado de gente humana, muito humana; que sabe rir de seus tropeços, não se encanta com triunfos, não se considera eleita antes da hora, não foge de sua mortalidade, defende a dignidade dos marginalizados, e deseja tão somente andar ao lado do que é justo.

Caminhar perto de coisas e pessoas de verdade, desfrutar desse amor absolutamente sem fraudes, nunca será perda de tempo.

O essencial faz a vida valer a pena.

Falo deste texto do poeta Rubem Alves, e baseado nele, Sr. Presidente, venho aqui para dizer que esta menina, mulher idosa, tão pragmática, tão sensível, tão certeira nas suas afirmações, sabe o que quer.

Ela gostaria de ver ainda em vida não o discurso, não à fala fácil, mas fatos, atos, ação. O que essa mulher gostaria de ver: o fim da violência contra as mulheres com a aplicação, de verdade, da Lei Maria da Penha.

Essa mulher gostaria de ver o respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente; o respeito ao Estatuto do Idoso, ao Estatuto da Igualdade Racial para que ninguém seja discriminado por ser negro, branco, índio ou cigano; o respeito a nossa Constituição e à CLT. E que parem de dizer que a Previdência é falida e tem que aumentar a idade para a mulher se aposentar.

O que essa mulher quer? Ela quer a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que beneficia 28 milhões de brasileiros e está parado na Câmara. Ah, como ela gostaria de ver aprovado o Estatuto dos Povos Indígenas; como gostaria ela de ver aprovado o Estatuto da Juventude.

Sr. Presidente, como seria bom se ela pudesse ver aprovado, lá na Câmara, o fim do fator previdenciário, e uma política decente de reajuste dos benefícios dos aposentados e pensionistas e que os meus velhos amigos, homens e mulheres do Aerius, também fossem contemplados.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, eu interrompo V. Ex<sup>a</sup>, mas a Presidência gostaria de registrar a visita de 40 mulheres dos países da África e da Ásia. Sejam bem-vindas!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sejam aplaudidas por nós. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado pela informação.

Desculpe-me a interrupção, mas achei que era oportuno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem.

Essa luta é uma luta internacional.

Sr. Presidente, essa mulher a que me referia ela faria uma festa, se pudesse ver, repito, em vida, alguns preceitos assegurados na nossa Constituição, como, por exemplo: educação, saúde, segurança e alimentação como, de fato, um direito de todos.

Parece que estou vendo ela, pedindo que rufem os tambores, que toquem os clarins, porque enfim, o direito à terra e à moradia foram assegurados. Terra, sim, moradia, mas preservando o meio ambiente, a natureza, os rios, as florestas, percebendo que o Planeta, até então tão poluído, está nascendo outra vez.

Sendo mãe ou não, como ela estaria realizada se lesse e ouvisse que as principais manchetes do País, no jornal, no rádio e na TV, estamparam: todos, neste País, têm direito ao trabalho, ao salário decente; as mulheres passaram a ter, na verdade, direitos e deveres iguais aos dos homens, não serão mais discriminadas no mercado de trabalho, por exemplo; as creches estarão em todos os bairros. Ela veria também estampado nos jornais: o vício das drogas foi varrido do Planeta, e ninguém, ninguém mais, será discriminado por motivo algum.

Ela verá outra manchete: ficou acertado no Congresso, Câmara e Senado, que as crises econômicas na Europa, na América do Norte, ou em qualquer continente, não resultarão em perdas de direitos dos assalariados, dos trabalhadores, dos aposentados, das mulheres.

Lerá também no jornal: fiquem todos tranquilos, as palavras “guerra, corrupção, mentira, roubo, assalto, assassinato, pena de morte” foram retiradas até do dicionário; as poetisas, como Cora Coralina, a partir de hoje, serão aplaudidas e entrará para o livro dos heróis da humanidade; e as palavras justiça, democracia e liberdade estão sendo exercitadas dentro da plena verdade, porque já estão consagradas no Livro Sagrado. Ora, como elas iriam sorrir, sorrir muito, e estariam em estado de felicidade, se, nos últimos anos de suas vidas, percebessem que a ganância, a inveja e a avareza deram lugar ao amor, à fraternidade, à generosidade e à solidariedade.

Sr. Presidente, talvez isso tudo seja sonho de uma jovem senhora idosa que idealizei no texto do poeta Rubem Alves. Mas, enfim, sonhar não é proibido!!! Deixem que a gente sonhe neste oito de Março, Dia Internacional das Mulheres.

Eu só quero, Sr. Presidente, que todas as mulheres do mundo possam viver e envelhecer em paz, com amor e dignidade. Se isso acontecer, podem ter certeza, os homens serão contemplados como no berço, como

no colo, na amamentação; eles serão embalados pelo amor exalado por elas, podendo desfrutar, assim, da mesma forma, da eterna felicidade.

Sr. Presidente, era esse o meu pronunciamento no dia de hoje que foi, na verdade, uma continuação do pronunciamento que fiz na segunda-feira, homenageando as mulheres do Brasil e do mundo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Waldemir Moka. Pedi um tempo maior e, por isso, falei depois da Ordem do Dia. E V. Ex<sup>a</sup> assim me assegurou. Não vou precisar nem usar os vinte minutos. Fiquei com doze minutos.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo as palavras do Senador Paulo Paim, pela Liderança do Democratas, o Senador Líder Agripino Maia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu queria inicialmente prestar minha homenagem pessoal à mulher brasileira pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, fazendo um registro especial.

No dia 24 de fevereiro, transcorreu o 80º aniversário da regulamentação do voto feminino. Oitenta anos do voto feminino regulamentado. E tudo começou no meu Estado, com uma potiguar chamada Celina Guimarães, que foi, na verdade, quem provocou, em 1927, quatro anos antes, a instituição do voto feminino. Ela solicitou ao próprio Senado Federal a instituição de um projeto de lei que foi sacramentado e instituiu o voto feminino. Celina Guimarães foi a potiguar precursora da participação da mulher na vida pública do País pela oportunidade ou pelo direito de a mulher brasileira votar – votar e depois ser votada.

Eu lembro bem, Sr. Presidente. Esse é o meu quarto mandato de Senador. No meu primeiro mandato de Senador, existia, no plenário do Senado, apenas uma Senadora, Eunice Michiles. Hoje, as mulheres ocupam espaços apreciáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos no plenário do Senado. Repito, espaços qualitativos e quantitativos apreciáveis, e isso é mérito da mulher, do seu talento, da sua capacidade política, da sua sensibilidade social.

E eu venho aqui trazer a minha homenagem à mulher na figura de Celina Guimarães, mas também lembrando algumas mulheres que de tão nacionais que o foram se transformaram em potiguares de prestígio nacional. É o caso de Alzira Soriano, de Nísia Floresta, de Bertha Lutz, de Maria do Céu Fernandes, que foi a primeira deputada estadual do meu Estado. Todas figuras importantes, e a Senadora Ivonete Dantas, potiguar, minha conterrânea, é testemunha do que estou

falando. Ela que está ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, quase que co-presidindo esta sessão.

De modo que eu quero homenagear à mulher brasileira na figura de Celina Guimarães, uma potiguar que instituiu, eu diria que instituiu, o voto feminino no Brasil, fazendo com que a mulher potiguar, a mulher brasileira se inserisse na vida pública, participando, votando e podendo ser votada, e podendo chegar aos dias de hoje com a representação que tem no Poder Executivo, no Poder Legislativo e no Poder Judiciário. E em todos esses poderes, com singular brilho, digo com toda franqueza: com singular brilho.

Feita esta homenagem, Sr. Presidente, eu queria hoje fazer um registro de um fato que é alvissareiro e de alguns fatos que são para mim motivo de enorme preocupação.

Fato alvissareiro: foi divulgado ontem o PIB do Brasil. Ao lado da divulgação do PIB do Brasil, o fato de que o Brasil é hoje a 6<sup>a</sup> maior economia do mundo. Passou o Reino Unido, passou a Itália, passou a Espanha. É a 6<sup>a</sup> economia do mundo, com um PIB de R\$4.13 trilhões. É muito dinheiro!

Ao lado dessa constatação, eu preciso fazer algumas constatações para que este fato em si, que é alvissareiro, o Brasil ter chegado à 6<sup>a</sup> posição no ranking mundial das economias do Planeta, trazer algumas explicações e algumas considerações que são tão verdadeiras quanto à primeira. Por exemplo, uma primeira constatação que me preocupa muito. Importante, Presidente Moka, é o PIB; mas, mais importante do que o PIB, é o PIB *per capita*, é a renda das pessoas, é o que as pessoas dispõem para viver dentro do País. É a renda *per capita*; é a distribuição da riqueza, seja em petróleo, seja em feijão, seja em algodão, seja em brinquedo, dividida pela quantidade de habitantes que moram no País. Isso é o que interessa.

E uma primeira constatação: no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando o mundo não crescia tanto como tem crescido ultimamente, por razões que todos os dias o noticiário registra, o Brasil cresceu, na sua renda *per capita*, ou seja, a renda dos brasileiros cresceu, ao longo de oito anos de Fernando Henrique Cardoso, 1,01% ao ano. A América Latina cresceu 0,38% ao ano, bem menos do que o Brasil. Índice baixo: 1,01%; na América Latina, 0,38%. Eram outros tempos. O mundo vivia outras circunstâncias. Era outro contexto econômico, com muitas crises. E os números não mentem: a América Latina cresceu, em oito anos do período Fernando Henrique, 0,38% ao ano, e o Brasil cresceu 1,01%, ou seja, quase três vezes o crescimento da América Latina – aí inclua México, Cuba, Argentina, Uruguai, Peru, Bolívia, Colômbia, tudo –, três vezes. Pouco, mas três vezes.

Como está agora no governo Lula, do PT; Lula/Dilma, nos últimos oito anos? O PIB *per capita* – e isso o brasileiro experimenta, porque o brasileiro está podendo, hoje, comprar bicicleta; alguns, automóvel; geladeira; fogão, e isso se traduz nos números –, o Produto Interno Bruto *per capita*, por cada brasileiro, nos últimos oito anos, cresceu 2,85%. Maravilha, comparado com 1,01%, da época de Fernando Henrique, que vivia, como disse, outro quadro de muito mais dificuldade. Cresceu 2,85% ao ano. Um belo número. Mas o mundo e as suas circunstâncias. Como cresceu a América Latina? Como cresceu o contexto que inclui Panamá, México, Costa Rica, Venezuela, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e todos os outros países? O Brasil cresceu 2,85%. Quanto cresceu a América Latina? 4,07%. Em vez de crescer três vezes o que a América Latina cresceu, como foi no governo Fernando Henrique, o Brasil cresceu perto da metade do que a América Latina cresceu, um pouco mais do que a metade; mas cresceu menos do que a América Latina.

Esse é um dado que preocupa? É claro que é um dado que preocupa.

O Brasil passou a Inglaterra, mas o que interessa, Senadora Ivonete Dantas, Senador Demóstenes Torres, meu Líder, é como vive o brasileiro dentro do contexto do mundo.

O Brasil é a sexta economia do mundo; está atrás da Alemanha, do Japão, dos Estados Unidos, da China, mas é o 55º – cinquenta e cinco. Vejam, é a sexta economia, mas é apenas o 55º em renda *per capita*.

Muitos países que têm um PIB, ou seja, uma economia muito menor do que o nosso País têm um povo vivendo muito melhor. E coloquei, Senador Demóstenes, os dados de como estava o Brasil, no contexto da América Latina, no governo de Fernando Henrique, e de como está hoje, para fazer uma avaliação de que o Brasil ia bem, comparado com os vizinhos, e passou a ir mal. Está crescendo por uma circunstância internacional, mas, comparado com os vizinhos, está indo mal, haja vista a posição do *ranking* de renda *per capita*, 55º lugar. É a sexta economia do mundo, mas, na distribuição da renda, é apenas o 55º.

E no IDH? O IDH é o Índice de Desenvolvimento Humano, que traduz longevidade, expectativa de vida, qualidade da educação, do nível de instrução, qualidade da saúde pública ofertada. IDH é um conjunto de indicadores sociais que mostram, no contexto internacional, a posição de países confrontados com países.

Nós somos a sexta economia do mundo, somos o 55º País em renda *per capita* e o 84º – oitenta e quatro – em IDH. Veja, Senadora Ivonete, que coisa perversa: a sexta economia e o 84º em qualidade de vida!

Há algo errado aí. Há algo muito errado aí. E quero fazer uma apreciação, mas antes queria ouvir, o que faço com muita alegria, o meu Líder, o Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Senador José Agripino Maia, V. Exª faz um discurso de estadista, porque, na realidade, o Brasil realmente já é uma potência econômica. Mas, se não for uma potência social, não haverá o atendimento das demandas dos cidadãos brasileiros. V. Exª lembra bem que, no *ranking* da educação, especialmente no Ensino Fundamental, nossas notas em Português, Matemática, Ciências são notas deploráveis se comparadas com outros países do mundo. Isso quer dizer que, embora avance a escolaridade, especialmente o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e mesmo Ensino Superior, esse avanço não se traduz ainda em qualidade. E nós sabemos que a qualidade é fundamental para que haja o aumento do desenvolvimento da tecnologia do País, a conscientização da população, a tal ponto que, em uma entrevista, cheguei a dizer, Senador Agripino, que o Senador Aloizio Mercadante, novo Ministro da Educação, se tivesse que dar um tiro único – é óbvio que não existe tiro único – teria que criar a escola em tempo integral, aquela em que a criança permanece o tempo todo, instrui-se, em todas as escolas públicas, porque não pode ser em uma, duas, três ou quatro escolas, tem que haver, evidentemente, uma distribuição dessa qualidade de educação. Então, todas as escolas de Ensino Fundamental do País deveriam ter escola em tempo integral. Aliás, isso era uma meta do ex-Ministro da Educação, hoje Senador Cristovam Buarque. Acho que é algo bastante acessível. E V. Exª lembra outros dados. O Presidente Sarney, ontem, fez um discurso sobre segurança pública que mostrou que o Brasil vive em uma permanente guerra civil. Onde estão as medidas eficazes para o combate especialmente do homicídio, tráfico de drogas, acidentes automobilísticos? Um projeto do Senador Ricardo Ferraço foi aprovado e está engavetado na Câmara. Então, a média, a expectativa de vida do brasileiro também é diminuída por conta da violência, que afugenta pessoas do País, que afugenta as divisas do País, que faz com que não haja um investimento consistente, e vários outros temas que V. Exª aborda. Assim, parabenizo-o. V. Exª está corretíssimo. O Governo deve adotar medidas eficazes, especialmente para que a economia também não tenha uma carga tributária tão excessiva, e deve parar com aquelas homenagens que só rendem prejuízo à Nação, essas espécies de estatutos e favores, quando deveríamos ter, evidentemente, um País crescendo de forma sustentável. Vamos lembrar hoje, Senador Agripino, uma proposta que era, apenas aparentemente,

benéfica. Conseguimos detectar que havia um projeto para que as empresas pudessem multar os empregadores que pagassem um salário diferenciado, durante todo o período, entre mulheres e homens. Nada mais normal, nada mais justo. Acontece que, se adotássemos daquela forma, daí a providência que os líderes definiram para uma discussão melhor, primeiro, estariamos impedindo várias empresas de continuar com suas atividades, especialmente as pequenas e médias – as micros, nem se fala! Segundo, estariamos acabando com o mercado de trabalho da mulher. Por quê? Qual empresa contrataria mulheres nessa situação de ter que levar uma multa? Então, estamos fazendo um estudo para que o projeto seja aprovado de forma adequada, para impedir as empresas de contratarem com salário diferenciado, mas que isso não redunde em prejuízo para a própria mulher trabalhadora, para que isso não feche o mercado para a mulher trabalhadora. Isso foi interessante, porque Governo e Oposição chegaram à mesma conclusão. Quer dizer, é preciso que haja essa proteção. É preciso que haja multa. É preciso que as empresas cumpram isso, especialmente de agora para frente. Mas não se pode adotar uma medida contra as mulheres e contra as empresas. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento digno de um presidente de um partido de oposição, que aponta os erros e mostra como solucioná-los, que tem divergências, que critica, mas que também aponta soluções. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Senador Demóstenes, obrigado por enriquecer meu pronunciamento com as observações e com os dados que expõe.

Eu queria retomar a minha fala pelo ponto em que V. Ex<sup>a</sup> concluiu seu aparte: emprego. Emprego é a pedra de toque. A Espanha, que é um país com tradição secular, tem, hoje, 25% de desempregados, principalmente entre jovens. É um país que está caminhando para grandes dificuldades, porque não está conseguindo gerar emprego.

Nós ainda estamos com um certo alento em relação à geração de emprego, mas estamos com luz amarela acesa. E quero falar sobre isso.

Porque o Brasil, diferentemente da China, não está fazendo por onde ser um país competitivo. A China tem um PIB de 14 trilhões... Não, de 14 trilhões é o dos Estados Unidos. A China tem um PIB monstruoso, tem uma reserva em dólares que supera os US\$3,5 trilhões, e no ano de 2011 investiu metade do seu PIB. Para quê? Para ser competitiva. Ela tem outras razões para ser competitiva, mas a provisão da infraestrutura é modelar.

O que é que aconteceu com o nosso PIB? Nós crescemos 2,7% contra 7,5% em 2010. Em 2010,

7,5%, por conta do ano eleitoral, gastou-se de forma formidável para ganhar a eleição; gerou-se inflação; por conta da inflação, disparou a taxa de juros, que, agora, busca-se minimizar, diminuir; e, com isso, a recessão se instalou e o Brasil cresceu pífios 2,7%.

E por conta de quê? Por que é que ainda conseguiu crescer 2,7%? Por conta do agronegócio e da mineração, e por conta do consumo das famílias. E aí é onde quero entrar. Quero entrar exatamente aí, para mostrar a luz amarela que está acesa.

Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> acompanha os alarmantes números do desnível da balança comercial. O Brasil está exportando muito menos do que podia e importando muito mais do que deveria.

O que aconteceu com o Brasil em 2011? Houve muito crédito consignado para as pessoas consumirem, porque o Governo entendia que gerava satisfação nas pessoas para ter popularidade de governo na medida em que oferecesse ao cidadão o crédito consignado ou o crédito para comprar o eletrodoméstico, ou o automóvel, etc., etc., etc.

Muito bem. V. Ex<sup>a</sup> sabe qual era o nível de empréstimos bancários no ano pré-crise, 2008, em relação ao PIB? Eu me dei ao trabalho de levantar: 15,7% do PIB. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto é que foi o volume de crédito – crédito para as empresas, não crédito para o consumidor – para as empresas? Aquele dinheiro que se empresta a uma empresa para ela ter giro para crescer, para se modernizar e para gerar emprego: 15,7%, em 2008. Em 2011, pós-crise: 15,8%.

O que acontece? Está parado o crédito para as empresas. Existem muitos créditos para o cidadão, para ele comprar, mas não há crédito para as empresas terem giro, crescerem e se modernizarem. O que acontece? O brasileiro tem poder de compra, demanda – daí consumo das famílias que traduz o número do crescimento do PIB. O segundo vetor mais importante para o PIB foi o consumo das famílias baseado em empréstimos, em créditos concedidos, para elas comprarem. E comprarem de quem se a empresa brasileira não foi capaz de ofertar? Comprar o importado, da China, dos Estados Unidos, da Europa. Comprar importado. Não houve crédito para as empresas brasileiras, mas houve crédito para o cidadão comprar. Maravilha! Ótimo! Agora, país que tenha juízo tem que ter crédito para a pessoa comprar e tem que oferecer crédito para o produtor brasileiro produzir e vender aos brasileiros, e não permitir que o brasileiro que tem dinheiro no bolso queira comprar e, como não há empresa brasileira capaz de vender, compre o importado da China, gerando emprego na China.

**O Sr. Demóstenes Torres** (Bloco/DEM – GO) – Além de diminuir a carga tributária, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – É o ponto seguinte. Tirou daqui, Senador Demóstenes. Um país é competitivo na medida em que as suas empresas... O produto industrial brasileiro vem em queda livre. É uma coisa extremamente preocupante. A queda da participação da indústria na formação do PIB brasileiro é estonteante, é cair de 80 para 20, num espaço de tempo muito curto.

V. Ex<sup>a</sup> foi direto ao ponto. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto é que significou a carga tributária em 2010? O ano de 2010 foi um ano de bonança, o PIB cresceu 7,5%. O Brasil bombou. A carga tributária foi 20,6% do PIB. Em 2011, o Brasil emborcou, cresceu 2,7%, crescimentozinho pívio, pequenininho. Era de esperar que o Governo brasileiro tivesse aliviado aquele que produz, para que o Brasil fosse competitivo, no PIB alto: 20,6% de carga de impostos. O Brasil sugou impostos 20,6% do PIB. Quando o PIB caiu com a desaceleração da economia, que era visível – todo mundo estava percebendo –, era de supor que o Governo brasileiro moderasse a carga tributária. Sabe quanto é que deu a carga tributária? Dados do IBGE, não são meus, não, dados do IBGE, do Ministério da Fazenda, da Receita Federal. A carga tributária foi para 22,12%, ou seja, o País entrou em aterrissagem e o Governo sugando da economia produtiva muito mais do que no ano bom da economia. Para fazer o quê? Um Brasil “incompetitivo”.

Se o Brasil continuar como vai, com a carga de impostos em processo crescente, com a taxa de juros que ainda é a maior do mundo, concedendo empréstimo para as pessoas e não para as empresas que geram o produto e o emprego, não vamos chegar a lugar algum, Senador Moka.

(Interrupção do som.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Não vamos chegar a lugar algum. E é preciso que o Brasil acorde!

O Brasil investe muito menos do que 20%. É a razão pela qual as TVs mostraram a transposição do São Francisco parada, as estradas e as ferrovias paradas, a Fifa trocando desafóros com o Brasil por conta de atrasos de obras da Copa. Tudo isso em função de qualidade de gestão. Eu estou aqui fazendo uma crítica com que sentido? De que o Brasil acorde.

Os dados que eu citei são perigosíssimos! O crédito concedido às empresas estacionado enquanto se estimula que o brasileiro tenha dinheiro no bolso para comprar o importado não está certo. Que se dê o crédito ao brasileiro para que compre, mas que se dê o crédito a quem produz, para que produza e venda a brasileiros e não que o brasileiro compre do estrangeiro, da China, dos Estados Unidos, da Coreia, de Taiwan. Vamos fazer a coisa coordenada. É possí-

vel fazer. Nós não somos a sexta maior economia do mundo? Nós temos potencial, panos para as mangas. O que falta é gestão.

Fazer a ignomínia que foi feita entre 2010 e 2011 em matéria de carga tributária? Num ano venturoso, 20% de carga tributária; num ano de quase recessão, de pouso forçado da economia, dois pontos percentuais a mais, escorchando quem produz e o consumidor e o contribuinte brasileiro? Para tornar o Brasil “incompetitivo” e permitir que a Índia, a Rússia, a China, a Coreia, que esses países todos passem de passagem pelo Brasil, para que daqui a três anos caiamos de sexto lugar para 12º?

Nós só somos a sexta maior economia porque os R\$4,13 trilhões são relacionados a um dólar que há dois anos estava a R\$3,50 e hoje está a R\$2,75.

Por conta da conta em relação ao dólar é que nós adquirimos um PIB em dólar alto. Três anos atrás o dólar estava a R\$3,5. Nós seríamos hoje a 15<sup>a</sup> economia com o dólar daquela época.

Sobre isso tudo é que eu acho que o Brasil tem que se debruçar, o Governo brasileiro tem que se debruçar e fazer aquilo que tem que fazer: fazer o Brasil um País competitivo. Você faz um país competitivo fundamentalmente com gasto público de qualidade, que produz a sobra para investimento e que permite que o Brasil tenha uma carga tributária civilizada e decente.

Essa é a nossa palavra e essa é a nossa luta.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Agripino Maia. Oradora inscrita, Senadora Ivonete Dantas.

**A SR<sup>a</sup> IVONETE DANTAS** (Bloco/PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Moka, muita alegria nesta tarde, 8 de março, em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher; Sr<sup>a</sup>s Senadoras; Srs. Senadores; servidoras abnegadas, dedicadas e que fazem parte dos trabalhos do Senado; estudantes de jornalismo; jornalistas aqui presentes; Rádio e TV Senado, ao fazer esta homenagem a todas as mulheres pelo dia de hoje, gostaria de poder traçar um pequeno histórico da luta dessas verdadeiras heroínas brasileiras, que conquistaram com muito esforço, muito trabalho, a ferro e fogo, vitórias que nos permitem, hoje, sonhar com um mundo cada vez mais justo e mais igual.

Para rememorar as dificuldades das mulheres em décadas anteriores, lembro que, em 1827, surge a primeira lei sobre educação das mulheres, permitindo que frequentassem as escolas elementares. A frequência às instituições de ensino mais adiantadas eram proibidas a elas. Somente em 1879, as mulheres tiveram autorização do governo para estudar em instituições de ensino superior, mas as que seguiam

esse caminho ainda eram criticadas pela sociedade. Já em 1887, formou-se a primeira médica do Brasil: Rita Lobato Velho. As pioneiras tiveram muitas dificuldades em se afirmar profissionalmente e algumas foram até ridicularizadas.

Trago um destaque aqui sobre as conquistas obtidas, que enaltecem todas as mulheres do Brasil, em especial a mulher norte-riograndense, que já foi aqui destacada por vários Senadores e Senadoras. Em 1828, Celina Guimarães Viana, uma professora brasileira, tornou-se a primeira mulher eleitora do Brasil e da América Latina. Votou em 5 de abril de 1928 na cidade de Mossoró, região onde temos a Governadora, que foi uma brilhante Senadora aqui, Rosalba Ciarlini, hoje governadora do Estado, que é da cidade de Mossoró, interior do Rio Grande do Norte.

Ainda nesse ano, foi eleita a primeira prefeita da História do Brasil, em 1928, Alzira Soriano de Souza, que conquistou 60% dos votos e, em 1º de janeiro do ano seguinte, foi empossada prefeita de Lajes, também no Rio de Grande do Norte. Como destacou aqui o Senador José Agripino, numa sociedade patriarcal, essa mulher desafiou os tempos e foi eleita a primeira prefeita da América Latina.

Hoje compondo esta legislatura, lembro também que, em 1979, Eunice Michilles, na suplência, então representante do Estado do Amazonas, tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Senadora. E, em 1990, eleita a primeira mulher pelo voto direto para o cargo de Senadora, Júnia Marise, do Estado de Minas Gerais.

Na Constituinte de 1988, através do *lobby* do batom, liderado por feministas e pelas 26 deputadas federais constituintes, as mulheres obtêm importantes avanços na Constituição Federal de 1988, garantindo igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei.

Em 1994, Roseana Sarney é a primeira mulher eleita governadora de um Estado brasileiro, o Maranhão. Foi reeleita em 1998.

Em 2000, Ellen Gracie foi a primeira mulher a ingressar no STF, e tomou posse no dia 14 de dezembro de 2000. Em 15 de março de 2006, tornou-se a primeira mulher eleita Presidente da maior Corte do País.

Nesta semana, dia 6, foi eleita a primeira mulher presidindo o TSE, Carmen Lúcia Antunes.

Sr. Presidente, mesmo com todas essas conquistas, ao longo dos tempos, apesar de todos os avanços obtidos na luta em busca da igualdade entre os gêneros no Brasil, algumas formas de discriminação ainda perduram: salários mais baixos, dificuldades em promoção na carreira, emprego informal e finalmente a violência física contra as mulheres.

O grande desafio para as mulheres dessa geração é tentar reverter esse quadro de desigualdades, bem como também quebrar os velhos paradigmas formados durante séculos, quando as mulheres sendo discriminadas até os dias de hoje.

Já está mais do que provado que as mulheres são perfeitamente capazes de cuidar de si, de conquistar o que desejam e de provocar mudanças profundas no curso da história, haja vista o panorama político e social a que as mulheres estão inseridas nos tempos atuais.

Por fim, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, gostaria, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff, primeira mulher a assumir a Presidência do Brasil, homenagear todas as mulheres do Brasil, todas aquelas heroínas anônimas, que conquistaram e vem conquistando, a ferro e fogo, aquele lugar no mundo de hoje que lhes é de direito. A luta é dura e contínua, e não podemos fraquejar.

E, nesse sentido, aproveito o ensejo para exortar a todos os meus Pares, a exemplo do que já tem sido feito, para que busquemos dar celeridade à análise e à aprovação das medidas que versam sobre o combate à discriminação e à desigualdade entre homens e mulheres.

Sáudo aqui todas as mulheres norte-riograndenses. Faço a minha saudação à minha região do Seridó e, em especial, à minha cidade de Caicó.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizando a Senadora Ivonete Dantas, aproveito o seu nome para cumprimentar todas as Senadoras, que têm assento aqui e que representam as mulheres do Brasil.

Quero fazer uma saudação especial às mulheres do meu Estado, na pessoa da Vice-Governadora Simone Tebet, filha do saudoso Senador Ramez Tebet, que presidiu o Congresso Nacional. No Mato Grosso do Sul, a gente diz que “a fruta não cai longe do pé”. A Simone herdou o talento político do seu pai.

Concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde também para me associar a todos aqueles que me antecederam quando aqui fizeram homenagens ao Dia International da Mulher, dia 8 de abril. Também faço aqui, em nome do meu Partido, o Partido da República (PR), como Líder desse Partido, minhas saudações a todas as mulheres brasileiras e também a todas aquelas que vivem no nosso planeta.

O PR é um Partido que tem, na sua estrutura, uma organização da mulher que se chama PR Mulher. Portanto, para nós, como Partido, não há essa questão de um dia muito especial para a mulher, já que, para nós, a mulher é importante na política. Trabalhamos nos nossos diretórios estaduais e nos diretórios municipais, sempre buscando a presença da mulher, para que ela possa participar efetivamente da vida política, da vida da sua cidade e do seu Estado. Com isso, conseguimos trazer as mulheres para dentro da discussão política. Não é que elas tenham mais responsabilidades que os homens ou coisa parecida, mas a mulher tem uma sensibilidade diferente e acaba trazendo mais razão para a discussão política. Isto é o que interessa a todos nós: uma melhora na política brasileira, uma melhora na Administração Pública.

Enfim, quero me associar aqui a todos aqueles que me antecederam no Dia Internacional da Mulher.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, minha esposa, Terezinha, perguntou-me se eu não ia lhe dar um beijo e um abraço. E perguntei por que deveria ser diferente de todos os dias. Ela me disse: "Hoje é o Dia Internacional da Mulher". Eu falei: "Mas, para mim, todos os dias são o Dia da Mulher". Considero sempre que todos os dias são o Dia da Mulher, porque devemos tratá-las com respeito, com carinho, com delicadeza e com atenção.

Ouvi aqui alguns discursos e vi que minha vida também não é muito diferente em relação às mulheres. Nasci em uma família em que tenho quatro irmãs; apenas eu sou homem no meio da família. Tenho duas filhas e um único filho. Agora, tenho uma neta, e veio um neto também. Portanto, estou acostumado, no dia a dia, a conviver com as mulheres, sei das suas necessidades e comprehendo a sua natureza. Aliás, dizem que a gente não deve querer compreender as mulheres, mas, sim, aceitá-las da forma como elas são, porque, se quisermos compreender a mulher, de repente, não vamos conseguir fazê-lo.

Então, no dia de hoje, Sr. Presidente, mais uma vez, quero cumprimentar todas as mulheres, principalmente a mulher mato-grossense. Faz parte da política do dia a dia, como eu já disse aqui, que a mulher tenha uma participação efetiva na economia daquele Estado. Homens e mulheres constroem um Estado diferente e querem um Estado diferente, como todos nós queremos um Brasil diferente.

O segundo ponto em que eu gostaria de tocar, Sr. Presidente, é o resultado da votação de ontem referente ao nome indicado pela Presidente Dilma para ocupar a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Eu gostaria de dizer que o PR, ontem, com exceção de um de seus membros, todos nós fechamos

questão e votamos na indicação que foi apresentada pela Presidente Dilma em torno do nome do Sr. Figueiredo. Infelizmente, o jogo político, ontem, prevaleceu nesta Casa.

Hoje, conversei com a Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, e disse a ela que o Governo falhou ontem, aqui. E falhou não somente o Governo ontem, mas também falharam os Líderes, porque, no meio da reunião, no meio da sessão, no meio da conversa, todos aqui sabiam qual seria o resultado da votação de ontem, e ninguém tomou providências para que as coisas tivessem um desfecho diferente. Então, ontem, aquela não foi uma questão de não aceitar o nome do Sr. Bernardo Figueiredo. Aqui, alguns Senadores, como o Roberto Requião e muitos outros, fizeram suas críticas, suas ponderações, mas a rejeição que, aqui, aconteceu ontem deu-se em decorrência de um fato político; não foi uma questão pessoal.

Eu gostaria de deixar o ponto de vista do Partido da República: ontem, aqui, percebemos o jogo político que aconteceu. Espero sinceramente que o Governo comprehenda um pouco o que está acontecendo no Senado Federal e na Câmara Federal e que nós não tenhamos, em determinados momentos, dificuldade de aprovar matérias que sejam importantes para a União e para a Federação.

Ontem, o recado político foi dado em cima de uma indicação de um diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres. É importante? É importante. O Sr. Bernardo Figueiredo é uma pessoa que conhece profundamente o setor e que merecia continuar para onde estava sendo indicado, mas, infelizmente, isso não foi possível em função do jogo político que aconteceu.

Espero que a coordenação política do Governo, junto com os Líderes, com aqueles que fazem parte da base... E meu Partido não está na base do Governo, é independente, mas, na independência, conseguimos entender e compreender o que é importante para o País, o que é importante para a Administração Pública e para a continuidade das coisas que estão andando. Então, eu gostaria, ao finalizar a minha fala de hoje, de chamar a atenção da coordenação política do Governo, para que não haja a repetição do que aconteceu ontem. Podemos rejeitar matérias sem problema algum, mas isso deve ocorrer na discussão, no convencimento pessoal de cada um, não num acordo partidário, como foi feito ontem.

Sr. Presidente, para finalizar, quero, mais uma vez, cumprimentar todas as mulheres.

Quero falar especialmente da minha mãe, D. Lúcia, que é nossa matriarca e que tem conduzido nossa família de forma espetacular – estamos sempre unidos, todos juntos –; da minha esposa, Terezinha; das mi-

nhas filhas, Ticiane e Belisa; da minha neta, Bianca; e de todas aquelas que, no dia a dia, trabalham comigo, minhas secretárias, meu pessoal de gabinete, o pessoal de apoio, as mulheres que trabalham na Mesa do Senado Federal e que muito bem conduzem o dia a dia das nossas conversas e das nossas posições. Um grande abraço a todas!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ciro Nogueira. Bloco/PP – PI.) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado na tarde de hoje é para tratar de um assunto da maior importância para este País. Nós precisamos fazer com que as coisas possam acontecer, porque é exatamente o tema, Sr. Presidente, que eu trago para conhecimento desta Casa e, particularmente, das autoridades constituídas de meu País. Ele é de suma importância para a vida das pessoas nas maiores e menores cidades do Brasil.

No início deste ano, mais uma vez, o povo brasileiro vivenciou o drama das enchentes. Milhares de desabrigados, centenas de mortos e feridos, além de incalculáveis prejuízos materiais. Esse foi o triste saldo das enchentes que vitimaram alguns Estados do Sudeste e do Sul do Brasil, particularmente Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e Santa Catarina.

Como homens públicos, não podemos ser omisos perante essa realidade. Os fatos são conhecidos; as causas dos problemas também são conhecidas. Entretanto, Sr. Presidente, não é da cultura do brasileiro atuar preventivamente. A verdade é que, em diversas questões, preferimos remediar e não prevenir.

Vejam, por exemplo, a questão da saúde: quantos de nós procuramos agir preventivamente antes que uma doença apareça? Com certeza, muito poucos!

E com a questão das enchentes é a mesma coisa.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, felizmente essa situação está começando a mudar. O Governo da Presidenta Dilma está procurando criar outra mentalidade, que atue mais na prevenção de desastres naturais e menos na reconstrução de áreas atingidas.

Nesse sentido, por exemplo, começou a funcionar, em setembro do ano passado, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), que, além de efetuar previsões meteorológicas, é capaz de identificar os locais onde há pos-

sibilidade de desastres. O Cemaden emite alertas ao Cenad – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – que os repassa à defesa civil.

Então, esse é um ponto importante que demonstra o rumo que o Brasil está tomando no que diz respeito à prevenção de desastres naturais.

Outro exemplo nesse sentido é o PAC Cidade Melhor, um dos eixos do PAC 2, lançado pelo então Presidente Lula no primeiro semestre de 2010.

As ações que integram o eixo Cidade Melhor são fundamentais para garantir a infraestrutura social à população das cidades brasileiras. São obras de saneamento, prevenção em áreas de risco, mobilidade urbana e pavimentação, realizadas em parceria com Estados e Municípios.

No que diz respeito mais especificamente à questão das enchentes, três áreas abrangidas pelo PAC Cidade Melhor me parecem fundamentais: saneamento, pavimentação e prevenção em áreas de risco.

Vamos falar primeiro de saneamento.

Em saneamento temos R\$25,2 bilhões em obras contratadas, das quais 87% estão em obras com 46% de execução física. Foram selecionados também R\$6 bilhões em projetos de 22 Estados, que beneficiarão cerca de 230 Municípios. Desse total, R\$2,9 bilhões já estão contratados. A seleção de projetos de saneamento para Municípios de até 50 mil habitantes está em andamento.

Por isso, hoje há empreendimentos de esgotamento sanitário, resíduos sólidos, saneamento integrado e desenvolvimento institucional em 1810 Municípios do Brasil.

Para ilustrar bem o que isso representa para a população de baixa renda do nosso País, Sr. Presidente, gostaria de citar algumas ações significativas na área de saneamento desenvolvidas pelo PAC Cidade Melhor.

Vejam, por exemplo, o esgotamento sanitário na Baixada Santista, em São Paulo, que beneficiará cerca de 370 mil famílias. O programa de recuperação ambiental da região amplia os sistemas de esgotamento sanitário, incluindo a implantação de sete estações de tratamento de esgoto. Com isso, o índice de cobertura de coleta e tratamento de esgoto passará de 53% para 95%.

Outra ação importante é a despoluição dos vales dos rios dos Sinos, Guaíba e Gravataí, no Rio Grande do Sul, que vai beneficiar 813 mil famílias. Temos, ainda, o esgotamento sanitário da região metropolitana de Belo Horizonte, que prevê a ampliação e a melhoria do sistema de esgotamento sanitário de 15 Municípios daquela região, beneficiando mais de 244 mil famílias. Cito, ainda, o saneamento integrado do Complexo de Manguinhos, no Rio de Janeiro, que prevê diversas

ações, como a urbanização de assentamentos precários, elevação da linha férrea, implantação da rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos e drenagem de águas pluviais, beneficiando 12 mil famílias de baixa renda.

Essas, Sr. Presidente, são apenas algumas ações desenvolvidas pelo PAC Cidade Melhor na área de saneamento. Essa é uma verdadeira revolução que estamos fazendo no Brasil, não apenas para minorar os danos provocados pelas enchentes, mas também para combater problemas crônicos na área de saúde pública, decorrentes da falta de saneamento básico.

De acordo com dados do IBGE, cerca de 230 mil pessoas morrem todos os anos no Brasil por exposição a fatores de risco ambiental, como poluição e água não tratada. Neste enfoque, significa dizer que 19% de todas as mortes no País poderiam ser evitadas se fossem adotadas políticas públicas eficientes na área de saneamento básico. E mais: no que se refere ao sistema de saúde pública, cerca de 700 mil internações anuais foram causadas por doenças relacionadas à falta ou inadequação de saneamento básico somente na última década.

É justamente quando ocorrem as enchentes que a falta de saneamento revela sua face mais perversa. Muitas das mortes provocadas pelas enchentes poderiam ser evitadas se tivéssemos um saneamento adequado nas nossas cidades. Mas estamos caminhando para melhorar essa situação, graças ao PAC Cidade Melhor!

Outra linha de ações desenvolvidas pelo PAC Cidade Melhor é a prevenção em áreas de risco, fundamental para enfrentar problemas como deslizamentos, enchentes e inundações. Nessa área, temos R\$5,2 bilhões em obras contratadas, das quais 59% estão em obras com 31% de execução física. Foram selecionados também R\$4 bilhões em obras de drenagem em 64 Municípios de cinco Estados. Outros R\$544 milhões foram selecionados para obras de contenção de encostas que serão executadas por 67 prefeituras e quatro governos estaduais. Quase 70% das obras selecionadas já foram contratadas.

Um exemplo bastante significativo dessas ações é a drenagem urbana da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, que prevê a macrodrenagem, a recuperação ambiental e o reassentamento de 2.100 famílias residentes às margens dos rios Botas e Sarapuí, visando ao controle de enchentes nas cidades de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis e na cidade do Rio de Janeiro. Cerca de 500 mil famílias serão beneficiadas com esse projeto.

Quanto à pavimentação, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o PAC Cidade Melhor destinou investimentos da ordem de R\$6 bilhões, dos quais

R\$1,8 bilhão já foi selecionado, beneficiando 198 Municípios de três Estados brasileiros. O objetivo é pavimentar bairros ou localidades em áreas urbanas, priorizando as regiões que concentram populações de baixa renda.

Então, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, essas ações desenvolvidas pelo PAC Cidade Melhor nas áreas de saneamento, prevenção em áreas de risco e pavimentação são fundamentais para o aquecimento, no longo prazo, da questão das enchentes no Brasil e bem demonstram o empenho do Governo em mudar a cultura da reconstrução das áreas alagadas para a da prevenção de deslizamentos de encostas e enchentes.

Eu queria fazer uma correção: eu disse, Sr. Presidente, "aquecimento", mas é "equacionamento".

Antes de encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a recente posse do nosso colega de partido, Deputado Aguinaldo Ribeiro, à frente do Ministério das Cidades, órgão fundamental na execução do PAC Cidade Melhor. Que S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Aguinaldo Ribeiro, possa ter uma gestão profícua e coroada de êxitos é o desejo de todos nós do Partido Progressista e, creio, também de todos os que desejam o melhor para o Brasil e para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, essa história de saneamento, realmente, é uma das obras mais importantes que poderiam ser efetivadas com mais agressão, com mais veemência, porque, com saneamento básico nas cidades pequenas, grandes ou em metrópoles, eu não tenho a menor dúvida de que nós teríamos uma diminuição considerável de gastos com a saúde pública, porque um volume considerável, um grande volume de doenças ou de internações em hospitais públicos ou privados são exatamente decorrentes de doenças contraídas pelo não saneamento básico nas cidades deste País afora.

No nosso Nordeste, por exemplo – que, infelizmente, não precisamos mais citar aqui, porque todos os brasileiros e brasileiras sabem que é a região mais pobre do País –, lá, na verdade, não temos outras ações que possam priorizar a melhoria de vida das pessoas, imaginem nessa área de saneamento básico! E os governantes, muitos deles, ainda admitem a seguinte hipótese: "Eu não vou fazer saneamento básico porque é uma obra que fica enterrada, debaixo da terra, não é uma obra que tem visibilidade".

Mas é preferível, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, povo brasileiro que ouve e assiste à TV Senado, é preferível enterrar cano a enterrar crianças, a enterrar um ser humano, porque essa ação é emer-

gente e de absoluta necessidade fazermos isso e trabalharmos nessa direção. E eu queria cumprimentar aqui a Presidenta Dilma e o Presidente Lula por terem iniciado o PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, nas diversas possibilidades de atendimento à sociedade brasileira.

Lembro também que o PAC 2 tem sido determinante para a continuidade do crescimento sustentável da economia brasileira e para a proteção do País frente à fragilidade da economia mundial. Nesse sentido, a própria Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, já afirmou que "o PAC cumprirá seu papel anticíclico. As obras alavancarão a nossa economia, vão garantir a geração de emprego, o aumento da renda no momento de incerteza internacional". Graças ao PAC 2, em média, nosso PIB vem crescendo cerca de 4,6% ao ano, enquanto o investimento tem aumentado 10,1%, impulsionando a atividade econômica do Brasil e o consumo das famílias brasileiras.

Finalmente, Sr. Presidente, quero lembrar que, se compararmos o PAC 2 com o seu antecessor, o PAC 1, houve significativo incremento no valor dos investimentos. No PAC 1, a previsão de investimentos foi de R\$657 bilhões, entre 2007 e 2010, e agora esse patamar subiu para R\$955 bilhões. Um crescimento de aproximadamente 45%!

Sr. Presidente, se nós tivermos velocidade na execução das obras físicas no que diz respeito não somente a este segmento, que é o saneamento básico, mas à infraestrutura mínima necessária para que as cidades brasileiras possam dizer que a população vai viver com dignidade e sem susto, nós estamos andando, sem dúvida alguma, para um país que pode ocupar realmente a posição de quinta maior economia do mundo. Mas, para que isso aconteça, é preciso que também a população brasileira esteja dentro desses mesmos patamares de viver como vivem as economias desenvolvidas do mundo. Não podemos ter um país que hoje é a sexta economia do mundo e que amanhã passará a ser a quinta com um potencial, um contingente de brasileiros vivendo ainda à margem do processo de desenvolvimento.

Daí porque, Sr. Presidente, aqui nesta Casa, nós deveremos continuar trabalhando, ajudando o Governo a fazer os investimentos na área de saneamento básico, de pavimentação e de infraestrutura, para desenvolver o País. Que possamos realmente ajudar o Governo a fazer essa grande obra que o País vem reclamando ao longo das décadas. Agora as coisas estão começando a acontecer.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância e dizer aos pares nesta Casa que esse é o caminho para que possamos realmente ter

um país desenvolvido, decente, e que sua população possa se sentir orgulhosa por viver no território brasileiro, não só nas grandes regiões, nas regiões ricas, Sul e Sudeste.

Na próxima semana, farei um pronunciamento para que a população brasileira e esta Casa tomem conhecimento exatamente do que vai acontecer no País nos próximos anos: investimentos da ordem de mais de 55 empresas automobilísticas, umas se ampliando e outras se instalando. Das 55, Sr. Presidente Ciro Nogueira, duas estão no Nordeste, duas no Centro-Oeste e 51 entre o Sul e o Sudeste.

Aí, nunca mais na vida você pode fazer com que haja diminuição das desigualdades sociais, das desigualdades regionais. Por que, então, teremos que fazer com que haja esse achincalhe de volume considerável de recursos nessas regiões que já estão altamente desenvolvidas, em detrimento das regiões menos desenvolvidas?

Mas nós aqui, se quisermos, mudamos esse quadro. Por quê? Porque se juntarem Senadores do Norte, Senadores do Nordeste e Senadores do Centro-Oeste, as coisas mudam consideravelmente. Apesar de ser a Casa da Federação, não é a Casa da Federação para privilegiar duas ou três regiões, em detrimento das demais regiões.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez. Muito obrigado.

Quero, finalmente, cumprimentar – já fiz a saudação, todos já fizeram – as mulheres. Para mim, o dia das mulheres são todos os dias do ano, não é apenas um dia. Hoje é apenas um dia de festa, um dia em que as pessoas falam mais. Não sei o que seria deste mundo e, particularmente, deste País se não fossem essas maravilhosas criaturas que Deus nos mandou para ter uma convivência pacífica, decente e harmoniosa conosco, que fazemos a força do trabalho.

A mulher hoje, Sr. Presidente, ocupa espaços extraordinários.

**O SR. PRESIDENTE** (Ciro Nogueira. Bloco/PP – PI) – É verdade.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Se fizermos uma avaliação, por exemplo, os três mais importantes cargos desta República estão nas mãos de três mulheres: a Presidente Dilma, que dirige a Nação; a Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Foster, que dirige a mais importante empresa de exploração de petróleo do Brasil e a terceira do mundo; e, ontem, a Ministra Cármem Lúcia foi eleita para dirigir o Superior Tribunal Eleitoral. Então, não há coisa melhor do que isso. E aqui nós temos maravilhosas mulheres, que têm dado demonstração inequívoca da capacidade de trabalho e de muita responsabilidade.

Por isso, parabéns a todas elas, às mulheres do meu Brasil e, particularmente, às mulheres do meu guerreiro e sofredor Estado de Alagoas. Um abraço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ciro Nogueira. Bloco/PP – PI) – Concordo plenamente com suas palavras, Senador Benedito.

Se V. Ex<sup>a</sup> puder presidir, para nos dar a honra.

*O Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, também me inscrevo pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Ciro Nogueira e, em seguida, ao Deputado Randolfe.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me proponho nesta tarde, gostaria de fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Só quero pedir desculpa e interromper para fazer uma correção. Chamei de Deputado pelo fato de que convivemos muito tempo junto, mas é o Senador Ciro Nogueira e, logo em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Quero fazer um registro, Sr. Presidente, sobre o dia de ontem, em que, no meu ponto de vista, esta Casa cometeu um equívoco histórico em rejeitar um homem da mais alta qualificação, o Dr. Bernardo Figueiredo, que vinha desenvolvendo um grande trabalho, e o Senado, não pela competência e seriedade do Dr. Bernardo, tomou decisão extremamente equivocada.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, subo a esta tribuna hoje e não poderia deixar de fazer referência – como o senhor fez, Senador Benedito – ao Dia Internacional da Mulher.

Em 1932, Senador Benedito, foi instituído no Brasil o voto feminino. São 80 anos em que a mulher conquista e aumenta exponencialmente seu espaço na nossa sociedade.

Hoje, o povo brasileiro – como o senhor também disse há pouco – é muito bem dirigido por nossa Presidente Dilma Rousseff, que esteve em viagem oficial à Alemanha, discutindo os rumos da economia mundial com outra mulher, também uma das mais importantes do mundo, a Chanceler Angela Merkel.

São exemplos dessas atribuições que, até há bem pouco tempo, eram exercidas exclusivamente, Presidente Benedito, pelos homens. A conquista do espaço feminino tem sido acompanhada de constantes correções e benefícios, que enchem de orgulho a sociedade brasileira.

São vários os exemplos de avanços conquistados pelas mulheres. Vale a pena destacar que, recentemente, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, houve a aprovação de projeto que estabelece multas às empresas que pagarem salários diferentes a homens e a mulheres que executem as mesmas tarefas.

Esse, Sr. Presidente, é apenas um pequeno exemplo do reconhecimento da importância da mulher na sociedade brasileira.

Por fim, não poderia perder a oportunidade, Sr. Presidente, de parabenizar pelo Dia Internacional da Mulher todas as brasileiras e, de forma muito especial, a minha Iracema, minha esposa e companheira de todas as horas e jornadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quando se fala em impunidade no Brasil, vê-se que ela pode ser constatada em formas variadas de desrespeito às leis. Os números são assustadores, Presidente Benedito! Segundo levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público, divulgado em maio de 2011, existiam, naquele momento, cerca de 150 mil inquéritos de homicídios sem solução em nosso País. Sem dúvida, trata-se de um dos mais graves, senão o mais grave ilícito penal, pois priva o ser humano do seu bem mais caro, que é a própria vida.

Um porta-voz do Conselho afirmou, na ocasião, que esses dados representam casos conhecidos até o final de 2007 e que o objetivo era resolver os inquéritos pendentes até o final do ano passado.

O Ministério da Justiça, por sua vez, divulgou também, em maio de 2011, outros dados estarrecedores: são cometidos, em nosso País, cerca de 50 mil homicídios por ano, enquanto, nos Estados Unidos, que apresentam população superior à nossa em mais de 50% e que são um país em que existe maior facilidade de obtenção de armas de fogo – como todos nós sabemos –, o número registrado pelo FBI daquele país em 2009 foi de apenas 13.636 homicídios, pouco mais de um quarto do número apresentado em nosso País.

Esse assunto da ineficiência de nossa Justiça Criminal mereceu figurar nos editoriais da *Folha de S. Paulo*, com o título “Crimes sem Castigo”, na edição do dia 24 de fevereiro último. No destaque, constava a seguinte informação: “Fracassa mutirão nacional para esclarecer homicídios; cerca de 80% dos 28 mil casos reabertos e concluídos deixam de apontar culpados”.

O texto do editorial trata do mutirão nacional, envolvendo Governo Federal, Justiça e Ministério Público, para reativar investigações abandonadas de homicídios. A intenção era encerrar, até o final de 2011, 143 mil inquéritos instaurados antes de 2008. O resultado foi inexpressivo, o que indica a necessidade premente de aperfeiçoar os mecanismos de apuração de homicídios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as autoridades de segurança pública, finalmente, demonstram que o País está em vias de aperfeiçoar as atividades policiais de investigação. Para isso, uma das principais ferramentas utilizadas pode ser o Codis (Combined DNA Index System, ou Sistema Combinado de índices de DNA). O Codis é uma base de dados de DNA criada pelo FBI. Configura-se como um sistema de informações que armazena perfis de DNA criados por laboratórios criminais dos Estados Unidos da América. E o FBI permitiu a utilização do sistema sem custos para o Brasil.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup>s a enorme utilidade desse sistema na busca de dados com o objetivo de identificar suspeitos das mais diversas tipificações criminais! O sistema permite a comparação de perfis genéticos para o apoio das investigações e já é utilizado em quase 40 países.

Como ressaltou o então Secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri, em maio de 2009, “hoje, no mundo inteiro, segurança pública de qualidade se faz com ciência, tecnologia e com o acúmulo de conhecimentos estratégico e racional”.

Isso evidencia a importância que vêm adquirindo os bancos de perfis genéticos criminais na apuração e formação de provas para o bom funcionamento da justiça criminal.

Quando comparados os perfis genéticos obtidos de evidências encontradas nos locais de crimes – os mais comuns são o sangue, a saliva, esperma e fios de cabelo – com os perfis de DNA de amostras armazenadas em bancos de dados, o autor de um crime, Senador Benedito, será mais facilmente identificado.

Dados divulgados pela Polícia Federal abrangendo o ano de 2007 apontam que apenas 6% – passem, 6%! – dos homicídios foram elucidados, o que corresponde a uma das mais baixas taxas do mundo.

Em São Paulo, Estado que arquiva cerca de 24% dos inquéritos, essa taxa fica entre 10% e 12%, mas, no Rio de Janeiro, o número de homicídios apurados situa-se em vergonhosos 3% a 4%.

Para se ter uma ideia da situação vexaminosa do Brasil perante a comunidade internacional, basta ver que, na Argentina, esse índice corresponde a 45%; nos Estados Unidos, a 65%; na França, 80%; e, na Inglaterra, os invejáveis 90%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é injustificável que o Brasil ainda esteja tão atrasado na implantação do banco de dados de DNA, certamente o mais eficiente mecanismo de identificação criminal da atualidade.

A International Criminal Police Organization (Interpol) sugere a criação de bancos de dados criminais nos países que integram essa instituição e estabelece protocolos para a troca de dados, com o objetivo de obter informações de criminosos que possivelmente já devam estar com seus perfis genéticos arquivados. Portanto, o Brasil está atrasado no que diz respeito a essa recomendação.

O que é necessário, a meu ver, é que façamos nossa parte no sentido de mudar essa situação, pois a expectativa de impunidade acaba por tomar-se um grande incentivo à prática de crimes contra a vida das pessoas em nosso País.

É importante lembrar que o Senado Federal já aprovou o PLS nº 93, de 2011, que tive a honra de apresentar e cuja ementa é a seguinte: *“Estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo”*.

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados no início de outubro do ano passado, tendo lá recebido a denominação de PL nº 2.458, de 2011.

Em vista da relevância social e da importância que o projeto apresenta para a ordem pública, espero que os digníssimos Deputados se convençam da necessidade urgente de transformar em lei essa proposta que virá aperfeiçoar enormemente nossos sistemas de elucidação de crimes contra a vida.

Endereço um apelo nesse sentido ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa e ao relator da matéria. Sem dúvida, também em muito contribuirá para a aprovação de tão importante matéria o empenho do Presidente da Câmara dos Deputados, eminentíssimo Deputado Marco Maia, ao qual peço uma atenção especial para tão importante matéria.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os dados sobre apuração criminal envergonham o Brasil. Por isso, espero que essa situação possa melhorar o mais breve possível e afirmo que já é possível vislumbrar, no horizonte, maior eficiência de nossa Justiça Criminal com a implantação do banco de dados contendo os perfis genéticos, o que é o objeto do PLS nº 93, de 2011.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Obrigado, Senador Ciro Nogueira, pela manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz, realmente num momento

de muita expectativa deste País no que diz respeito à velocidade do índice de violência.

Infelizmente, ontem, nós tivemos aqui um quadro triste quando o Presidente da Casa apresentou um relatório estarrecedor.

Dando continuidade, concedo a palavra, como Líder do PSOL, ao Exmº Sr. Senador Randolfe Rodrigues.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Caríssimo Senador Benedito de Lira, que preside esta sessão, eu queria inicialmente registrar a presença, na tribuna de honra do Senado da República, nesta tarde noite de quinta-feira, 8 de março, do ilustre ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Amapá, advogado Washington Caldas. É uma honra para nós, do Senado da República, receber tão ilustre presença aqui na tribuna de honra do plenário do Senado.

Eu sei que já se falou muito da data de hoje no decorrer desta tarde nos pronunciamentos que se seguiram, seja das nossas Senadoras seja dos Senadores. Eu vou insistir no lugar comum, meu caríssimo Senador Benedito de Lira.

Eu tenho que destacar, não posso ser diferente, e referenciar o 8 de março, a data destinada à homenagem a todas as mulheres do Planeta, data referenciada – eu acho que nunca é demais destacar a origem da data –, data que surge da luta internacional das mulheres por direitos. Data que surge e é consagrada como data para as mulheres a partir de uma tragédia, o assassinato das mulheres norte-americanas, na fábrica, em Nova Iorque, trancafiadas lá por reivindicarem uma melhor jornada de trabalho e lá se levantarem por direitos e contra a opressão imposta pelo dono da fábrica naquele momento.

Sempre é importante destacar a origem dessa data, a referência da data, e não confundir o sentido do que se quer dizer nesse 8 de março. É corriqueiro vermos homenagens ao 8 de março, muitas vindas do sexo oposto ao das mulheres, que, na prática, reafirmam o patriarcalismo e o machismo presente na sociedade. Mensagens ou homenagens que dizem “é aquela que auxilia, é aquela que estará ao meu lado”, ou coisa do tipo, na verdade, só reafirmam as razões contrárias ao sentido da data. A data existe para proclamar direitos, para dizer claramente que é possível construir, sem pedir licença, um mundo de liberdade em que homens e mulheres caminhem juntos e com os mesmos direitos.

Dessa forma, aqui neste espaço, em nome do meu partido, registro a atuação de guerreiras parlamentares do Partido Socialismo e Liberdade, que já estiveram no Senado da República: a querida Senadora Helo-

isa Helena; mais recentemente, a Senadora Marinor Brito, e a atuação das Deputadas Federais Maninha e Luciana Genro, na Câmara dos Deputados, que, como mulheres do Partido Socialismo e Liberdade, souberam honrar a atuação e as bandeiras levantadas pelo nosso partido. Merece destaque também a atuação da Sindicalista Jandira Rocha, Deputada Estadual do PSOL do Rio de Janeiro, que muito honra a defesa intransigente dos direitos das mulheres na Assembleia Legislativa daquele Estado.

Quero também homenagear as mulheres não só do meu partido, mas as da Amazônia e do todo o Brasil que lutam por direitos. Destaco o momento em que temos a ascensão agora à Presidência do Tribunal Eleitoral da Ministra Cármem Lúcia, que teve uma atuação relevante na conquista das mais belas legislações que o ordenamento jurídico brasileiro já teve, que foi a Lei Complementar nº 135, de 2010, a Lei da Ficha Limpa. A Lei da Ficha Limpa não seria verdade, não se concretizaria, se não fosse o esforço e a luta, aqui no Parlamento – é bom que se diga –, de Senadores como Pedro Simon e, lá no tribunal, de Magistradas como Cármem Lúcia. A Ministra Cármem Lúcia é a primeira mulher que assume esse cargo naquela corte eleitoral. Não tenho dúvida de que, nas próximas eleições, o Tribunal Superior Eleitoral estará muito bem dirigido.

Feitos esses destaques, é bom também realizarmos nesta data uma autocrítica sobre a representação política feminina nas casas legislativas brasileiras.

O Brasil está muito atrás no cenário internacional. O Brasil é o 110º lugar no ranking de representação feminina no Parlamento; isso numa estatística que envolve 135 países. Dentre 135 países, nós somos o País de nº 110. Então, a participação feminina na política ainda está sub-representada na realidade concreta, embora a realidade concreta seja outra e diga que 50% das eleitoras são mulheres. Mas essa representação dos 50% não se reflete nas Casas de representação popular: Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e aqui mesmo no Senado da República.

Esses dados da Organização das Nações Unidas mostram o quanto nós não avançamos, embora tenhamos sido um dos primeiros países do mundo a ter conquistado o direito do voto para as mulheres, em 1932, muito antes da França, da tão desenvolvida Suíça. Fomos o primeiro País latino-americano a conquistar esse direito – somente 15 ou 16 anos após a conquista do direito nos Estados Unidos da América.

Apesar de cedo termos conquistado esse direito, em nosso País, do sufrágio feminino e da eleição de mulheres para as Casas Parlamentares, lamentavel-

mente ainda estamos num índice muito aquém dos demais países, inclusive dos países latino-americanos.

Para se ter uma ideia, nas Américas, Cuba é o primeiro lugar, com 43,2% de representação feminina no Parlamento. Em segundo lugar, está Costa Rica, com 38,6%, e Argentina, com 38,5%. Embora tenhamos sido o primeiro País da América Latina a conquistar o direito de voto e o direito de eleição para as mulheres, ainda em 1932, nós somos o 30º País latino-americano em participação feminina nas Casas Parlamentares. Essa condição nos coloca na penúltima posição entre os países americanos.

Isso é uma contradição com a realidade concreta; é uma contradição com a história; é uma contradição com o fato de o Brasil ter sido o primeiro País da América a conquistar o direito de voto das mulheres. É uma contradição concreta com a condição da participação do eleitorado feminino no País. No Brasil, o eleitorado feminino representa 50% de todo o eleitorado.

Dessa forma, parece-me que nós temos um longo caminho ainda para seguirmos no sentido da necessidade de ampliação da participação feminina na política e da participação feminina nas Casas Parlamentares. Ainda persistem, lamentavelmente, situações que nos colocam na condição dos países mais atrasados em observância dos direitos das mulheres. Todos os dias os jornais nos assustam com manchetes de crimes violentos cometidos covardemente por homens contra as mulheres. Isso são manifestações grotescas de machismo e de ignorância.

Tivemos uma belíssima conquista recente em nosso País, que foi a Lei Maria da Penha. Recentemente, avançamos nos dispositivos em relação à Lei Maria da Penha, mas ainda temos muito que avançar para termos mecanismos legais realmente de concretização dos direitos das mulheres.

Quero reproduzir a opinião do coletivo de mulheres do Partido Socialismo e Liberdade, que, no meu entender, é uma boa síntese do significado da luta por direitos nesse dia.

Diz esta declaração:

Denunciamos e combatemos a violência sexista, resultante da ideologia machista e patriarcal que considera a mulher um ser menor, sem direitos, subalterno. Essa violência se repete diariamente, moldando um comportamento de aceitação e trivialidade que nos indigna. Ela se expressa nos vários tipos de violência que se impõem sobre as mulheres, seja a violência física, simbólica, patrimonial, institucional, seja a violência estrutural do sistema, que retira direitos essenciais, como saúde, educação, moradia e previdência social.

É importante destacarmos então que, quando proclamamos e falamos de luta e de direitos para as mulheres, falamos também de lutas gerais. Não me parece ser condizente estarmos em um País que faz belíssimas homenagens às mulheres no dia de hoje e, daqui a pouco, aqui no Parlamento, votarmos uma terceira reforma da Previdência que, na prática, enfraquece direitos conquistados por homens e mulheres, ao longo do tempo.

A luta de direitos das mulheres não é uma luta dissociada da luta geral. E isso deve ser objeto de nossas reflexões aqui, principalmente nas matérias que votamos, nas matérias que refletimos aqui no Congresso Nacional.

É verdade que tivemos importantes avanços na legislação, e já destaquei aqui a promulgação da Constituição, o capítulo de família presente na Constituição Federal, que iguala em direitos homens e mulheres. O art. 7º da Constituição da República, que proclama um conjunto de direitos sociais. O art. 5º e os direitos individuais lá proclamados. E, recentemente, a aprovação da Lei Maria da Penha.

Infelizmente, apesar dessa conquista, temos que compreender que a referência que se faz na data de hoje não pode ser somente uma referência elogiosa. Temos que refletir a data de hoje a partir da concepção que ela teve. A data de 8 de março surgiu da luta das mulheres por direitos sociais. Foi o massacre de trabalhadoras que lutavam pelo direito de greve, pelo direito de uma jornada de trabalho reduzida, por igualdade de direitos com homens que deu origem à celebração do Dia Internacional da Mulher.

Nunca é demais lembrar, querido Senador Capiberibe, que a celebração se inicia e ocorre, pela primeira vez, na Rússia pré-revolucionária, pós-revolução de 1917, fazendo a vinculação que é necessário ser feita, em que a luta por direitos das mulheres é uma conquista de um sistema político, onde não existe esse tipo de opressão. E que esse tipo de opressão homem pela mulher é algo característico, intrínseco de um sistema baseado na lógica de dominação do homem pelo homem.

Que isso sirva para nossas reflexões aqui. Que isso sirva para compreendermos que, nos temas que vamos tratar e votar aqui, daqui a pouco tempo, tema, por exemplo, da reforma da Previdência, da terceira geração da reforma da Previdência, está diretamente vinculado a direitos sociais. E a luta pela igualdade de direitos sociais que deu origem à data de hoje.

Como já foi dito pelo Sr. Senador Benedito de Lira, que façamos, então, desta homenagem o nosso cotidiano, não retirando direitos, mas proclamando-os, afirmando-os, porque somente assim construiremos de

fato uma sociedade que seja coerente com as homenagens que hoje fizemos a todas as mulheres.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Quero agradecer ao eminente Senador Randolfe Rodrigues por seu magnífico pronunciamento.

Dando sequência, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo tempo regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na verdade, estamos vivendo uma fase em que nada mais nos surpreende. Tudo que se fizer no Congresso, na política brasileira, é um fato a mais, mas, cá entre nós, a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Instituição Chico Mendes é algo que beira o absurdo. O Supremo mantém o Instituto Chico Mendes, mas dá o prazo de dois anos para o Congresso editar nova lei sobre a autarquia. Essa é uma figura que eu não conhecia. Sei que o Supremo pode determinar que uma lei é inconstitucional. Vem a declaração de que a lei é inconstitucional, e temos de acatá-la. Mas a lei não é inconstitucional, e se dá o prazo de dois anos! E há mais: o Supremo põe 466 leis no limbo. Essas 466 leis vieram de medidas provisórias.

Agora, estou me sentindo minoria. Há dois Senadores do Amapá, e eu estou sozinho aqui. V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente, não me abandonem! Fiquem aí pelo menos, senão o Amapá toma conta; daqui a pouco, chegará aqui o Sarney, e não sei o que acontecerá.

Quatrocentos e sessenta e seis leis estão no limbo. O que quer dizer isso? Essas leis, oriundas de medidas provisórias, segundo o Supremo, foram votadas de maneira irregular pelo Congresso Nacional. O Supremo pode mandar parar amanhã, pode mandar suspender essas 466 leis amanhã. Então, o Governo está dando prazo para a gente regulamentar essa matéria também.

Vou ser sincero. Duvido que haja algum país no mundo com matérias iguais a essa. Há ditadura em que o ditador faz o que quer, mas há também essa mentirinha de democracia, como nós vivemos. Como pode acontecer o que está acontecendo? Fingimos que votamos, e o Supremo finge que faz justiça. Mas a Justiça diz que, por dois anos, vale, mas que, depois de dois anos, isso será suspenso.

Quatrocentas e sessenta e seis leis estão no limbo. "Elas podem cair a qualquer momento! Virem-se aí, porque, a qualquer hora, nós vamos falar!" Não é assim!

A verdade é que, primeiro, a medida provisória é uma vigarice. Ela veio no bojo do parlamentarismo. Na Assembleia Nacional Constituinte, a comissão sistemática criou o parlamentarismo, e faz parte da essência

do parlamentarismo a medida provisória, que existe na Inglaterra, na Itália, na França e na Espanha. É que, com a medida provisória no parlamentarismo, o Governo manda. Se cai a medida provisória, cai o gabinete. Então, a coisa mais rara que existe é uma medida provisória no parlamentarismo, porque o Primeiro-Ministro não vai arriscar seu governo com uma determinada medida. Quando há medida provisória é porque ela é urgente urgentíssima, e o Governo sabe que vai ser aprovada. Não há como não aprová-la. No Brasil, caiu o parlamentarismo, e ficou a medida provisória.

Eu era Governador do Rio Grande – eu não estava aqui, no Congresso –, vim aqui e briguei com o Jobim e com o Covas, dizendo uma coisa. Quando caiu o parlamentarismo no plenário, quando o parlamentarismo foi derrotado, a medida provisória poderia ser retirada por emenda de redação. Nem precisava ser votada! A emenda de redação podia retirar a medida provisória. Caiu o parlamentarismo, caiu a medida provisória. Mas a adotaram, e ela está lá até hoje. E, hoje, virou regra. No Congresso, como a gente sabe, a gente vota duas coisas: o que o Governo quer e o que nada vale.

Fui Relator de um projeto que é até meio assim. Os senhores sabiam que, no Senado, existe um museu? Há gente que não sabe disso. No Senado, há um museu, que, agora, levou o nome de Itamar Franco. Essa medida foi votada na Comissão – fui o Relator – e vai ser votada em plenário. Isso a gente vota.

Votamos, na Comissão de Educação, três projetos. Um deles dá o nome de não sei quem a uma rodoviária; nós o votamos, e ele vem para o plenário. Outro dá nome a uma escola federal, que fica não sei onde, com nome de não sei o quê; este vem para o plenário. Isso é o que nós votamos. O resto é o que o Governo quer, ou, então, é medida provisória. E é medida provisória como a última que nós votamos.

A norma é a de que uma medida provisória trate de uma matéria determinada. Se é urgente, importante e necessário, vamos tratar nessa medida provisória dessa matéria. No Brasil, uma medida provisória tem quatro páginas e trata de 30 a 40 assuntos ao mesmo tempo. A que votamos aqui tratava da Marinha Mercante, da criação do museu, de uma estrada, de um fundo de pensão, ou seja, assuntos que nada tinham a ver um com o outro colocamos na mesma medida provisória.

O negócio é meio diabólico. Diz-se que Deus faz a panela e que o diabo faz a tampa, ou coisa parecida. No Congresso, aconteceu isso. Veio a medida provisória, e a gente se adaptou. Na Câmara, os Parlamentares já descobriram que, para fazer passar um projeto ou uma ideia, nada melhor do que colocar de contrabando o assunto numa medida provisória. Então, meta-o ali de contrabando! Se há não sei quantos assuntos,

coloca-se mais um, mais um, mais um. E, no meio, é dito “mas também”, e vai o contrabando que interessa ao Deputado. O assunto vem no meio da medida, não se lê, e não se sabe o que aconteceu.

Então, hoje, nós votamos aqui. O Congresso já votou, justiça seja feita, o Senado já votou. E a iniciativa é do Presidente Sarney. Parece mentira, mas a iniciativa é do Presidente Sarney. A medida provisória, diz o Presidente Sarney, que nós votamos tem de tratar de um assunto só, e nela não pode haver contrabando. Câmara e Senado não podem colocar ali emendas que nada têm a ver com a matéria. Isso não pode acontecer. O Senado votou por unanimidade, e a matéria está na gaveta da Câmara.

Então, vem a medida provisória do Governo, que chega à Câmara. Cada Deputado apresenta uma emenda aqui e ali, compõe a medida, e vem a votação.

Mas o que é mais grave? O que motivou a decisão do Supremo? A determinação de que, para analisar as medidas provisórias, seja designada uma comissão especial. Essa comissão especial mista se instala e dá o parecer. Para analisar todas essas medidas provisórias, não há comissão especial; não se instalou comissão especial. Não se instala a comissão especial. Alguém, um parlamentar dá o parecer, e a matéria vai diretamente para o plenário. É assim que é feito.

O projeto do Senador Sarney que votamos é importante, pois diz que a medida provisória pode contemplar somente uma matéria.

Então, não se constitui uma comissão. A medida vai para a Comissão permanente a que ela diz respeito. Se a matéria trata de educação, ela vai para a Comissão de Educação; se trata de finanças, vai para a Comissão de Finanças; se trata de questão institucional, vai para a Comissão de Constituição e Justiça, e se resolve essa questão.

Esse 400 projetos que são aprovados pelo Plenário sem passar por comissão, sem estudo, sem análise, sem conteúdo técnico, terminam. Se sai uma medida provisória, tem de se esperar que o Presidente nomeie a comissão. Aí a comissão tem de se reunir e escolher um presidente e um relator, tem de marcar data para a reunião e mais não sei o quê. Isso leva tempo. E passa o tempo, e nada acontece.

O projeto do Sarney que nós aprovamos não é isso. Se para cá veio uma medida provisória que trata de educação, ela vai para a Comissão de Educação no dia seguinte. Chegou aqui? Vai para a Comissão! É designado um relator na Comissão, esta dá o parecer, e a matéria vai para o plenário. Está parada na Comissão na Câmara dos Deputados, e estamos nessa situação.

Tenho um projeto extinguindo a medida provisória. Acho que a medida provisória é absolutamente

desnecessária. Concordo que o Governo tem de ter meios absolutamente necessários para a matéria ter urgência para ser votada. Há assuntos que são da maior gravidade, com os quais não podemos brincar. Engavetar, não deixar votar, não sei o quê? Não! É matéria que tem de ser votada. Nós vamos ter de estudar isso.

Hoje, existe a tal da votação de urgência, mas, como existe a medida provisória, a urgência não vale dois mil réis. Pedir urgência ou não pedir urgência, ninguém liga para isso, porque a gente sabe que, se é urgente, é feita uma medida provisória. Nada que é urgente é feito sem medida provisória. Então, a urgência, hoje, nada vale. Tínhamos de criar um regime para valer, em que isso acontecesse.

Duas manchetes dos jornais de ontem e de hoje dizem que 466 leis estão no limbo, estão paradas. O Supremo deu os nomes. Está se na expectativa, deu-se um prazo: ou o Congresso, Senado e a Câmara, resolve, ou podem cair fora as 466 leis.

A outra questão diz respeito ao Instituto Chico Mendes. Nós temos dois anos para votar de novo, se não fecha o Instituto Chico Mendes.

Vejo essas decisões com profunda estranheza e, com toda sinceridade, vejo a incompreensão que temos nesta Casa para fazer as reformas que são necessárias.

Vejo aqui dois Senadores do Amapá, representando duas gerações: um deles tem passagem já ilustrada por esta Casa, e por ele tenho muito carinho, muito respeito e muita amizade; o outro, menino, deveria estar na Câmara de Vereadores e já está no Senado, mas se vem impondo ao respeito e à admiração de todos nós. Eu lhes diria, principalmente ao menino que está na Presidência: “Vale a pena esta caminhada”. Para mim, que estou terminando, não sei se vale a pena. Não vejo no fim do túnel, até onde enxergo, o que eu possa mudar, mas V. Ex<sup>a</sup>, com sua capacidade e com sua garra, e esta Casa vão ter de mudar.

Nós vivemos, realmente, um período muito positivo na história do Brasil. A Lei da Ficha Limpa está marcando passo e caminhando para frente. Está às vésperas de ser adotada no Supremo Tribunal para todo o Poder Judiciário. Funcionários do Poder Judiciário vão ter de ter ficha limpa. A Câmara dos Deputados, a Mesa da Câmara, está adotando essa lei. Para ser funcionário da Câmara, a qualquer título, tem de ter a ficha limpa. Nós, do Senado, também a estamos adotando. Inclusive, o representante que o Senado escolheu no Conselho Federal de Justiça, na hora de votar, disse que, como indicado pelo Senado Federal, tinha a obrigação de fazer o melhor e votou pela adoção da Ficha Limpa. A palavra está com a Presidenta da República. Já são doze Estados que estão enca-

minhando isso, alguns já a adotaram. Pode-se dizer que, nesse caminho, estamos traçando um bom futuro. Pode ser que a gente encontre uma saída para essa dolorosa medida provisória.

A medida que o Senado adotou, a Emenda Sarney, para mim, é claro, não é o ideal, mas é o início. E está na gaveta da Câmara.

Essa decisão do Supremo, cá entre nós, humilha a Câmara, o Senado, o Congresso Nacional. Aliás, são 466 leis que estão no limbo, diz o Supremo. Eu diria: diz o Supremo que o Congresso Nacional está no limbo. Nós estamos no limbo e temos de dar uma resposta. Creio que isso é necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Caríssimo Senador Pedro Simon, cumprimento-o pelo seu pronunciamento e passo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Randolfe, jovem Senador, que conversa com seu mestre, Senador Capi, que formou ideologia e deu uma contribuição séria de caráter a esses jovens políticos, até porque o Governador é seu filho, um sujeito por quem nutro grande admiração, também pelo meu amigo Randolfe, que tem mais cara de escoteiro. Ele parece o Harry Potter, aquele ator do filme. Inteligente, preparado, um garoto cheio de conteúdo, bom amigo, de bom relacionamento.

Nutro admiração também pela guerra desses dois garotos, seu filho, Senador, num Estado com dificuldades políticas muito grandes. Conheço-o porque, na época da CPI do Narcotráfico, tive uma participação naquele Estado. Também tive oportunidade de ver no processo eleitoral como a eleição majoritária no seu Estado parece muito mais difícil. As pessoas respeitam mais a honra do outro do que nos outros Estados. Vi as agruras e, por conta de um ideal, o seu filho foi ao segundo turno, como que coroando a sua luta contra a ditadura e a da sua esposa, a mãe desse rapaz.

Lembro-me que, naqueles dias, foi absolutamente comovente para mim – embora soubesse da história, mas não a conhecesse; o que os olhos não veem, o coração não sente. Eu pude ver imagens da sua deportação, da deportação da sua esposa. Naqueles dias, universitários, já estavam juntos. Quando chegaram do Chile, estavam desprovidos, despreparados, sem saber do que sobreviver, e ela grávida desse jovem Governador, hoje do seu Estado, Camilo, que não teve

o privilégio de nascer no Brasil, porque a ditadura não lhe permitiu; a ditadura não lhe deu essa oportunidade. Aliás, tirou dele o privilégio de nascer na sua Pátria, no seu torrão natal. E esse rapaz volta.

É uma história absolutamente comovente e bonita a desse seu filho. E, no segundo turno, no seu Estado, em vez de chamá-lo Camilo Capiberibe, eu ousei chamá-lo de “Esperança” Capiberibe.

A ousadia de V. Ex<sup>a</sup> e da sua esposa, a coragem de V. Ex<sup>a</sup> e da sua esposa; e de tantos outros, como de José Serra, do José Dirceu, do Caetano, do Genoíno, Dilma, presa aos 17 anos de idade. Imaginem: três anos de cadeia e, hoje, tornar-se Presidente da República.

Eu invejo muito, desse período, não a ditadura que oprimia as pessoas, mas as pessoas que viveram e resistiram com dignidade. Foram exatamente essas pessoas, como o senhor e tantos outros, Senador Capiberibe, que tiveram a vida ceifada e que, em nome desse ideal, pagaram com a vida, que deram a mim – hoje, eu sou amigo do Randolfe e sei da origem dele, de menino simples do seu Estado –, a ele e a tantos outros que estão na vida pública uma oportunidade. Alguns, hoje, têm direito de entrar numa faculdade, advogar, virar médico, mesmo sendo negro. Pessoas sem qualquer título de doutor, sem ter o sobrenome famoso de uma família tradicional de um Estado qualquer, como, no meu caso, filho de uma faxineira do interior da Bahia, pude tornar-me Senador da República, por conta da luta que os senhores, corajosamente, empreenderam contra o regime ditatorial que oprimiu este País.

Na verdade, eu não vinha à tribuna, mas a Bíblia diz que há tempo para tudo debaixo do céu, e eu não vim à tribuna para lhe render essa homenagem, nem para fazer essa referência, mas aprovou Deus que fosse neste momento, e eu o faço com muito prazer, Sr. Presidente, jovem Presidente Randolfe – aliás, a cadeira lhe caiu muito bem.

Senador Randolfe, eu estive aqui, anteontem e ontem, falando do mesmo assunto: o pastor preso no Irã, condenado à morte por enforcamento, porque foi sentenciado como apóstata. Apostou toda a sua fé islâmica e assumiu a fé cristã, converteu-se ao Cristianismo.

Fiz um discurso como quem recebeu uma informação que os olhos não viram e que não tinha qualquer informação segura, contundente, e qualquer informação dos autos do processo.

Eu fui à Comissão de Direitos Humanos e, lá, fiz um ofício convidando o Cônsul do Irã para vir à Comissão de Direitos humanos e se pronunciar sobre esse caso, que, nas redes sociais e nas grandes televisões do mundo, foi tomando corpo, e tomando corpo, e to-

mando corpo. Chegou aqui, no Brasil, e as pessoas começaram a fazer pressão em cima disso.

Eu fiz um pronunciamento aqui e oficiei o consulado, Senador Randolfe, para que o embaixador me recebesse, juntamente com a Frente da Família, como Presidente da Frente da Família, e, prontamente, o embaixador, simpático, recebeu-me. Fui lá, com parte da Frente da Família, Senadores – os Senadores Petecão e Lauro –, alguns Deputados Federais me acompanharam, que fazem parte da Frente da Família e estiveram junto conosco naquele encontro.

Senador Randolfe, o que eu ouvi do embaixador é que não havia nenhuma sentença de morte para esse pastor. Ele fez algumas indagações que foram respondidas. Ele disse que não sabe, aqui no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo, hierarquicamente, como se comprehende alguém e como alguém se torna pastor. Pois bem, não precisa ter formação teológica, você não precisa ter uma formação intelectual. Um pastor, um cristão, ou um padre, ou pastor, ou qualquer cristão de confissão cristã basta ter um chamado especial de Deus. Ele, então, relatou-nos que esse rapaz não é compreendido como pastor. E, realmente, falou da prisão dele. Disse: "Não há sentença de morte para ele. Ele não está preso pelo crime religioso de ter apostatado, virado as costas para o Islã e se tornado um cristão. Mas ele está preso por roubo e prostituição".

Não vou discutir essas questões de as pessoas estarem presas por roubo ou prostituição, ou por homossexualismo. Qualquer tipo de violação de direitos humanos, nós não aceitamos; e qualquer tipo de sentença que verse sobre mutilação de afronta à vida humana, nós não aceitamos. Mas vamos focar nesse ponto especificamente sobre o qual nós vamos falar.

Disse-me o embaixador: "Não tem sentença contra ele. Alguns dizem que foi sentenciado. Ele está vivo. Tem dois advogados, fala com os advogados, tem visita normal, recebe a sua família".

Aí eu pergunto ao Embaixador: "É possível o senhor emitir uma nota à população brasileira, do seu punho, da Embaixada do Irã?" Ele disse "sim". "Tudo que o senhor colocou aqui é possível escrever?" Ele disse "sim".

Eu acreditei. Hoje, eu recebi. As notas estão aqui, se a imprensa quiser.

Em nome de Deus.

Brasília, DF, 07 de março.

Embaixada da República Islâmica do Irã. Brasília.

Declaração à imprensa

A Embaixada da República Islâmica do Irã em Brasília, ao desmentir as notícias pu-

blicasadas sobre a sentença de condenação a morte do Sr. Youcef Nadarkhani, informa que não foi emitida nenhuma sentença definitiva pelo Poder Judiciário da República Islâmica do Irã, relativamente a este indivíduo.

O artigo 13º da Constituição da República Islâmica do Irã reconhece os seguidores das grandes religiões celestiais, incluindo cristãos, como minorias religiosas aceitando e enfatizando os seus direitos de cidadãos [aliás, ele enfatiza que há 200 mil cristãos que vivem dentro do Irã], religiosos, e, de acordo com este artigo estão livres para realizar cultos e ensinamentos religiosos e praticar estados cívicos, baseados em sua formação.

Também estas minorias, assim como outros concidadãos muçulmanos dentro do quadro da Constituição, têm representantes no Parlamento. Salienta ainda que na República Islâmica do Irã existe uma convivência pacífica entre todos os seguidores das religiões divinas e um espírito fraterno e sincero que se estabelece entre eles e o Estado em diferentes aspectos.

Além disso, enfatizamos a independência do Poder Judiciário, relembrando que o indivíduo referido foi preso baseado nas leis e regulamentos da República Islâmica do Irã, o qual possui advogado e goza de todos os seus direitos legais, incluindo o contato com a sua família...

Embaixada da República do Irã no Brasil.

Pois bem, diz ele: "A lei civil, no Irã, não prevê pena de morte para apostasia, diferente da lei religiosa, da religião, que a prevê para apostasia. Mas prevê fazendo condicionantes a partir da idade".

Então, saímos de lá com essa afirmação do Embaixador iraniano. Viemos embora. Eu fiz um pronunciamento fazendo todo esse relato, antecipando essa nota, porque disse a ele: "Embaixador, em nome desse bom relacionamento, eu darei o primeiro passo, farei uma fala concernente ao que tratamos aqui, com toda verdade, entendendo que, amanhã, o senhor cumprirá e mandará a nota".

A minha fala, aqui, Senador Randolfe, gravada na TV Senado, foi mandada à Embaixada do Irã. Eles ouviram a minha fala e, hoje, emitiram essa nota à imprensa.

Pois bem, pela manhã, eu recebo um documento confidencial, expedido do tribunal de justiça do Irã, escrito em mandarim, assinado, que trata da sentença do Youcef. Num primeiro momento, essa sentença expedida pelo tribunal não tem qualquer relação com a nota,

porque essa sentença diz que ele está sentenciado à força por ter virado as costas para o Islã. Portanto, não aparece o crime de adultério e também não aparece o crime de roubo, mas está sentenciado à morte por um crime religioso, por ter apostatado da fé islâmica. De posse desse documento, não dei publicidade a ele. É um documento escrito em mandarim. Esse documento é uma resposta do tribunal a uma petição impetrada pelos advogados do Youcef. Essa é uma resposta do tribunal de nove meses atrás.

Logo pela manhã, ao tomar conhecimento desse documento, eu liguei para a Embaixada do Irã, pedindo que o Embaixador me recebesse urgentemente, Senador Capiberibe. E, prontamente, ele me recebeu, agora, às 16h30, Senador Randolfe. Prontamente me recebeu. E eu disse a ele: "Espero que os senhores tenham ouvido o meu pronunciamento". "Sim, nós ouvimos". "E eu relatei com fidelidade o que nós tratamos aqui". "Nós ouvimos". "E eu recebi a nota que o senhor mandou, conforme tratamos aqui, ontem, mas eu venho aqui preocupado, porque recebi, no Senado, um documento confidencial, escrito em mandarim, expedido pela justiça islâmica, dando conta da resposta de uma petição aos advogados do Youcef que não bate com a nota".

E eu queria perguntar ao senhor: ele está condenado à morte ou não está? Isso, porque o documento veio com a tradução.

A tradução do texto em mandarim é esta que passo a ler:

Em nome de Deus  
Aos advogados do acusado (a defesa)  
Ao tribunal local  
Ao tribunal do Estado de Gilan, Seção  
11 [não i se é Gilan ou Gílan]  
5 de dezembro de 2010  
Emitido pelos senhores. juízes Morteza  
Fazel e Azizoalla (...) Suprema Corte de Jus-  
tiça, Seção 27.

**O Sr. Youcef** (...), filho de Byrom, 32 anos de idade, casado, nascido no Estado de Gilan, foi condenado por dar as costas ao [Islã], a mais grande religião, cujo profeta é [Maomé], à idade de 19 anos.

*Ele participou com frequência do culto cristão e organizou serviços residenciais da Igreja, foi batizado, evangelizou e batizou outras pessoas, convertendo muçulmanos à religião Cristã. Foi acusado de violar a Lei Islâmica desde a puberdade (15 anos, de acordo com a lei do islã). Até a idade de 19 [anos], no ano de 1996, cresceu como muçulmano em um lar muçulmano. Durante o julgamento, ele negou*

*a profecia de [Maomé] e a autoridade do Islã. Ele declarou ser um cristão e já não ser mais muçulmano.*

*Durante os julgamentos no tribunal com a presença do seu advogado e de um juiz, foi sentenciado a ser executado por enforcamento, de acordo com o art. 8 da Tahrir -olvasileh. A sentença foi apelada pelo seu advogado e enviada para a corte suprema de justiça.*

*A resposta da Corte Suprema de Justiça*

*Em nome de Deus*

*12 de junho, 2011*

*A corte declara:*

*Sabemos que o senhor Nadarkhani confessou que, em seu coração e em suas ações, negou ser muçulmano e se converteu ao cristianismo, aconselhando e motivando outros muçulmanos a converterem-se ao cristianismo. E, por causa das suas ações, como pastor da Igreja, repetidamente confessou sua fé cristã e negou o profeta Muhammad e o 12º Imam, rejeitando totalmente o Corão e a verdade dele.*

*O caso foi enviado para a Corte Suprema de Justiça. Juiz Fazeli.*

De acordo com a parte II do art. 265 da lei penal da República Islâmica, o caso foi recebido e voltou para o Tribunal de Gilan, Seção 11, e foi investigado novamente para provar que, desde a puberdade (...) até aos 19 [anos], ele não foi muçulmano, fato (...) conhecido pelos seus amigos, parentes, as pessoas mais velhas locais e muçulmanos com quem ele mantinha contato. Ele deve se arrepender de sua fé cristã se for o caso. Não foram realizadas outras investigações para provar isso. Caso possa ser provado que ele praticava como muçulmano na idade adulta e não se arrependeu, a pena da execução será efetivada.

Pergunto eu ao embaixador: ele está sentenciado? O que o senhor me diz desse documento? Palavras do embaixador: "Eu não sei e não posso afirmar, visto que não é um documento original, a veracidade do documento. Precisava ser periciado". Eu disse: Sem problema. "A interpretação pode não estar correta como nós entendemos no mandarim", disse ele.

Senador Randolfe, eu disse: o senhor pode então fazer uma tradução do mandarim para o português com a sua assessoria e nos enviar? Ele disse: "Se eu o fizer, vão dizer que eu traduzi do jeito que eu queria. Então, sugiro ao senhor que mande esse documento à embaixada do seu país, no Irã, para que eles façam a tradução. Lá, a Embaixada do Brasil... E os senhores

recebam a tradução que dará mais credibilidade". Então diz ele: "Sim, pela lei religiosa está proposta essa sentença, que não foi efetivada".

Esse recurso do advogado volta para investigação, porque esse moço diz que nunca foi muçulmano. "Por que querem que eu volte a ser aquilo que eu nunca fui?". Pela lei, se a partir dos 15 anos, a pessoa professou a fé muçulmana e vai para outra confissão de fé, significa que apostatou; é o crime de apostasia. Mas diz Youcef: "Eu nunca professei a fé islâmica e tenho o testemunho de amigos, de parentes, de pessoas próximas".

E o advogado então peticiona para que seja revista a decisão.

Assim, o que diz aqui... E juntamente com o embaixador, no final, o juiz diz que, caso se encontrem, conforme diz o advogado, pessoas que testemunhem que ele não era muçulmano antes dos 15 anos de idade, que, antes dos 15 anos, nunca professou fé muçulmana, certamente acabou, está extinta, não existe qualquer tipo de condenação, porque a lei islâmica estabelece que é a partir dos 15 anos.

Portanto, disse para mim o embaixador: "Senador, fico tranquilo, porque ontem vi que ele estava sendo condenado por crime de prostituição e crime de roubo". E a sentença não cita, Senador Randolfe, nem roubo, nem prostituição; refere-se a crime religioso.

Ele disse: "O senhor fique tranquilo, o processo está em curso, há uma nova investigação, ele não foi executado, não será executada essa pena". Eu respondi-lhe: Dessa forma, fico eu mais tranquilo.

Então, fiz a ele um pedido, Senador Randolfe: o senhor poderia, já que esse documento foi emitido pelo Tribunal há nove meses... Ele olhou aqui, tem uns pontinhos que só eles sabem ler, em mandarim. Há nove meses houve essa resposta aos advogados. Eu perguntei com gentileza se ele poderia informar, agora, depois de nove meses, atualmente, como anda o caso. E o embaixador se comprometeu, de bom grado, a olhar como está o caso para nos informar.

Quero dizer à população do Brasil, quero dizer às pessoas que estão preocupadas, que a conversa na Embaixada do Irã não foi um confronto à cultura, não foi um confronto à religião das pessoas e não foi uma interferência em costumes e práticas de um país, Senador Randolfe, aquilo que não gostaríamos que fizessem conosco. Mas, muito mais do que querer entender e saber dos fatos, fui pedir clemência, fui pedir misericórdia, Senador Randolfe, pela vida de um ser humano. Esqueça essa história de que ele se tornou cristão. Que não fosse. Esqueça a história de que ele é muçulmano ou não; que ele fosse hinduista, budista, que ele fosse um ateu. É um ser humano.

E, aqui no Brasil, entendemos que ninguém tem o direito de ser acintoso contra a vida humana. E nós somos a favor da vida. A sentença maior no Brasil são 30 anos. Não temos nem prisão perpétua neste País. Estamos à vontade, pela amizade, pelas relações comerciais que temos com esse país e à vontade para pedir clemência.

Foi uma conversa tranquila, amigável, e o embaixador prometeu – eu não tenho razão alguma para não confiar e desconfiar, e quero confiar – que nos colocará a par, o tempo inteiro, dessa questão; a quantas anda esse processo; como está o processo; como estão as investigações do processo. E eu disse a ele que torço para que, ao final de tudo isso, nós possamos celebrar e comemorar a vida.

Portanto, a minha preocupação é que... Aqui está um documento do tribunal contra declarações que eram absolutamente contraditórias e não se encontravam.

Por isso, Sr. Presidente, eu espero que a Embaixada do Irã... E quero acreditar, até porque, se o processo tramita, se os advogados foram atendidos na sua petição, e há afirmativa e testemunhas de que ele nunca professou fé muçulmana e que não violou o código religioso muçulmano, penso que quem o denunciou de forma irresponsável e mentirosa é que precisa da punição. Não pena de morte, mas qualquer tipo de punição. Aqui no Brasil nós temos punição para falsa comunicação de crime. Para falsa comunicação de crime, nós temos penas aqui no Brasil.

Por isso, eu trago à Nação a declaração de imprensa da Embaixada do Irã, e trago o documento do tribunal que registra a sua sentença por enforcamento, mas que registra, no seu final, nas alegações do juiz, que atendeu o pedido para novas investigações, uma vez que ele, Youcef, afirma que nunca professou fé muçulmana.

Nós iremos a fundo, nós iremos até o final nessa questão. Mais uma vez, esqueça-se a situação de ser um pastor. Que fosse um padre, que fosse um rabino, ou que nada fosse, do ponto de vista da confissão de fé, mas é um ser humano. Intercederíamos por esse ser humano.

Há dois iranianos presos no Brasil e, consensualmente,... V. Ex<sup>a</sup> é um advogado preparado, Senador Randolfe, diferente de mim, que fiz vestibular três vezes para Direito e não consegui passar em nenhum. V. Ex<sup>a</sup> é filho de pobre. Inteligente é filho de rico; V. Ex<sup>a</sup> é sabido. V. Ex<sup>a</sup>, que é sabido, que é preparado, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, consensualmente, se tiver um brasileiro preso na América, preso na Inglaterra ou no Irã, a Embaixada do Brasil tem a obrigação de dar respostas para a família, para a Nação, e a nação que o prendeu tem

de atender consularmente o Consulado desse país. Correto?

E há dois iranianos presos aqui. E, segundo o Embaixador, ele não consegue consularmente falar com esses iranianos. Não importa o crime que cometaram. Há uma Embaixada do Irã aqui, e é preciso que a embaixada desse país, que é o país de origem dessas pessoas que aqui estão presas, seja atendida. E eu me comprometi a fazer essa incursão junto ao Ministério da Justiça, para que faça com as pessoas aquilo que nós queremos que eles façam conosco. Aliás, isso é bíblico, Senador Randolfe: “Tudo quanto quereis que os outros vos façam façais vós também”.

Portanto, trago esse relato da minha ida, como presidente da Frente da Família, porque recebi de repente; e de repente tomei atitude e fui atendido. Houve alguns esclarecimentos, e ele diz que não pode falar pelo tribunal, mas que consultará o tribunal. E nós que atitude tomaremos a partir de agora? Vou oficiar ao Senado para que este documento seja enviado à Embaixada do Brasil em Teerã, para que a Embaixada brasileira faça uma tradução fidedigna desse documento escrito em mandarim e nós tenhamos essa tradução em nossas mãos.

Segundo, aguardarei a palavra do embaixador, que mandará notícias. Vai tentar providenciar notícias sobre o andamento desse processo nos últimos nove meses, desde que os juízes atenderam a petição dos advogados do Yucef.

Vamos continuar atentos, trabalhando, sem perder o nosso foco, sem perder a nossa direção na proteção ao direito das pessoas, ao direito à vida, ao direito à liberdade.

Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Magno Malta, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, desejar-lhe sucesso nessa luta por justiça que me parece ser claramente o conteúdo das reivindicações que V. Ex<sup>a</sup> faz junto à Embaixada do Governo Islâmico do Irã. É uma luta por justiça, pela vida. Cumprimento-o pelo discurso e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as menções elogiosas feitas ao Estado do Amapá.

Convido, para utilizar a tribuna, o querido Senador Eduardo Braga, do Amazonas.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; meu caro Senador Magno Malta; Srs e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, participantes das redes sociais, talvez para compensar a má notícia do crescimento do Produto Interno Bruto de apenas 2,7% no ano passado, o Centro de Políticas Sociais da Fundação

Getúlio Vargas nos traz boas notícias sobre a redução da desigualdade social em nosso País.

O estudo denominado “De Volta ao País do Futuro: Projeções, Crise Europeia e a Nova Classe Média Brasileira” informa que a pobreza caiu no Brasil 7,9%, entre janeiro do ano passado e janeiro deste ano, mantendo uma queda anual pelo décimo primeiro ano consecutivo.

Embora o Brasil continue entre os doze países mais desiguais do mundo, a previsão é de que essa desigualdade continue a cair no País, como decorrência do efeito das políticas públicas de transferência de renda praticadas no Brasil desde a segunda metade dos anos 90 e que tiveram mais ênfase nos últimos nove anos, nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Eu me refiro ao Bolsa Família, ao programa implantado no Estado do Amazonas chamado Bolsa Floresta, ao Bolsa Verde, entre outros programas de transferência de renda praticados hoje no Brasil, pelo Governo Federal ou pelos governos estaduais e municipais.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, o índice de Gini – coeficiente de zero a um, sendo menos desigual o país mais próximo de zero – caiu 2,1% nos últimos doze meses, encerrados em janeiro de 2012, chegando a 0,5190. Na última década, a renda dos 50% mais pobres no Brasil cresceu 68%, enquanto a dos 10% mais ricos cresceu apenas 10%.

Isso, nobre Senador Randolfe, é efetivamente algo que nos anima, porque mostra o encurtamento dessa desigualdade social e econômica de forma mais acelerada na próxima década.

Trata-se de dado relevante para espelhar a redução da desigualdade social e de renda.

A pesquisa mostra também que a crise europeia não pesou tanto no bolso do brasileiro. A renda familiar média *per capita* subiu 2,7% no ano encerrado em janeiro, o mesmo percentual verificado no período de 2002 a 2008. É claro que em 2009 a renda ficou estagnada, por causa da crise financeira internacional.

Sr. Presidente, outro fato extraordinário demonstrado pela pesquisa é a enorme mobilidade social ocorrida em nosso País. Embora saibamos que milhões de brasileiros a cada ano ascendem às posições mais elevadas da pirâmide social, os números revelados pela pesquisa da Fundação Getúlio Vargas nos autorizam a afirmar que estamos em marcha acelerada para acabar com a pobreza neste País; aliás, um compromisso da Presidenta Dilma, assumido durante a campanha de 2010, e é meta do governo de nossa Presidenta.

Segundo o estudo, até 2014 as classes A e B crescerão a um ritmo mais intenso do que a classe

C: 29% para o primeiro grupo, contra 11,9% para o segundo grupo.

Em números, isso significa que os 92,8 milhões de brasileiros que em 1993 estavam nas classes D e E serão 48,9 milhões em 2014, incluído no cálculo o efeito do aumento populacional.

Os 45,6 milhões de brasileiros arrolados na classe C em 1993 serão, Sr. Presidente, 118 milhões de brasileiros em 2014, e os 8,8 milhões de brasileiros que ocupavam as classes A e B em 1993 serão 29,1 milhões de brasileiros em 2014.

Utilizando-se apenas o período de 2003 a 2014, teremos 52,1 milhões de pessoas ingressando na classe C e outros 15,7 milhões nas classes A e B, perfazendo um total de 67,8 milhões de indivíduos, mais do que a população do Reino Unido, que ascenderão às classes mais altas da nossa economia e do nosso espectro social.

A metodologia da Fundação Getúlio Vargas, que leva em conta a Pesquisa de Orçamento Familiar – POF, do IBGE, classifica como classe C aqueles com renda familiar de R\$1.734,00 a R\$7.475,00. A classe B iria de R\$7.476,00 a R\$9.745,00 e, acima disso, fica a classe A. Esses valores foram atualizados com dados de julho do ano passado.

Sr. Presidente, a redução sustentada dos níveis de desigualdade no Brasil requer um esforço não só do Governo Federal, mas dos demais entes federativos, no sentido de dar continuidade aos programas de transferência de renda e da melhoria da qualidade de vida da população, através de programas de educação e de saneamento, entre outros.

Quando Governador do Amazonas, criamos, em junho de 2007, o Programa Bolsa Floresta, o primeiro programa brasileiro de pagamento de serviços ambientais feito diretamente às comunidades que residem nas Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, tendo como importantes objetivos a redução das emissões de carbono por desmatamento e a melhoria da renda da população mais pobre.

O programa reconhece, valoriza e compensa as populações tradicionais e indígenas, consideradas as guardiãs da Floresta Amazônica, tendo, ao longo dos últimos anos, se transformado num dos mais exitosos programas de transferência de renda no País. Seu raio de ação inclui as 34 unidades de conservação estaduais, que ocupam uma área de 16 milhões de hectares protegidos.

Na mesma linha de erradicação da pobreza e de redução das desigualdades sociais criamos, em 2004, o Programa Social e Ambiental dos Igapés de Manaus, o Proسامim, cujas ações incluem responsabili-

dade ambiental, inclusão social, geração de emprego e renda, cidadania, educação e saneamento.

Em sua terceira fase, o Proسامim acaba de receber um financiamento aprovado por este Senado, e tive a honra de participar da sua votação, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto aqui no plenário, recurso ao qual se somará a contrapartida do Estado do Amazonas, no montante de US\$120 milhões.

Só em sua primeira fase, o Proسامim atuou em 33 igarapés da nossa cidade, beneficiando mais de 50 mil famílias. Na segunda fase, em plena execução, o sistema de esgotamento sanitário vai beneficiar nada mais, nada menos do que 100 mil pessoas na cidade de Manaus.

Serão implantadas 22.500 ligações residenciais, 265 quilômetros de redes coletoras, interceptores, linhas de recalque e elevatórias, garantindo boas condições de saneamento para grande parte da população de Manaus.

Parece até que tudo está resolvido. Não é verdade, Sr. Presidente. Há muito ainda a se fazer.

Acredito que a multiplicação de iniciativas dessa natureza será a maior garantia de que, nos próximos anos, estaremos comemorando novos êxitos no combate à pobreza e na redução das desigualdades sociais em nosso País. Não basta combater as desigualdades sociais e as desigualdades econômicas, é preciso também diminuir as desigualdades regionais.

Sr. Presidente, neste dia em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, desejo referir-me ao último item do documento produzido pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, que abordou uma pesquisa internacional feita pelo instituto Gallup, denominada *Gallup World Poll* – ou seja, Gallup, uma Pesquisa Mundial –, que mediou as expectativas de satisfação futura de homens e mulheres em um universo de 158 países. A pesquisa demonstrou que nós, os brasileiros, somos tetracampeões também na expectativa de felicidade futura.

Numa comprovação estatística daquilo que já sentimos no povo da Amazônia. V. Ex<sup>a</sup>, como representante do Amapá, sabe disto: o povo amazônida é um povo feliz, alegre, em que pesem todas as dificuldades e todo o isolamento em que vivemos nessa parte tão importante e bonita de nosso País. Guardamos uma grande riqueza do nosso povo: a nossa biodiversidade, as nossas florestas.

Em uma escala de zero a dez, o brasileiro deu nota média de 8,6 à sua expectativa de satisfação com a vida em 2015, superando todos os demais países, inclusive a média mundial, que foi de 6,7.

Também foi demonstrado pela pesquisa que as mulheres do mundo e as mulheres brasileiras repor-

taram maior felicidade que os homens no aspecto futuro, numa proporção de 6,69 para eles e 6,74 para elas. Como sempre, as mulheres mais otimistas do que os homens.

Os dados indicam que as mulheres solteiras são mais felizes do que as casadas. Quanto a isso, eu protesto e lamento. E as mulheres com 21 anos são mais felizes do que as mulheres mais velhas. Isso, Sr. Presidente, é de se entender, porque nós, que somos da Amazônia, sabemos o quanto a mulher envelhece rapidamente numa região em que as políticas públicas de inclusão social ainda são deficitárias e precisam de muitos avanços.

No aspecto geográfico, maior felicidade futura é encontrada entre as mulheres que vivem em cidades maiores, em comparação às que vivem em cidades menores ou na área rural. E a nossa Amazônia possui, no meu Estado, por exemplo, mais de 6.200 comunidades rurais.

Lá, as mulheres, no Dia Internacional da Mulher, merecem ouvir do Senado da República, uma preocupação para com o seu futuro e com a ampliação e solidificação de políticas sociais e políticas institucionais que possam assegurar não apenas transferência de renda, mas a inclusão numa educação com qualidade e inclusão em arranjos produtivos econômicos que gerem emprego e renda, para que as futuras famílias e as futuras gerações tenham uma qualidade de vida e uma expectativa de vida melhor.

A preocupação de uma instituição do porte da Fundação Getúlio Vargas com a pesquisa do Gallup não ocorre por acaso. De fato, ela constitui elemento importante para a definição das políticas públicas e para o engajamento da sociedade no esforço de desenvolvimento econômico e social e de superação das desigualdades sociais.

Sr. Presidente, este relatório da Fundação Getúlio Vargas que trago comigo para mostrar nesta Casa – e que farei apensar ao discurso para que fique registrado nos Anais da Casa, “De volta ao País do Futuro”, de Coordenação do Professor Marcelo Neri – é extremamente importante e nos remete a uma conclusão indelével de que os direitos básicos da cidadania brasileira, estabelecidos na nossa Constituição, não podem ser relegados a segundo plano e de que o Governo da Presidenta Dilma, os governos estaduais e os governos municipais, principalmente das regiões mais isoladas, das regiões onde os grotões estão mais presentes, precisam ser cada vez mais intensificados.

É o caso, por exemplo, da água, em um Estado em que quase um terço do seu território é coberto por água, e, lamentavelmente, na capital, quase meio milhão de pessoas não possui ainda água encanada e tratada, mesmo tendo, hoje, o Estado do Amazonas um programa como o Proama, pronto, com uma nova estação de tratamento, com uma nova tomada d’água, um novo sistema de adutoras e de reservatórios, pronto para distribuir para a população.

Espero sinceramente, Sr. Presidente, que, “De Volta ao País do Futuro” signifique que nós, no Senado, a Presidenta Dilma e nossos governantes possamos preparar o Amazonas e o Brasil para o futuro, assegurando felicidade e melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO BRAGA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

# De Volta ao País do Futuro:

## Projeções, Crise Européia e a Nova Classe Média

*Com especial referência às mulheres*

**Coordenação: Marcelo Neri**

De Volta ao País do Futuro: Crise Européia, Projeções e a Nova Classe Média / Marcelo Côrtes Neri - Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2012.

Back to the Country of the Future: European Crisis, Forecasts and The New Middle Class in Brazil / Marcelo Côrtes Neri - Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2012.

[98] p.

1. Classes Econômicas 2. Desigualdade 3. Pobreza 4. Nova Classe Média 5. Crise Européia 6. Projeções I. Neri, M.C

1. Economic Classes 2. Inequality 3. Poverty 4. New Middle Class 5. European Crisis 6. Forecasts I. Neri, M.C

**De Volta ao País do Futuro:  
Projeções, Crise Européia e a Nova Classe Média**

*Com especial referência às mulheres*

**Coordenação:**

**Marcelo Cortes Neri<sup>1</sup>**

Versão Original: 6 de Março de 2012

**Centro de Políticas Sociais  
Fundação Getulio Vargas**

**Coordenação:**

**Marcelo Cortes Neri**

[marcelo.neri@fgv.br](mailto:marcelo.neri@fgv.br)

**Equipe do CPS:**

Luisa Carvalhaes Coutinho de Melo

Samanta dos Reis Sacramento Monte

Thiago Cavalcante

Ana Calçada

Thamires Silva

Lucas Abend

Pedro Lipkin

Tiago Bonomo

---

<sup>1</sup> CPS, e EPGE / Fundação Getulio Vargas

## ÍNDICE

### **De Volta ao País do Futuro: Projeções, Crise Européia e a Nova Classe Média**

#### **Sumário Executivo:**

##### **Perguntas:**

- Crônica de uma Nova Crise Anunciada
- O Futuro da Nova Classe Média Brasileira
- Expectativa de Satisfação com a Vida
- As Mulheres são mais Otimistas que os Homens?

##### **Respostas:**

- Depois da Nova Crise e o Mínimo da Desigualdade Brasileira
- Definições da Classes e Cenários para 2014
- 2015 e o Sonho Brasileiro
- A Felicidade Futura Feminina ‘Mais Grande’ do Mundo

#### **Texto Principal:**

##### **Apresentação: De Volta à Nova Classe Média**

- 1) Ano Novo, Crise Nova? (O W da Questão)
- 2) Depois da Outra Crise.
- 3) A Desigualdade Brasileira está no seu Piso Histórico?
- 4) Medidas de Polarização e Conceituação da Classe Média
- 5) A Grande Década (2004 a 2014)
- 6) O País do Futuro.
- 7) Futuro da Mulher (Mulheres de Futuro)
- 8) O Coletivo de Brasileiros (as)
- 9) Conclusões
  - Crônica da Crise (até janeiro de 2012)
  - Cenários de Classes (2014)
  - Felicidade Futura (2015)
  - Felicidade Futura Feminina

#### **Bibliografia**

#### **Anexos**

## Sumário Executivo

A presente pesquisa busca avaliar as perspectivas brasileiras futuras sob duas vertentes objetiva e subjetiva, a saber: a projeção de evolução de classes econômicas até 2014 e as expectativas de satisfação com a vida. Daremos especial atenção nestes exercícios às mulheres. Outra meta do estudo é projetar o presente, captando a evolução recente da distribuição de renda brasileira pós-crise europeia com dados até janeiro de 2012. Estes objetivos estão organizados em três blocos de perguntas abaixo colocados:

### **Perguntas:**

#### **Crônica de uma Nova Crise Anunciada**

Nossos estudos definiram os impactos da crise de setembro de 2008 no Brasil como uma ressaca tão forte quanto passageira que chega ao país em janeiro de 2009. Como a nova crise emanada do velho continente em agosto de 2011 afetou o bolso do brasileiro? Tsunami ou marolinha? O que está acontecendo com a renda aqui em 2012? Quem perde e quem ganha com a nova crise? A desigualdade e a pobreza continuam em queda? A desigualdade, embora alta, já está no seu mínimo histórico (séries desde 1960)?

#### **De Volta para o Futuro da Nova Classe Média**

Como fica a definição das classes econômicas à luz dos novos dados da POF? Quais são as projeções para a vida do brasileiro em 2014? Como será a mudança agregada de classes (A, B, C, D e E) até lá? Qual será a classe que crescerá mais até lá? Iremos falar de nova classe A como falamos hoje de nova classe C?

#### **Expectativa de Felicidade para 2015**

O que o brasileiro espera do seu próprio futuro? Como o Brasil se compara com outros 160 países? Continuamos campeões mundiais de felicidade futura? Como cada brasileiro esperar tanto de sua vida e tão pouco da vida da nação?

#### **Felicidade Futura Feminina**

Quem é mais feliz, o homem ou a mulher? Mulheres solteiras são mais felizes do que as casadas? Qual é a idade da felicidade? As brasileiras são também as que esperam mais felicidade no futuro? Como mudam as diferenças de felicidade por gênero entre países?

**Respostas:**

Apresentamos a seguir uma síntese destas respostas, desenvolvidas em maior profundidade no corpo da pesquisa.

**Crônica de uma Nova Crise Anunciada****Depois da Nova Crise**

*"A crise européia não chegou ao bolso brasileiro. Em 12 meses terminados em janeiro de 2012 a pobreza cai 7,9%, ritmo três vezes mais rápidos que o da meta do milênio da ONU"*

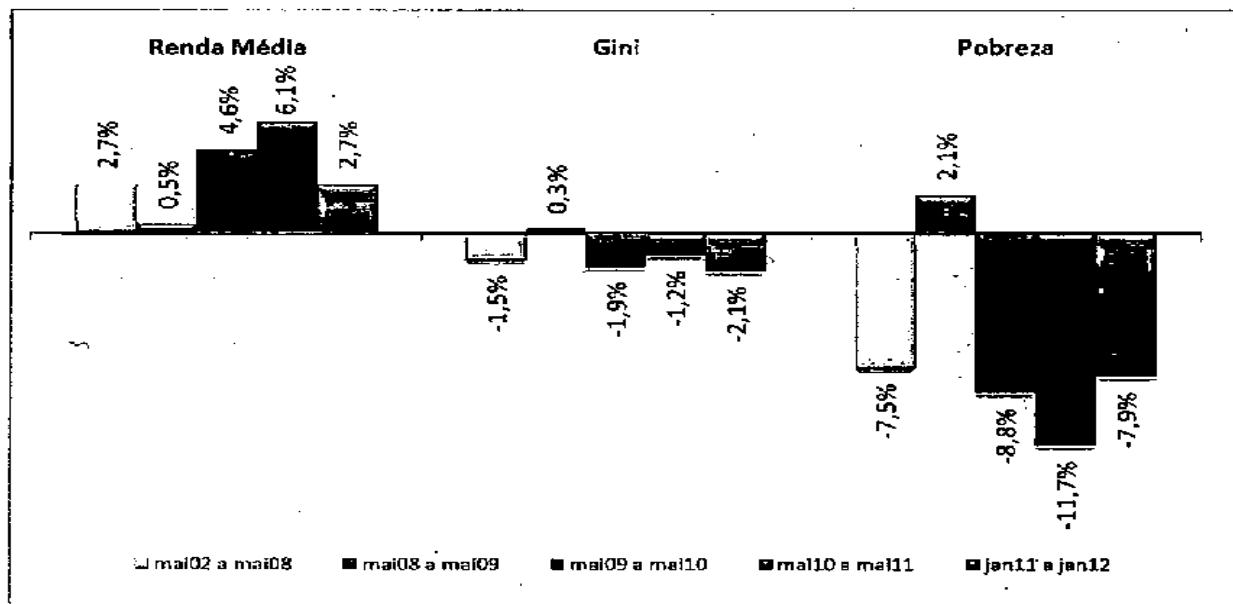
*"Nos 12 meses até janeiro de 2012 o Gini cai 2,1%, taxa quase duas vezes mais acelerada que dos primeiros anos da década passada, que ficou conhecida como da queda da desigualdade."*

Apesar das limitações da PME, todas as grandes inflexões de distribuição de renda dos últimos 20 anos foram antecipadas por ela ([www.fgv.br/cps/debatesocial](http://www.fgv.br/cps/debatesocial)), como aquelas provocadas pela estabilização do plano Real, a quebra da desigualdade incicial e a ascensão da nova classe média. Ou você quer ficar parado na última PNAD de setembro de 2009, quando os efeitos do terremoto financeiro de setembro de 2008 ainda se faziam sentir?

Só após o dia 1º de janeiro de 2012 saberemos de fato sobre as perspectivas sociais deste ano. O ponto era que o impacto da crise européia aqui só seria conhecido no dia seguinte após a passagem do ano gregoriano. As crises asiáticas de 1997 e do Lehman Brothers de 2008, ambas de setembro, repercutiram nas séries apenas em janeiro do ano seguinte (a crise de desemprego de 1998 a 2003 e a ressaca de 2009).

Segundo os microdados da POF, os mais completos em termos de abrangência dos conceitos de renda e de despesa, a crise aportou no bolso do brasileiro na primeira semana de 2009. A pobreza sobe 11% pelos dados da POF. Tal como os dados semanais da PME já sugeriam, a crise de 2008 não foi nem tsunami, nem marolinha, mas ressaca tão forte quanto passageira. Na leitura de 2011 não devemos esquecer que o Pibão e a histórica queda de 16,3% da pobreza, observados em 2010, foram ao sabor da retomada da crise e do ciclo político eleitoral, que inflam a amplitude de comparação com o ano que passou.

Janeiro de 2012 coincide com o ano I depois da Dilma, e as variações de 12 meses mostram:



Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados da PME/IBGE

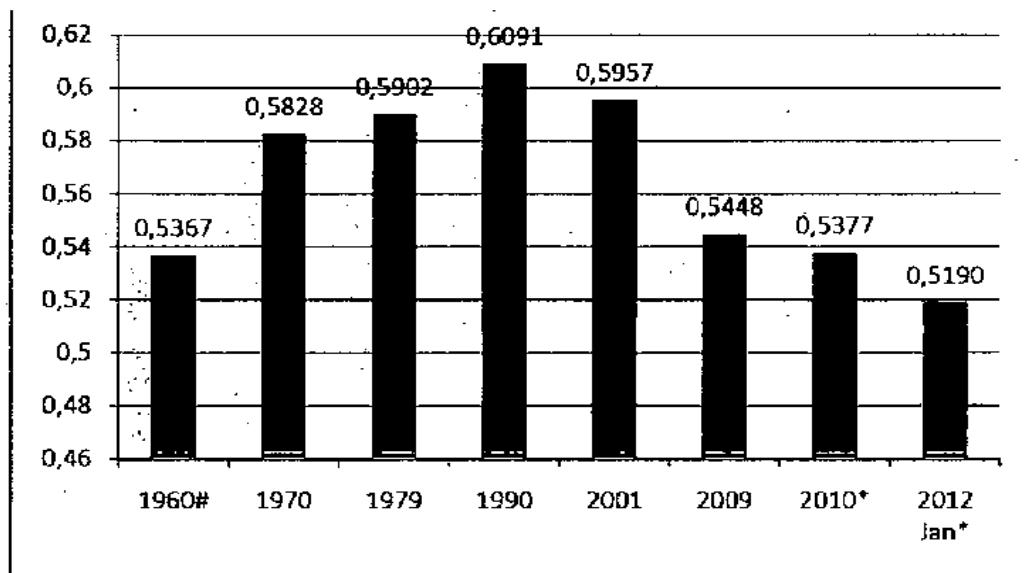
- i) crescimento de renda familiar per capita média da PME de 2,7%, que coincide com o crescimento observado entre 2002 e 2008, apelidado por muitos de era de ouro mundial, e superior ao 0% do ano I depois da crise de 2008. 2,7% de crescimento também coincide com o crescimento do PIB total de 2011, recém anunciado pelo Banco Central. A diferença é o crescimento populacional de pouco menos de 1%, mantendo a tendência observada desde o fim da recessão de 2003, da renda das pesquisas domiciliares crescerem mais que o PIB.
- ii) A desigualdade tupiniquim que só as pesquisas domiciliares conseguem captar, continua em queda de 2,13% ao ano, contra os 1,11% observados no período de 2001 a 2009, conhecido como o de queda da desigualdade brasileira. O Gini brasileiro foi de 1970 a 2000 quase uma constante da natureza, seguido por uma queda ininterrupta de 11 anos consecutivos. Vide próxima seção.
- iii) Como consequência dos movimentos da média e da desigualdade, a pobreza segue sua saga descendente a um ritmo de 7,9% ao ano, superior aos 7,5% a.a. da era de ouro citada. Reduzimos, em 2011, a pobreza num ritmo 3 vezes mais rápido que o necessário para cumprir a meta do milênio da ONU de reduzir a pobreza à metade em 25 anos.

### Mínimo da desigualdade brasileira

*"O Gini do Brasil cai de 0,596 em 2001 para 0,519 em janeiro de 2012, cerca de 3,3% abaixo do seu piso histórico de 1960."*

Ao estender as séries usando as variações compatibilizadas pela PME, a desigualdade continua em queda. Em 2010, cruza o piso de 1960 e entra no 12º ano de queda consecutiva. Em janeiro de 2012 o Gini atinge 0,519 caindo no ano passado a uma taxa quase duas vezes mais acelerada em relação aos primeiros anos da década passada. O Gini do Brasil passa de 0,596 em 2001 para 0,519 em janeiro de 2012, cerca de 3,3% abaixo do seu piso histórico de 1960.

### Visão de Longo Prazo Desigualdade (Gini)



Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados da PNAD (setembro), PME e Censo / IBGE e Langoni 1973

obs: PNAD ajustada pelo # Censo e \*PME.

Os primeiros anos do início do novo milênio serão conhecidos nos futuros livros de História Brasileira como de redução da desigualdade, em contraste com os motivos da ocupação de ícones de riqueza americana e européia, como Wall Street em Nova York e a City em Londres.

## De Volta para o Future da Nova Classe Média

### Definição de Classes

A estratégia EGR nos interessa, por gerar de maneira endógena os cortes de renda da distribuição de renda observada na prática. Os cortes escolhidos são os que melhor distinguem os grupos no sentido de tornar menores possíveis as diferenças internas destes grupos de renda e em contrapartida maximizar as diferenças entre estes grupos. Nossa estratégia foi gerar medidas relativas e depois mantemos constantes os valores inicialmente arbitrados para gerar mudanças absolutas das classes.

**Ajuste POF** - A POF apresenta níveis de desigualdade muito próximos aos observados na PNAD. Os respectivos índices de Gini das duas pesquisas se equivalem, sendo 0,591 para a POF e 0,594 para a PNAD. Por outro lado, as médias de rendas domiciliares per capita reais são distintas, resultando em uma diferença de mais de 40%<sup>2</sup>.

A boa notícia é que como a diferença se resume às médias e as nossas classes foram definidas pela distribuição relativa, criando comparabilidade entre o percentual em cada classe entre as duas pesquisas é preciso apenas mudar a referência de valores da PNAD pelo fator da POF, chegando aos valores da tabela abaixo que seriam avaliações mais precisas de cada classe.

### Definição das Classes Econômicas

	limites	
	Inferior	Superior
Classe E	0	1085
Classe D	1085	1734
Classe C	1734	7475
Classe B	7475	9745
Classe A	9745	

\* ajustado pela POF

\*\* atualizado a preços de julho de 2011

Fonte: CPS/FGV

<sup>2</sup> Neste exercício foram utilizados a PNAD 2002 com correção para diferenças internas de custo de vida conforme a metodologia do CPS e imputação de rendas não reportadas (*missing*) usando equações mincerianas diferenciadas por ano.

## Cenários para 2014

*"Usamos o período de 2003-09, como base para traçar o cenário de 2010 a 2014."*

*"A pobreza cairia 40% e a classe AB subiria 40% até 2014."*

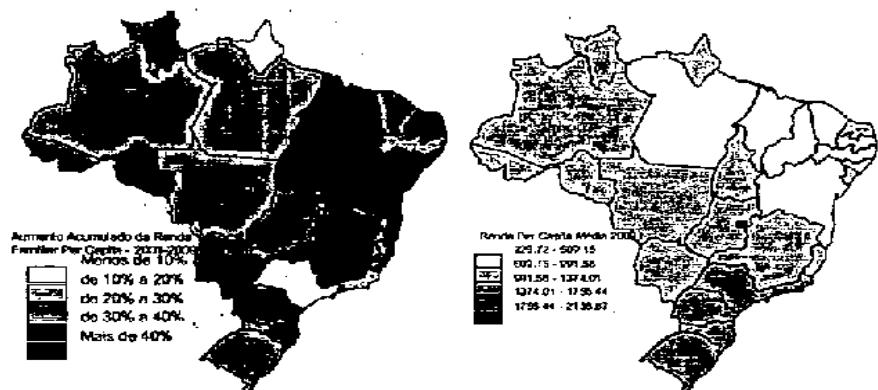
Traçamos projeções para o período de 2010 a 2014 extrapolando o que as séries de 2003 a 2009 previam, quando houve mudanças nas medidas de bem estar social baseadas em renda ocorridas, fruto de uma rara combinação em terras tupiniquins de crescimento com redução de desigualdade sustentada. Agora, quanto razoável seria esta projeção do futuro baseada no passado? A análise por fonte de renda mostra um crescimento da renda do trabalho no período 2003-09 quase tão forte quanto o das demais fontes de renda, o que sugere alguma sustentabilidade do processo progresso de crescimento com redistribuição, desacelerado mas não revertido com a crise.

Projetamos para frente o crescimento e a redução de desigualdade do período 2003-09 até 2014. Esse cenário é possível de ser quantificado. A premissa é o crescimento da renda per capita para cada estado entre 2003 e 2009. Dentro de cada estado, aplicamos o fator correspondente de crescimento per capita até 2014 em todas as observações individuais da PNAD. Isso nos permite fazer estimativas quanto ao contingente de pessoas em cada uma das classes econômicas.

Como último passo, cada fator de crescimento aplicado foi ajustado para contemplar as desigualdades na expansão recente da renda intra estados. Para cada estado, ordenaram-se as pessoas pela sua renda, posteriormente dividindo-as em cinqüenta faixas. O ano inicial de referência foi 2003. Observaram-se como cada uma destas faixas evoluiu até 2009. O ritmo relativo (não absoluto) de mudança observada entre 2003 e 2009 foi então mantido (extrapolado) para o período de projeção, que foi até 2014.

Nossas projeções levam em consideração os avanços na desigualdade, ou seja, projetamos de forma diferenciada o crescimento presenciado por cada subgrupo de renda, assim como as particularidades regionais (avanços diferenciados para cada unidade da federação). Os mapas abaixo ilustram o nível de renda domiciliar per capita pela última PNAD de 2009 e o crescimento acumulado desde 2001, que coincide com o período de redução de desigualdade. Observamos que lugares com a maior renda, hoje, tenderam a apresentar menores taxas de crescimento acumuladas.

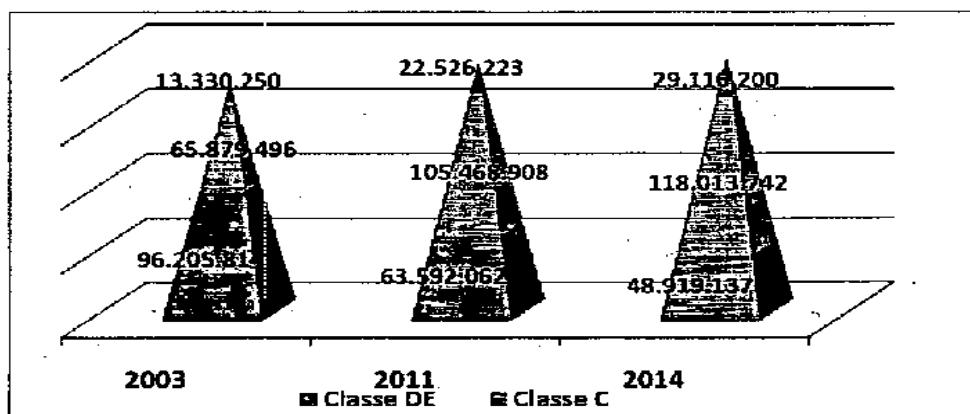
**Renda Familiar Per Capita (R\$) por Unidade da Federação**  
**Variação de Renda 2001 a 2009 - Níveis de Renda em 2009**



Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados da PNAD/IBGE

**Projeções** — As pirâmides das classes onde a altura se refere ao tamanho da população ilustram aspectos passados e prospectivos. Se continuarmos na trajetória de crescimento e redução de desigualdade vistas em cada estado brasileiro desde 2003, teremos em 2014 cerca de 118 milhões de pessoas na classe C em 2014 e 29,1 milhões nas classes AB contra 65,8 milhões e 13,3 milhões, respectivamente, em 2003. Isto significa que no período 2003-14, 52,1 milhões de pessoas entrarão na classe C e outros 15,7 milhões nas classes AB. Perfazendo um total de 67,8 milhões mais do que a população do Reino Unido de novos integrantes de classes mais altas. Esta dado é notável, dada a contração dos mercados consumidores nos países desenvolvidos função da crise internacional em curso.

**A Pirâmide Populacional e Classes Econômicas 2003, 2011 e 2014**



Fonte: Centro de Políticas Sociais – CPS/FGV a partir dos microdados da PNAD/IBGE

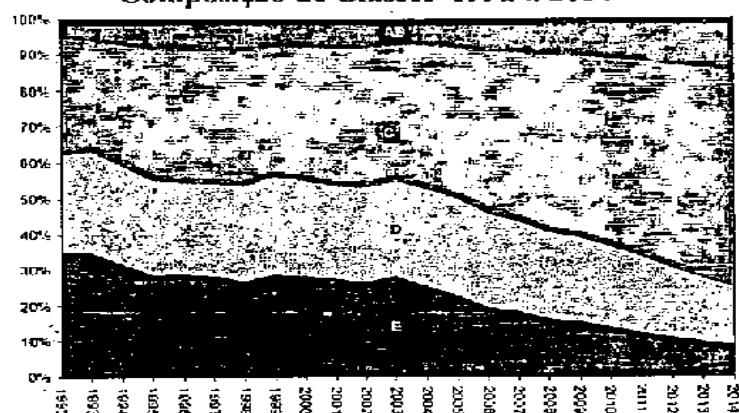
Se abrirmos estas mudanças dos estratos econômicos no tempo com relação a classe C vemos a adição de 40 milhões de pessoas entre 2003 e 2011 e outros 13 milhões entre 2011 e 2014. No que tange as classes AB temos a adição populacional 9,2 milhões entre

2003 e 2011 e 7,7 milhões entre 2011 e o projetado até 2014. A população da Classe AB crescerá proporcionalmente mais do que a classe C: 29,3% e 11,9%, respectivamente.

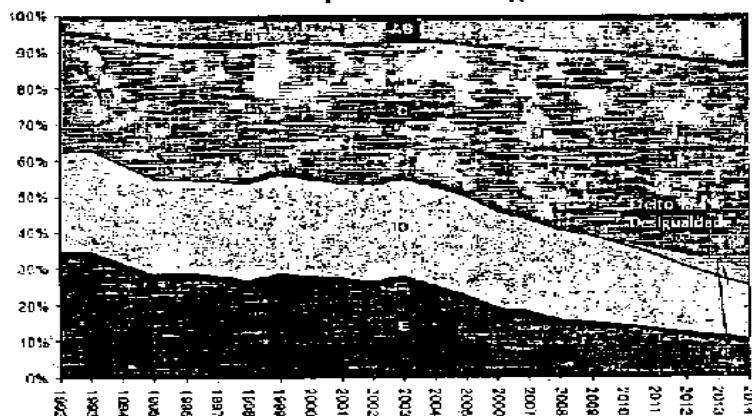
Notem que entre 2003 e 2014, apesar do crescimento populacional a população absoluta das classes DE diminuirá em 47,3 milhões, caindo a quase metade dos contingentes iniciais. Incidentalmente, o Brasil tinha em 2003, cerca de 50 milhões de pobres (classe E) e 96,2 milhões nas classes DE que passaria em 2014 para 48,9 milhões.

Em termos relativos ao total da população, a proporção de indivíduos na classe C cresce dos 50,5% em 2009 para 60,19% em 2014. Inicialmente, num cenário neutro em termos distributivos dentro dos estados, se a renda per capita crescer 4,7% ao ano nos próximos cinco anos, a classe média subirá para 56,22%, um aumento acumulado de 11%. Esse aumento seria ainda maior se o crescimento de renda viesse de mãos dadas com a redução da desigualdade recente. Nesse caso, a nova classe média chegará aos 60,19%, crescimento de 19,3%. Apresentamos a seguir a evolução percentual de classes.

#### Composição de Classes 1992 a 2014\*



#### Composição de Classes 1992 a 2014 Avaliando o Impacto da Desigualdade\*\*

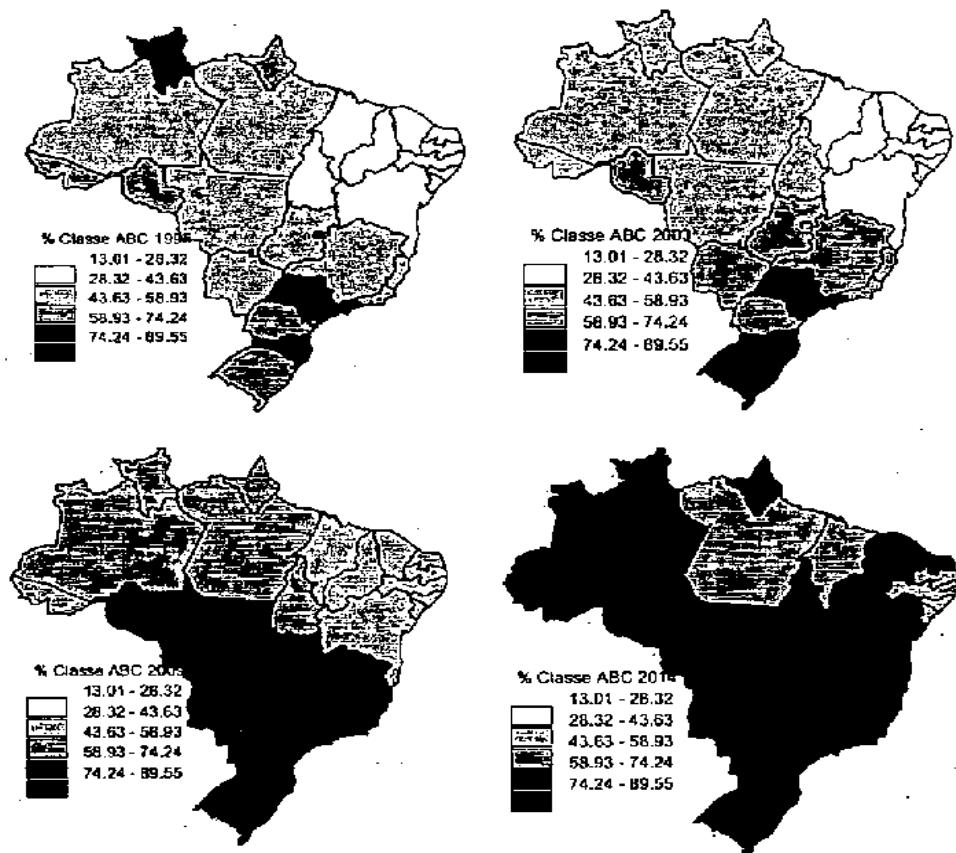


\*crescimento de classes projetado de 2010 a 2014- com redução de desigualdade

\*\* crescimento de classes projetado de 2010 a 2014 – com e sem redução de desigualdade

Na primeira figura apresentamos a composição das classes econômicas com projeções até 2014, ajustado pela mudança de desigualdade relativa de cada UF. Na figura seguinte, mostramos essas mesmas projeções, acompanhadas por uma área mais escura que indica o efeito específico da manutenção da desigualdade, ou seja, é um cenário de crescimento balanceado puro. Isto é, a variação de renda é uniforme entre todos os brasileiros, que desta forma elimina diferenças de crescimento entre estados e dentro dos estados. O efeito desigualdade é resultado da diferença entre os dois cenários e se mostra relevante na determinação das classes C, D e E (?), mas não da AB. Por exemplo, a classe E projetada para 2014 é de 8,6% (gráfico 1), sendo de 10,8% se não considerarmos os avanços de desigualdade. Essa diferença de 2,2% pode ser vista pela área vermelha (mais escura) no gráfico 2.

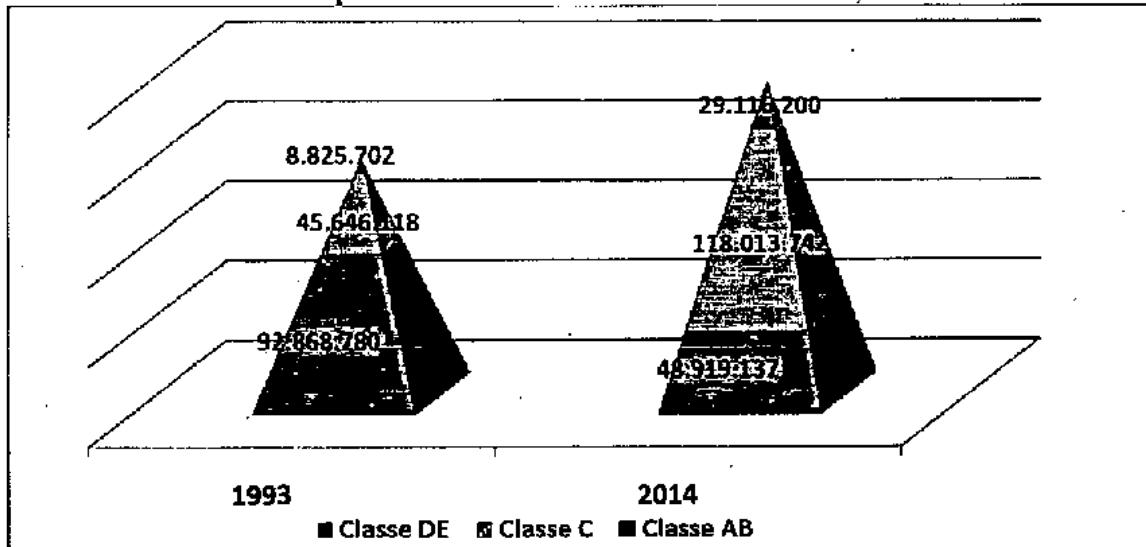
Percentual da Classe ABC – 1995, 2003, 2009, 2014



Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados da PNAD/IBGE

Finalmente apresentamos um retrato sintético da mudança absolutas de classes projetadas entre 1993 e 2014 que de fato configuram mudanças notáveis depois da chamada década perdida brasileira dos anos 1980s e começo dos anos 1990s.

**A Pirâmide Populacional e Classes Econômicas 2003, 2011 e 2014**



*Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados da PNAD/IBGE*

## Expectativa de Satisfação com a Vida

### O Sonho Brasileiro

*"O Brasil foi o recordista mundial de felicidade futura nas três avaliações. O "Brasileiro, Profissão Esperança" é o espírito da nossa nova classe média."*

*"Somos tetracampeões mundiais de felicidade futura. Isto permite reconciliar duas qualificações atribuídas ao Brasil: país do futuro e país jovem"*

A PNAD permite captar a evolução de diversos aspectos da sociedade brasileira ao longo do tempo, bem como analisar a sua distribuição entre diferentes grupos definidos por renda, características sócio-demográficas ou espaciais. No entanto, a PNAD não permite dar uma noção das diferenças tupiniquins frente à de outros países. Complementarmente, a PNAD é uma pesquisa que fornece medidas de variáveis objectivas, tais como informadas pelas pessoas. Se quisermos realmente conhecer as particularidades brasileiras, vis a vis a de outras nações, temos de olhar para dados internacionais. Medidas subjetivas de condições de vida, tais como as exploradas na literatura emergente de felicidade, ainda não fazem parte da tradição do IBGE.

O Brasil é tetracampeão mundial de felicidade futura. Numa escala de 0 a 10, o brasileiro dá uma nota média de 8,6 à sua expectativa de satisfação com a vida em 2015, superando todos demais 158 países pesquisados. A média mundial é 6,7.

### Felicidade Futura (Satisfação com a Vida em Cinco Anos) - 2015



*Fonte: Centro de Políticas Sociais – CPS/FGV a partir do Gallup World Poll*

Outros BRICS no ranking de felicidade futura são África do Sul com 7,7 (o 27º lugar); Rússia com 6,4 (105º colocado); China com 6,2 (111º lugar) e Índia com 6,1 (119º

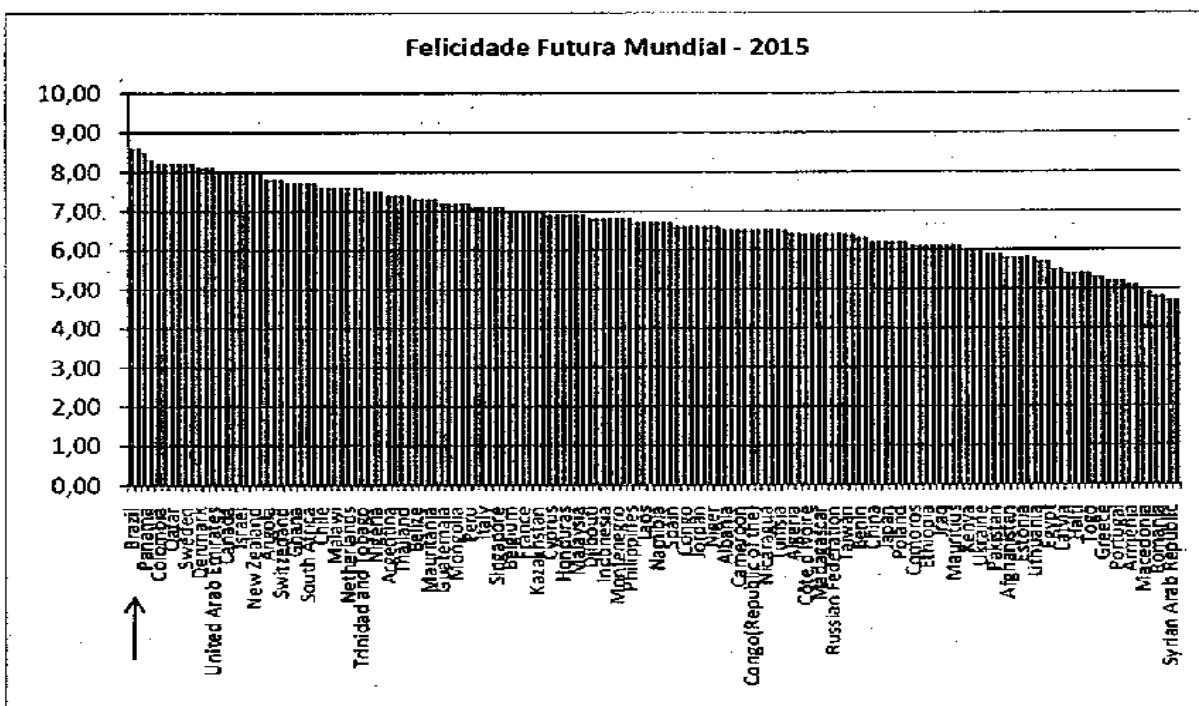
lugar). Apresentamos a seguir tabela com ranking da Felicidade no Mundo, apresentando países organizados de 5 em 5, além dos emergentes Brics e dos chamados PIIGS (leia-se Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha (Spain)), países que passam por dificuldades. Simbolicamente a menor felicidade futura do mundo é agora a da Síria.

#### Ranking da Felicidade Futura no Mundo – 2015

	IFF	Rank		IFF	Rank
Brazil	8.6	1	Mali	6.6	86
Costa Rica	8.2	6	Congo	6.5	91
Denmark	8.1	11	Turkey	6.5	96
Ireland	8.0	16	Morocco	6.4	101
Switzerland	7.8	21	Russian Federation	6.4	105
United Kingdom	7.7	26	Senegal	6.4	106
South Africa	7.7	27	China	6.2	111
Netherlands	7.6	31	Slovenia	6.2	116
Austria	7.5	36	India	6.1	119
Argentina	7.4	41	Iraq	6.1	121
Uruguay	7.3	46	Sri Lanka	6.0	126
Peru	7.2	51	Estonia	5.8	131
Italy	7.1	56	Egypt	5.7	136
France	7.0	61	Haiti	5.4	141
Germany	7.0	62	Greece	5.3	145
Honduras	6.9	66	Portugal	5.2	146
Indonesia	6.8	71	Macedonia	5.0	151
Bangladesh	6.7	76	Syrian Arab Republic	4.7	156
Spain	6.7	81			

Fonte: Centro de Políticas Sociais – CPS/FGV a partir da Gallup World Poll

#### Felicidade Futura Mundial - 2015



*Fonte: Centro de Políticas Sociais – CPS/FGV a partir do Gallup World Poll*

Os dados acima nos permitem entender a expressão “Brasil, o país do futuro”, criada há exatos 70 anos atrás em livro homônimo de Stefan Zweig. O “Brasileiro, Profissão Esperança” que a vida vai melhorar, independentemente de onde se está, talvez seja o verdadeiro espírito da nossa nova classe média<sup>3</sup>.

### **Coletivo de Brasileiro**

Os mesmos dados do Gallup sugerem A vida de cada brasileiro vai melhor que a do coletivo de brasileiros, leia-se do Brasil. Esta é a impressão tirada da leitura do Gallup World Poll. Na pergunta subjetiva sobre a expectativa da satisfação de vida de cada pessoa em cinco anos somos tetra campeões mundiais. Já na pergunta que se refere à nota do país no mesmo período e na mesma escala, a nota cai dois pontos. Somos o nono país do mundo com maior diferença de notas individuais e coletivas. A felicidade geral da nação é menor que a soma das felicidades de cada um. Como cada brasileiro pode dar uma nota tão alta para sua vida e dar uma nota tão baixa para a vida de todos? Eis a questão. Acreditamos que o otimismo e a dificuldade de viver em grupo fazem os brasileiros nos termos da fábula de La Fontaine mais cigarras que formigas. A boa notícia é que na medida que enfrentarmos os nossos problemas coletivos sujeitos a externalidades e problemas de coordenação poderemos dar saltos enquanto sociedade. Por problemas coletivos concretamente nos referimos a alta de democracia, inflação, desigualdade informalidade, falta de saneamento e violência. Na medida que equilibrarmos estas heranças pregressas, deixaremos de ser o país do passado que se julga país do futuro e poderemos nos tornar o país do presente.

Ao usar a tradicional metáfora das décadas, talvez devesse deixar de lado o calendário gregoriano, já que os pontos de inflexão substantivos das inovações centrais de cada uma das décadas não foram no início de cada uma delas, mas coincidentemente em anos terminados em 4: 1964 (início do governo militar), 1974 (início da distensão política depois do choque do petróleo), 1984 (Diretas-Já), 1994 (Plano Real) e 2004 (início da retomada do crescimento com aceleração no emprego, ano em que ocorreu a maior queda da desigualdade da década). Isto sem falar na ruptura decorrente do suicídio de Getúlio Vargas em 1954, que nos é particularmente cara na FGV. Seguindo nesta tradição, o que 2014 nos reservaria para além da Copa do Mundo e das eleições? Coroaria dois períodos de

<sup>3</sup> Este é o título da peça de Paulo Pontes que também é autor da Grande Família, série produzida com sucesso duas vezes pela Rede Globo que retrata o dia a dia de uma família típica da tradicional classe média brasileira.

crescimento inclusivo, iniciados em 2004 depois do fim da recessão de 2003 e mesmo com a crise global sentida em 2009? Como os dados de Classe sugerem Se o período de 2010 a 2014 constituir de fato uma nova pequena grande década, então os 11 anos de 2003 a 2014 serão uma grande década.

### **Felicidade Futura Feminina: A Mais Grande do Mundo**

**Quem é mais feliz o homem ou a mulher?** As mulheres do mundo reportam maior felicidade que os homens no aspectos futuro (6.74 delas contra 6.69 deles), presente (5.35 delas contra 5.31 deles) e passado (4.94 delas contra 4.92 deles).

**Mulheres solteiras são mais felizes do que as casadas?** Os dados indicam que as mulheres solteiras apresentam felicidade futura média de 7.28 contra 6.68 das casadas. Por outro lado, as separadas apresentam níveis ainda menores de felicidade (separadas 6.57 e divorciadas 6.46). No caso das viúvas as médias são ainda menores 5.6. Aquelas que tem filhos com menos de 15 anos de idade reportam expectativa de satisfação com a vida de 7.02 superior em média que as que não os tem (6.73) Antes de se arriscar alguma relação causal é preciso levar em conta as diferenças de idade entre estados civis e naquelas que tem filhos menores.

**Qual é a idade da felicidade?** A maior felicidade futura é reportada entre mulheres com 21 anos de idade (7.51), a presente entre aquelas com 65 anos de idade já a maior felicidade passada entre aquelas com 81 anos de idade (6.27) . Estes dados corroboram a idéia que felicidade futura cai com a idade. As mais jovens são mais positivas quanto ao seu futuro.

**Qual é a geografia da felicidade futura feminina?** No aspecto geográfico maior felicidade futura é encontrada entre as mulheres que vivem em cidades maiores (6.74) que cidades menores (6.31) ou que áreas rurais (5.88). No que tange aos países apresentamos a seguir o mapa da felicidade futura por gênero e o diferencial entre eles e na sequencia apresentamos os mesmos países listados na seção anterior que contemplam os extremos do ranking de felicidade e amostra de cinco em cinco além de países de grupos dos emergentes BRICS e daqueles com dificuldades (PIIGS).

	Mulheres		Homens		Diferença	
	IFF	Rank	IFF	Rank	IFF	Rank
<i>Mundo</i>	<b>6.74</b>	-	<b>6.69</b>	-	<b>0.05</b>	-
<i>Americas</i>	<b>7.22</b>	-	<b>7.1</b>	-	<b>0.12</b>	-
<i>brazil</i>	<b>8.98</b>	<b>1</b>	<b>8.56</b>	<b>1</b>	<b>0.42</b>	<b>0</b>
<i>denmark</i>	<b>8.51</b>	<b>3</b>	<b>8.52</b>	<b>2</b>	<b>-0.01</b>	<b>1</b>
<i>ireland</i>	<b>8.42</b>	<b>4</b>	<b>8.23</b>	<b>5</b>	<b>0.19</b>	<b>-1</b>
<i>switzerland</i>	<b>7.96</b>	<b>18</b>	<b>7.67</b>	<b>24</b>	<b>0.29</b>	<b>-6</b>
<i>united kingdom</i>	<b>7.89</b>	<b>22</b>	<b>7.68</b>	<b>23</b>	<b>0.21</b>	<b>-1</b>
<i>argentina</i>	<b>7.82</b>	<b>23</b>	<b>7.5</b>	<b>29</b>	<b>0.32</b>	<b>-6</b>
<i>costa rica</i>	<b>7.78</b>	<b>24</b>	<b>7.86</b>	<b>17</b>	<b>-0.08</b>	<b>7</b>
<i>austria</i>	<b>7.76</b>	<b>25</b>	<b>7.63</b>	<b>25</b>	<b>0.13</b>	<b>0</b>
<i>france</i>	<b>7.73</b>	<b>26</b>	<b>7.72</b>	<b>21</b>	<b>0.01</b>	<b>5</b>
<i>netherlands</i>	<b>7.67</b>	<b>29</b>	<b>7.44</b>	<b>34</b>	<b>0.23</b>	<b>-5</b>
<i>egypt</i>	<b>7.32</b>	<b>43</b>	<b>6.71</b>	<b>69</b>	<b>0.61</b>	<b>-26</b>
<i>spain</i>	<b>7.28</b>	<b>45</b>	<b>7.43</b>	<b>36</b>	<b>-0.15</b>	<b>9</b>
<i>italy</i>	<b>7.28</b>	<b>44</b>	<b>6.94</b>	<b>54</b>	<b>0.34</b>	<b>-10</b>
<i>morocco</i>	<b>7.27</b>	<b>46</b>	<b>6.95</b>	<b>53</b>	<b>0.32</b>	<b>-7</b>
<i>senegal</i>	<b>7.21</b>	<b>47</b>	<b>7.01</b>	<b>50</b>	<b>0.2</b>	<b>-3</b>
<i>honduras</i>	<b>7.17</b>	<b>51</b>	<b>7.25</b>	<b>43</b>	<b>-0.08</b>	<b>8</b>
<i>malí</i>	<b>7.13</b>	<b>52</b>	<b>7.46</b>	<b>31</b>	<b>-0.33</b>	<b>21</b>
<i>uruguay</i>	<b>7.12</b>	<b>53</b>	<b>7.08</b>	<b>48</b>	<b>0.04</b>	<b>5</b>
<i>south africa</i>	<b>6.87</b>	<b>61</b>	<b>6.8</b>	<b>63</b>	<b>0.07</b>	<b>-2</b>
<i>greece</i>	<b>6.81</b>	<b>62</b>	<b>6.2</b>	<b>92</b>	<b>0.61</b>	<b>-30</b>
<i>india</i>	<b>6.76</b>	<b>64</b>	<b>6.87</b>	<b>57</b>	<b>-0.11</b>	<b>7</b>
<i>germany</i>	<b>6.67</b>	<b>71</b>	<b>6.91</b>	<b>56</b>	<b>-0.24</b>	<b>15</b>
<i>peru</i>	<b>6.62</b>	<b>75</b>	<b>6.68</b>	<b>71</b>	<b>-0.06</b>	<b>4</b>
<i>china</i>	<b>6.61</b>	<b>76</b>	<b>6.44</b>	<b>85</b>	<b>0.17</b>	<b>-9</b>
<i>indonesia</i>	<b>6.57</b>	<b>79</b>	<b>6.23</b>	<b>91</b>	<b>0.34</b>	<b>-12</b>
<i>sri lanka</i>	<b>6.32</b>	<b>89</b>	<b>6.31</b>	<b>87</b>	<b>0.01</b>	<b>2</b>
<i>turkey</i>	<b>6.26</b>	<b>92</b>	<b>5.44</b>	<b>122</b>	<b>0.82</b>	<b>-30</b>
<i>bangladesh</i>	<b>6.16</b>	<b>94</b>	<b>5.85</b>	<b>109</b>	<b>0.31</b>	<b>-15</b>
<i>estonia</i>	<b>6.37</b>	<b>88</b>	<b>6.47</b>	<b>83</b>	<b>-0.1</b>	<b>5</b>
<i>russia</i>	<b>6.1</b>	<b>101</b>	<b>6.3</b>	<b>88</b>	<b>-0.2</b>	<b>13</b>
<i>slovenia</i>	<b>5.89</b>	<b>104</b>	<b>6.47</b>	<b>84</b>	<b>-0.58</b>	<b>20</b>
<i>portugal</i>	<b>5.68</b>	<b>113</b>	<b>6.02</b>	<b>102</b>	<b>-0.34</b>	<b>11</b>
<i>macedonia</i>	<b>5.48</b>	<b>123</b>	<b>5.5</b>	<b>121</b>	<b>-0.02</b>	<b>2</b>
<i>iraq</i>	<b>5.46</b>	<b>124</b>	<b>5.4</b>	<b>124</b>	<b>0.06</b>	<b>0</b>
<i>haiti</i>	<b>5.01</b>	<b>130</b>	<b>5.18</b>	<b>127</b>	<b>-0.17</b>	<b>3</b>
<i>zimbabwe</i>	<b>4.04</b>	<b>132</b>	<b>4.03</b>	<b>132</b>	<b>0.01</b>	<b>0</b>

Fonte: Centro de Políticas Sociais – CPS/FGV a partir dos microdados do Gallup World Poll

**Quem são mais felizes os brasileiros ou as brasileiras?** No Brasil, as mulheres são mais felizes que os homens nos aspectos de felicidade futura (8.98 delas contra 8.56 deles), presente (6.73 delas contra 6.54 deles) mas não no passado (5.43 delas contra 5.86 deles). Isto sugere uma inversão de posições relativas a medida que avançamos no tempo. As mulheres e homens brasileiros apresentam as maiores notas de felicidade futura em suas respectivas categorias vis a vis todos os demais 132 países pesquisados.

**Simulador** - Estimamos um modelo logístico multinomial ordenado de forma a captar as diferenças entre países e outro para captar como a diferença entre homens e mulheres muda de país para país. Este modelo será traduzido sob a forma de um simulador<sup>4</sup> que permite a cada um interagir com os resultados de forma amigável.

Os resultados sugerem que:

- i) De fato, as mulheres apresentam maiores níveis de felicidade futura e presente maiores do que os homens do mundo mas as diferenças favoráveis aos homens em relação a felicidade passada não são estatisticamente significativas.
- ii) Nenhum país apresenta níveis de felicidade futura com ou sem controles superiores às do Brasil.
- iii) Nenhum país do mundo apresenta diferenças de felicidade futura entre mulheres e homens favoráveis às primeiras maiores que as observadas no Brasil. Os únicos países que apresentam valores superiores aos do Brasil Grécia, Porto Rico e Turquia, seus coeficientes não são estatisticamente diferentes de zero.
- iv) Os altos diferenciais de por gênero até certo ponto surpreende pois a desigualdade de felicidade futura é relativamente baixa. A sexta mais baixa do mundo apenas atrás da Dinamarca, Laos, Irlanda, Canadá e Bélgica. E terceira menor desigualdade entre as mulheres

Em suma, o Brasil não foi só campeão mundial de felicidade futura nas ligas feminina e masculina mas também nas diferenças de sexo com as mulheres por cima.

---

<sup>4</sup> Simulador <http://www.sgv.br/cps/bd/ncm2014/IndiceFelicidade/index.htm>

### Sítio da Pesquisa

O sitio [www.fgv.br/cps/ncm2014](http://www.fgv.br/cps/ncm2014) disponibiliza a pesquisa na íntegra, incluindo bancos de dados interativos que inclui um simulador de felicidade. Apresenta um conjunto de informações sobre a renda do brasileiro hoje e no futuro, com cenários projetados até 2014. Analisa o índice de felicidade do brasileiro (desde o passado até o futuro) apontando diferenças e semelhanças com grupos de países emergentes, assim como de outros lugares do mundo em 2011.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Cumprimento o Senador Eduardo Braga pelo seu pronunciamento e, em seguida, finalmente, passo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB, do Amapá.

Atendendo, também, nos termos regimentais, à solicitação feita aqui pelo Senador Eduardo Braga, solicito a transcrição, na íntegra, do seu pronunciamento.

Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAIBERIBE** (Bloco/PSB – AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, que preside esta sessão, com quem tenho a honra de ocupar esta tribuna, inicialmente, quero saudar o Dia Internacional da Mulher e relembrar uma longa jornada de luta e que este ano de 2012 é um ano importante, pois as mulheres brasileiras completam 80 anos de emancipação política. As mulheres conquistaram o direito ao voto em 1932; portanto, este é um ano especial. Ao longo dessa jornada, muitas conquistas de direitos, entre eles a Lei Maria da Penha. E tantos outros, como a redução da jornada de trabalho.

Desde o século XIX, as mulheres lutam em busca de um equilíbrio melhor na sociedade. Portanto, há o que comemorar, mas também ainda há muito o que lutar. Na representação política, ainda, as mulheres são minoria. Nesta Casa mesmo, há uma predominância masculina, assim como na Câmara Federal. No Poder Judiciário, no momento, temos duas Ministras no Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, se isso está acontecendo, deve-se à presença de uma mulher na Presidência da República. Então, há esse fato novo na sociedade brasileira de ter uma mulher presidindo a nossa República, o que abre espaço para as mulheres em várias instâncias do poder no Brasil, entre outros, no Supremo Tribunal Federal, na composição dos Ministérios, mas nós precisamos de uma representação popular com a participação cada vez maior da mulher.

Quero aproveitar também para saudar a Drª Elisabete Pinho, que está aqui nos visitando, é a Chefe de Gabinete da Amprev, a Previdência do Estado do Amapá.

Sr. Presidente, eu gostaria, nesta noite, finalizando os trabalhos desta sessão, de cumprimentar o Senador Marcelo Crivella pela sua nomeação como Ministro da Pesca e da Aquicultura.

Eu cumprimento o Ministro Marcelo Crivella porque tivemos uma relação, no meu primeiro mandato, muito cordial e, agora mesmo, com o meu retorno a esta Casa, fui recebido com afeto pelo Ministro.

O Senador Crivella assume um Ministério cuja importância tende a crescer cada vez mais em consequência do agravamento da crise ecológica. O mar

e as águas interiores estão enfermos em consequência das atividades humanas. A pesca indiscriminada em todo o planeta, que conduz à superexploração e consequentemente à queda da produção pesqueira, associada à poluição do meio hídrico, são os principais fatores da degradação dos oceanos e das águas interiores. Trata-se de um fenômeno mundial, pois a degradação atinge também a nossa imensa costa e águas interiores.

O desafio consiste não apenas em aumentar o consumo de peixes, mas também em assegurar a permanência dos ecossistemas aquáticos, tanto no caso da captura, quanto da aquicultura.

Para 1,5 bilhões de pessoas do planeta, o peixe representa a principal fonte de proteínas. A quase totalidade da população do Amapá pode ser considerada parte integrante desse grupo. Aproximadamente 50 milhões de pessoas vivem da pesca no mundo, sendo que mais de 90% estão nos países em desenvolvimento.

O Amapá é privilegiado no que diz respeito aos estoques pesqueiros.

Nós, moradores daquela região, temos o privilégio de poder contar com o peixe do mar, dos lagos e dos rios, uma diversidade fantástica.

A produção mundial de pescado é atualmente da ordem de 141 milhões de toneladas, sendo que as capturas no mar e nas águas continentais representam 93 milhões de toneladas, enquanto que a aquicultura, em água doce e salgada, representa 48 milhões de toneladas. O consumo *per capita* mundial, que era de 9kg por habitante, em 1961, alcançou 16,6kg em 2005. Há um crescimento muito forte do consumo do consumo *per capita* de pescado. No entanto, a produção resultante da captura de peixe de água doce e salgada está estagnada há 20 anos. Em algumas regiões há um decréscimo em função da poluição, em função da superexploração desses cardumes, porém a produção da aquicultura aumentou de maneira notável, representando hoje quase 40% do total da produção pesqueira mundial em toneladas.

No Brasil, a produção pesqueira é da ordem de 1,1 milhões de toneladas, em 2005, sendo 750 mil toneladas provenientes da pesca e 260 mil restantes da aquicultura. Na última década, a aquicultura cresceu à taxa anual da ordem de 20%, e ela representa 38% da produção pesqueira nacional.

Apesar de a região Norte ser o maior reservatório de água doce do planeta – eis uma contradição difícil de explicar – e abrigar uma enorme biodiversidade, a aquicultura é pouco significativa: com tanta água temos pouco peixe. Ela representa apenas 8,7% da produção total do País e está concentrada nos Estados do Amazonas e do Pará, por isso estou fazendo esta

lembração ao Ministro Crivella de que nós vivemos na região com a maior concentração de água doce do planeta; no entanto, nossa contribuição na aquicultura é de apenas 8,7% da produção total do País. Portanto, temos muito a caminhar para melhorar nossa produção.

Contudo, a região Norte é a que apresenta as melhores condições naturais para seu desenvolvimento no País; mas, para tal, é necessário investir em pesquisa, geração e difusão de tecnologia, infraestrutura através de programa de incentivo à produção pesqueira e que atinja todos os segmentos da cadeia produtiva.

A costa do Amapá se estende por mais de 700km e na qual predomina a vegetação de mangue. Esse ecossistema se estende do Amapá

Esse ecossistema se estende do Amapá até o Pará e o Maranhão, formando o maior manguezal do Planeta em extensão, não só em extensão, mas em largura, chega a ter 30, 40 km de manguezais na franja atlântica.

O mangue é uma importante área de reprodução e de proteção de numerosas espécies de peixes, moluscos, crustáceos, inclusive plâncton. Essa é uma das razões que fazem da costa do Amapá um lugar excepcional para a pesca, além do que existe uma proteção natural, a descarga do rio Amazonas torna impraticável a pesca de arrasto, aquela que destrói o plâncton, portanto, destrói a alimentação e a reprodução dos peixes. Então, temos uma proteção natural em função da descarga dos sedimentos do rio Amazonas.

Embora o Amapá disponha desse importante patrimônio natural, a produção pesqueira amapaense é pequena. Na realidade, os bancos pesqueiros da costa do Amapá são explorados por centenas de barcos de outros Estados, que percorrem diariamente a região praticando a pesca industrial e artesanal, entrando em conflito muitas das vezes com os pescadores tradicionais do Amapá, que são estimados em 9 mil.

Por essas razões, exorto o nosso novo Ministro e Colega da Parlamento, Marcelo Crivella, a inclinar-se com atenção especial sobre a questão da produção pesqueira na região Norte, particularmente a proveniente da aquicultura, pois ela merece muito mais do que aquilo que tem sido feito até hoje.

Minhas felicitações ao Ministro Crivella no exercício de suas novas funções. E a todas as mulheres do meu Brasil, do Amapá e do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Caríssimo Senador João Capiberibe, quero cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup>, além de homenagear as mulheres nesta noite de hoje, traz dados importantes de advertência ao nosso colega e atual Ministro da Pesca, Marcelo Crivella.

Quero também fazer o registro da presença na nossa tribuna da Sr<sup>a</sup> Elizabeth Pinho, chefe de gabinete da Amprev, da Previdência do Amapá, responsável pela Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Amapá.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 45, DE 2012**

**Dispõe sobre o turismo rural e seu tratamento tributário, previdenciário e trabalhista, altera as Leis nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nº 8.870, de 15 de abril de 1994, e nº 5.889, de 8 de junho de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O turismo rural passa a ter a disciplina tributária, previdenciária e trabalhista prevista nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por turismo rural o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, que agregue valor a produtos e serviços, resgate e promova o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Parágrafo único. Constituem-se atividades de turismo rural, vinculadas ou não à exploração de atividade agropecuária, a oferta de serviços, equipamentos e produtos de:

I – hospedagem;

II – alimentação;

III – recepção à visitação em propriedades rurais;

IV – recreação, entretenimento e atividades pedagógicas vinculadas ao contexto rural;

V – outras atividades complementares, desde que praticadas no meio rural, que existam em função do turismo ou que se constituam no motivo da visitação.

Art. 3º O turismo rural, quando desenvolvido paralelamente à exploração de atividade agropecuária, está sujeito aos mesmos regimes tributário, trabalhista e previdenciário dos produtores rurais, inclusive o tratamento especial dado ao empreendedor pessoa física, ao consórcio de pessoas físicas e às pessoas física e jurídica cooperadas, respectivamente, pelos arts. 25 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 25 e 25-A da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994.

Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de opção pelo tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao Microempreendedor Individual (MEI), estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º O art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 21 .....

.....  
§ 2º Os meios de hospedagem classificados como de turismo rural poderão ser administrados indistintamente por pessoa física ou jurídica.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-B:

“Art. 25-B. A contribuição devida à segurança social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique ao turismo rural, em substituição à prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ser a seguinte:

I – dois e meio por cento da receita bruta proveniente da prestação de serviços turísticos;

II – um décimo por cento da receita bruta proveniente da prestação de serviços turísticos, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.”

Art. 6º Os artigos 3º e 14-A da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade de agroeconômica ou turística da propriedade rural, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

..... ” (NR)

“Art. 14-A. .....

.....  
§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agroeconômica ou atividades turísticas e de entretenimento desenvolvidas no imóvel rural.

..... ” (NR)

Art. 7º Às atividades de turismo rural aplicam-se, no que couber, a legislação geral do turismo, especialmente a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal ampara, no capítulo destinado à ordem econômica e financeira, a atividade do turismo, ao determinar, no seu art. 180, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem

promover o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

O Plano Nacional de Turismo, aprovado por meio da promulgação da Lei nº 11.771, de 2008, no intuito de dar efetividade ao comando constitucional, estabelece entre seus objetivos: a democratização do acesso ao turismo no País; redução das disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda; estímulo à criação, consolidação e difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social; promoção, descentralização e regionalização do turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura; incentivo à prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e propiciando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto, compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais; desenvolvimento, ordenamento e promoção dos diversos segmentos turísticos.

Nesse contexto, é indubitável a necessidade de promoção do desenvolvimento de novos segmentos turísticos, dentre os quais vem despontando de forma promissora e com incontestável potencial em nosso País o turismo rural.

A atual Política Nacional de Turismo, entretanto, reserva um tímido espaço a esse segmento, que vem crescendo de forma intensa, nos últimos anos, no Brasil e em todo o mundo. Em diversos estados brasileiros, multiplicam-se os números de hotéis-fazendas, das pousadas rurais, hospedarias coloniais e outros estabelecimentos congêneres.

Embora o Ministério do Turismo tenha estabelecido as Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil, em 2004, pouca coisa foi concretizada desde então.

A prática do turismo rural, no Brasil e em outros países, segundo dados do próprio Ministério do Turismo (2004), vem proporcionando alguns benefícios, tais como:

- Diversificação da economia regional, pelo estabelecimento de micro e pequenos negócios;
- Melhoria das condições de vida das famílias rurais;
- Interiorização do turismo;

- Difusão de conhecimentos e técnicas das ciências agrárias;
- Diversificação da oferta turística;
- Diminuição do êxodo rural;
- Promoção de intercâmbio cultural;
- Conservação dos recursos naturais;
- Reencontro dos cidadãos com suas origens rurais e com a natureza;
- Geração de novas oportunidades de trabalho;
- Melhoramento da infraestrutura de transporte, comunicação, saneamento;
- Criação de receitas alternativas que valorizam as atividades rurais;
- Melhoria dos equipamentos e dos bens imóveis;
- Integração do campo com a cidade;
- Agregação de valor ao produto primário por meio da verticalização da produção;
- Promoção da imagem e revigoramento do interior;
- Integração das propriedades rurais e comunidade;
- Valorização das práticas rurais, tanto sociais quanto de trabalho;
- Resgate da autoestima do campesino.

Por tudo o que foi exposto, é dever desta Casa Legislativa apoiar projetos que estimulem o desenvolvimento desse importante segmento econômico, em nosso País, como a presente proposição legislativa.

Esta proposta tem como principal escopo suprir a ausência de ações capazes de ordenar, incentivar e oficializar o turismo rural como um segmento turístico, e teve como fundamento as Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil, do Ministério do Turismo, os estudos do IDESTUR – Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural, e os projetos de lei já apresentados pela ex-Deputada Federal Marisa Serrano (PL 5797/2001) e pelo ex-Deputado Bernardo Ariston (PL 1043/2003), atualmente arquivados.

No presente projeto, preferimos o termo “turismo rural” a “agroturismo”, por compreendermos que o primeiro é mais abrangente e melhor define esse importante

segmento turístico, pois o desvincula da atividade econômica da agricultura que o segundo termo lhe impregnava.

Na definição do “turismo rural”, optamos pelo conceito mais amplo, desvinculando-o da atividade agropecuária, porquanto tanto as atividades diretamente vinculadas quanto as desvinculadas da exploração agropecuária são aptas a agregar valor a produtos e serviços, bem como resgatar e promover o patrimônio

cultural e natural da comunidade, valorizando a ruralidade em nosso País. Não há razão, portanto, para essa discriminação.

Com a proposição, procuramos conferir às empresas que investem nessa área, quando exploram paralelamente a atividade agropecuária, o mesmo regime tributário, trabalhista e previdenciário que se aplica às empresas agropecuárias tradicionais, ressalvando, evidentemente, o direito de opção pelo tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao Microempreendedor Individual (MEI), estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sugerimos, outrossim, uma alteração na Lei nº 11.771, de 2008 – Plano Nacional do Turismo, no intuito de permitir que os meios de hospedagem classificados como de turismo rural possam ser administrados tanto por pessoas físicas como jurídicas, de modo a propiciar que os pequenos proprietários rurais possam explorar o potencial turístico de sua propriedade rural, algo já reconhecido pela Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, por não mais de 120 (cento e vinte) dias por ano.

A presente proposição concede ao empregador que se dedique ao turismo rural o mesmo benefício dos produtores rurais quanto às contribuições devidas à Seguridade Social, estipulado no art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994. Noutras palavras, a contribuição devida pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique ao turismo rural será de 2,5% sobre a receita bruta, acrescida de 0,1% para o financiamento das prestações por acidente de trabalho, em substituição às contribuições dos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, que incidem no percentual de 20% sobre a folha salarial, acrescida de até 3% para financiamento do seguro acidente de trabalho.

O projeto também qualifica o empreendedor desse setor como empregador rural para todos os efeitos trabalhistas, por meio de alteração do art. 3º da Lei nº 5.889, de 1973, ainda que os seus empregados exerçam atividades tipicamente urbanas, como as de garçons, recepcionistas, arrumadeiras, secretárias, entre outras, desde que, evidentemente, exerçam seus ofícios no contexto do turismo rural.

Como o turismo rural se desenvolve especialmente nos finais de semana e feriados, daí porque a limitação temporal em 120 (cento e vinte) dias estabelecida pela Lei nº 11.718, de 2008, outra modificação legislativa importante é a possibilidade de contratação de trabalhador rural por pequeno prazo pelo produtor rural que explore as atividades turísticas e de entretenimento desenvolvidas no imóvel rural (art. 14-A da Lei nº 5.889, de 1973), a fim de auxiliá-lo em serviços para atender aos turistas.

Em síntese, a presente proposição legislativa cria fundamentos e uma política para o setor de tal maneira que venha permitir o seu amplo desenvolvimento.

Por considerarmos ser justa a medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio à aprovação do projeto de lei ora apresentado.  
– Senador **Lauro Antonio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

#### Mensagem de veto

**Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Ministério do Turismo estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

#### CAPÍTULO II Da Política, do Plano e do Sistema Nacional de Turismo

##### Seção I Da Política Nacional de Turismo

###### Subseção I Dos Princípios

Art. 4º A Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional do Turismo – PNT estabelecido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

###### Subseção II Dos Objetivos

Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

I – democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;

II – reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

III – ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;

IV – estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;

V – propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

VI – promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

VII – criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação

turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

VIII – propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX – preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI – desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XII – implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente;

XIII – propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

XIV – aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;

XV – contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

XVI – promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XVII – propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII – estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

XIX – promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XX – implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

## Seção II Do Plano Nacional de Turismo – PNT

Art. 6º O Plano Nacional de Turismo – PNT será elaborado pelo Ministério do Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, inclusive o Conselho Nacional de Turismo, e aprovado pelo Presidente da República, com o intuito de promover:

I – a política de crédito para o setor, nela incluídos agentes financeiros, linhas de financiamento e custo financeiro;

II – a boa imagem do produto turístico brasileiro no mercado nacional e internacional;

III – a vinda de turistas estrangeiros e a movimentação de turistas no mercado interno;

IV – maior aporte de divisas ao balanço de pagamentos;

V – a incorporação de segmentos especiais de demanda ao mercado interno, em especial os idosos, os jovens e as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelo incentivo a programas de descontos e facilitação de deslocamentos,

hospedagem e fruição dos produtos turísticos em geral e campanhas institucionais de promoção;

VI – a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII – a atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII – o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;

IX – a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades; e

X – a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Parágrafo único. O PNT terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado

e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Art. 7º O Ministério do Turismo, em parceria com outros órgãos e entidades integrantes da administração pública, publicará, anualmente, relatórios, estatísticas e balanços, consolidando e divulgando dados e informações sobre:

I – movimento turístico receptivo e emissivo;

II – atividades turísticas e seus efeitos sobre o balanço de pagamentos; e

III – efeitos econômicos e sociais advindos da atividade turística.

### Seção III Do Sistema Nacional de Turismo

#### Subseção I Da Organização e Composição

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério do Turismo;

II – EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo;

III – Conselho Nacional de Turismo; e

IV – Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema:

I – os fóruns e conselhos estaduais de turismo;

II – os órgãos estaduais de turismo; e

III – as instâncias de governança macrorregionais, regionais e municipais.

§ 2º O Ministério do Turismo, Órgão Central do Sistema Nacional de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

#### Subseção II Dos Objetivos

Art. 9º O Sistema Nacional de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I – atingir as metas do PNT;

II – estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III – promover a regionalização do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e

IV – promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no País.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo, observadas as

respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

I – definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;

II – promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística nacional e ao estudo de demanda turística, nacional e internacional, com vistas em estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do PNT;

III – proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;

IV – articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

V – promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;

VI – propor o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;

VII – propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico;

VIII – implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

### CAPÍTULO III Da Coordenação e Integração de Decisões e Ações no Plano Federal

#### Seção Única Das Ações, Planos e Programas

Art. 10. O poder público federal promoverá a racionalização e o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Nacional de Turismo e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no PNT.

Art. 11. Fica criado o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas

do PNT com as demais políticas públicas, de forma que os planos, programas e projetos das diversas áreas do Governo Federal venham a incentivar:

I – a política de crédito e financiamento ao setor;

II – a adoção de instrumentos tributários de fomento à atividade turística mercantil, tanto no consumo como na produção;

III – o incremento ao turismo pela promoção adequada de tarifas aeroportuárias, em especial a tarifa de embarque, preços de passagens, tarifas diferenciadas ou estimuladoras relativas ao transporte turístico;

IV – as condições para afretamento relativas ao transporte turístico;

V – a facilitação de exigências, condições e formalidades, estabelecidas para o ingresso, saída e permanência de turistas no País, e as respectivas medidas de controle adotadas nos portos, aeroportos e postos de fronteira, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

VI – o levantamento de informações quanto à procedência e nacionalidade dos turistas estrangeiros, faixa etária, motivo da viagem e permanência estimada no País;

VII – a metodologia e o cálculo da receita turística contabilizada no balanço de pagamentos das contas nacionais;

VIII – a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho;

IX – o aproveitamento turístico de feiras, exposições de negócios, congressos e simpósios internacionais, apoiados logística, técnica ou financeiramente por órgãos governamentais, realizados em mercados potencialmente emissores de turistas para a divulgação do Brasil como destino turístico;

X – o fomento e a viabilização da promoção do turismo, visando à captação de turistas estrangeiros, solicitando inclusive o apoio da rede diplomática e consular do Brasil no exterior;

XI – o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de turismo;

XII – a geração de empregos;

XIII – o estabelecimento de critérios de segurança na utilização de serviços e equipamentos turísticos; e

XIV – a formação de parcerias interdisciplinares com as entidades da administração pública federal, visando ao aproveitamento e ordenamento do patrimônio natural e cultural para fins turísticos.

Parágrafo único. O Comitê Interministerial de Facilitação Turística, cuja composição, forma de atuação e

atribuições serão definidas pelo Poder Executivo, será presidido pelo Ministro de Estado do Turismo.

Art. 12. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 13. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério da Educação e no Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para estimular as unidades da Federação emissores de turistas à implantação de férias escolares diferenciadas, buscando minorar os efeitos da sazonalidade turística, caracterizada pelas alta e baixa temporadas.

Parágrafo único. O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, poderá oferecer estímulos e vantagens especiais às unidades da Federação emissores de turistas em função do disposto neste artigo.

Art. 14. O Ministério do Turismo, diretamente ou por intermédio do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, poderá utilizar, mediante delegação ou convênio, os serviços das representações diplomáticas, econômicas e culturais do Brasil no exterior para a execução de suas tarefas de captação de turistas, eventos e investidores internacionais para o País e de apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas nacionais, com vistas na formação de uma rede de promoção internacional do produto turístico brasileiro, intercâmbio tecnológico com instituições estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

## CAPÍTULO IV Do Fomento à Atividade Turística

### Seção I

#### Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR

Art. 15. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos poderão receber apoio financeiro do poder público, mediante:

I – cadastro efetuado no Ministério do Turismo, no caso de pessoas de direito privado; e

II – participação no Sistema Nacional de Turismo, no caso de pessoas de direito público.

### Seção II

#### Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 16. O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

I – da lei orçamentária anual, alocado ao Ministério do Turismo e à Embratur;

II – do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;

III – de linhas de crédito de bancos e instituições federais;

IV – de agências de fomento ao desenvolvimento regional;

V – alocados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI – de organismos e entidades nacionais e internacionais; e

VII – da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FICFIDC, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Parágrafo único. O poder público federal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

Art. 17. (VETADO)

### Seção III

#### **Do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR**

Art. 18. O Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo.

Art. 19. O Fungetur tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos da Política Nacional de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no PNT, explicitados nesta Lei.

Parágrafo único. As aplicações dos recursos do Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

Art. 20. Constituem recursos do Fungetur:

- I – recursos do orçamento geral da União;
- II – contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- III – (VETADO);
- IV – devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

V – reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável;

VI – recebimento de dividendos ou da alienação das participações acionárias do próprio Fundo e da Embratur em empreendimentos turísticos;

VII – resultado das aplicações em títulos públicos federais;

VIII – quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu crédito;

IX – receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser definidas; e

X – superávit financeiro de cada exercício.

Parágrafo único. A operacionalização do Fungetur poderá ser feita por intermédio de agentes financeiros.

### **CAPÍTULO V**

#### **Dos Prestadores de Serviços Turísticos**

##### **Seção I**

###### **Da Prestação de Serviços Turísticos**

##### **Subseção I**

###### **Do Funcionamento e das Atividades**

Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

- I – meios de hospedagem;
- II – agências de turismo;
- III – transportadoras turísticas;
- IV – organizadoras de eventos;
- V – parques temáticos; e
- VI – acampamentos turísticos.

Parágrafo único. Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

- I – restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- II – centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
- III – parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- IV – marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- V – casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- VI – organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;

VII – locadoras de veículos para turistas; e

VIII – prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

§ 1º As filiais são igualmente sujeitas ao cadastro no Ministério do Turismo, exceto no caso de estande de serviço de agências de turismo instalado em local destinado a abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de sua realização.

§ 2º O Ministério do Turismo expedirá certificado para cada cadastro deferido, inclusive de filiais, correspondente ao objeto das atividades turísticas a serem exercidas.

§ 3º Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo.

§ 4º O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de emissão do certificado.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo.

## Subseção II Dos Meios de Hospedagem

Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de freqüência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

§ 1º Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

§ 2º Considera-se prestação de serviços de hospedagem em tempo compartilhado a administração de intercâmbio, entendida como organização e permuta de períodos de ocupação entre cessionários de unidades habitacionais de distintos meios de hospedagem.

§ 3º Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem a divisão do empreendimento em

unidades hoteleiras, assim entendida a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais que o compõem, sob titularidade de diversas pessoas, desde que sua destinação funcional seja apenas e exclusivamente a de meio de hospedagem.

§ 4º Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

Art. 24. Os meios de hospedagem, para obter o cadastramento, devem preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – possuir licença de funcionamento, expedida pela autoridade competente, para prestar serviços de hospedagem, podendo tal licença objetivar somente partes da edificação; e

II – no caso dos empreendimentos ou estabelecimentos conhecidos como condomínio hoteleiro, flat, flat-hotel, hotel-residence, loft, apart-hotel, apart-service condominial, condohotel e similares, possuir licença edilícia de construção ou certificado de conclusão de construção, expedidos pela autoridade competente, acompanhados dos seguintes documentos:

a) convenção de condomínio ou memorial de incorporação ou, ainda, instrumento de instituição condominial, com previsão de prestação de serviços hoteleiros aos seus usuários, condôminos ou não, com oferta de alojamento temporário para hóspedes mediante contrato de hospedagem no sistema associativo, também conhecido como pool de locação;

b) documento ou contrato de formalização de constituição do pool de locação, como sociedade em conta de participação, ou outra forma legal de constituição, com a adesão dos proprietários de pelo menos 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais à exploração hoteleira do empreendimento;

c) contrato em que esteja formalizada a administração ou exploração, em regime solidário, do empreendimento imobiliário como meio de hospedagem de responsabilidade de prestador de serviço hoteleiro cadastrado no Ministério do Turismo;

d) certidão de cumprimento às regras de segurança contra riscos aplicáveis aos estabelecimentos comerciais; e

e) documento comprobatório de enquadramento sindical da categoria na atividade de hotéis, exigível a contar da data de eficácia do segundo dissídio coletivo celebrado na vigência desta Lei.

§ 1º Para a obtenção do cadastro no Ministério do Turismo, os empreendimentos de que trata o inciso II do caput deste artigo, caso a licença edilícia de construção tenha sido emitida após a vigência desta

Lei, deverão apresentar, necessariamente, a licença de funcionamento.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos empreendimentos imobiliários, organizados sob forma de condomínio, que contem com instalações e serviços de hotelaria à disposição dos moradores, cujos proprietários disponibilizem suas unidades exclusivamente para uso residencial ou para serem utilizadas por terceiros, com esta finalidade, por períodos superiores a 90 (nove) dias, conforme legislação específica.

Art. 25. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento:

I – as definições dos tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem, que poderão ser revistos a qualquer tempo;

II – os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços previstos para cada tipo de categoria definido; e

III – os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem.

Parágrafo único. A obtenção da classificação conferirá ao empreendimento chancela oficial representada por selos, certificados, placas e demais símbolos, o que será objeto de publicidade específica em página eletrônica do Ministério do Turismo, disponibilizada na rede mundial de computadores.

Art. 26. Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Ministério do Turismo, em periodicidade por ele determinada, as seguintes informações:

I – perfil dos hóspedes recebidos, distinguindo-os por nacionalidade; e

II – registro quantitativo de hóspedes, taxas de ocupação, permanência média e número de hóspedes por unidade habitacional.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os meios de hospedagem utilizarão as informações previstas nos impressos Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, na forma em que dispuser o regulamento.

### Subseção III Das Agências de Turismo

Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.

§ 1º São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros,

itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista.

§ 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados.

§ 3º As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros:

I – passagens;

II – acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e

III – programas educacionais e de aprimoramento profissional.

§ 4º As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços:

I – obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens;

II – transporte turístico;

III – desembarço de bagagens em viagens e excursões;

IV – locação de veículos;

V – obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas;

VI – representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos;

VII – apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres;

VIII – venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

IX – venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e

X – acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico.

§ 5º A intermediação prevista no § 2º deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados.

§ 6º (VETADO)

§ 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície.

### Subseção IV Das Transportadoras Turísticas

Art. 28. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a presta-

ção de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

I - pacote de viagem: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;

II – passeio local: itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite;

III – traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais; e

IV – especial: ajustado diretamente por entidades civis associativas, sindicais, de classe, desportivas, educacionais, culturais, religiosas, recreativas e grupo de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, sem objetivo de lucro, com transportadoras turísticas, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Art. 29. O Ministério do Turismo, ouvidos os demais órgãos competentes sobre a matéria, fixará:

I – as condições e padrões para a classificação em categorias de conforto e serviços dos veículos terrestres e embarcações para o turismo; e

II – os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e embarcações referidas no inciso I do caput deste artigo.

#### Subseção V

#### **Das Organizadoras de Eventos**

Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

§ 1º As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres.

§ 2º O preço do serviço das empresas organizadoras de eventos é o valor cobrado pelos serviços de organização, a comissão recebida pela intermediação na captação de recursos financeiros para a realização do evento e a taxa de administração referente à contratação de serviços de terceiros.

#### Subseção VI

#### **Dos Parques Temáticos**

Art. 31. Consideram-se parques temáticos os empreendimentos ou estabelecimentos que tenham por objeto social a prestação de serviços e atividades, implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo.

#### Subseção VII

#### **Dos Acampamentos Turísticos**

Art. 32. Consideram-se acampamentos turísticos as áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispondo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

Parágrafo único. O Poder Executivo discriminará, mediante regulamentação, os equipamentos mínimos necessários para o enquadramento do prestador de serviço na atividade de que trata o caput deste artigo.

#### Subseção VIII

#### **Dos Direitos**

Art. 33. São direitos dos prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, resguardadas as diretrizes da Política Nacional de Turismo, na forma desta Lei:

I – o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento ao turismo;

II – a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais do Ministério do Turismo e da Embratur, para as quais contribuam financeiramente; e

III – a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais o Ministério do Turismo e a Embratur contribuam técnica ou financeiramente.

#### Subseção IX

#### **Dos Deveres**

Art. 34. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I – mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II – apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreen-

dimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III – manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV – manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

## Seção II Da Fiscalização

Art. 35. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Lei por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades.

## Seção III Das Infrações e das Penalidades

### Subseção I Das Penalidades

Art. 36. A não-observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa;

III – cancelamento da classificação;

IV – interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e

V – cancelamento do cadastro.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos II a V do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.

§ 3º A penalidade de multa será em montante não inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e não superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 4º Regulamento disporá sobre critérios para graduação dos valores das multas.

§ 5º A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando

a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

§ 6º A penalidade de cancelamento da classificação ensejará a retirada do nome do prestador de serviços turísticos da página eletrônica do Ministério do Turismo, na qual consta o rol daqueles que foram contemplados com a chancela oficial de que trata o parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 7º A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do certificado de cadastro, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

§ 8º As penalidades referidas nos incisos III a V do caput deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos.

Art. 37. Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

I – natureza das infrações;

II – menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo nacional; e

III – circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.

§ 1º Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no resarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.

§ 2º Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.

§ 3º O Ministério do Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Art. 38. A multa a ser cominada será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor, bem como com a imagem do turismo nacional, devendo sua aplicação ser precedida do devido procedimento administrativo, e ser levados em conta os seguintes fatores:

I – maior ou menor gravidade da infração; e

II – circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 1º As multas a que se refere esta Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidas à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Os débitos decorrentes do não-pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, de multas aplicadas pelo Ministério do Turismo serão, após apuradas sua liquidez e certeza, inscritos na Dívida Ativa da União.

Art. 39. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão de aplicar a penalidade, a qual decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º No caso de indeferimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para uma junta de recursos, com composição tripartite formada por 1 (um) representante dos empregadores, 1 (um) representante dos empregados, ambos escolhidos entre as associações de classe componentes do Conselho Nacional de Turismo, e 1 (um) representante do Ministério do Turismo.

§ 2º Os critérios para composição e a forma de atuação da junta de recursos, de que trata o § 1º deste artigo, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 40. Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

Parágrafo único. Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:

I – decorridos 180 (cento e oitenta) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência;

II – decorridos 2 (dois) anos sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento da classificação; e

III – decorridos 5 (cinco) anos, sem a ocorrência de novas infrações, nos casos de interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento ou cancelamento de cadastro.

## Subseção II Das Infrações

Art. 41. Prestar serviços de turismo sem o devido cadastro no Ministério do Turismo ou não atualizar cadastro com prazo de validade vencido:

Pena - multa e interdição do local e atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.

Parágrafo único. A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

Art. 42. Não fornecer os dados e informações previstos no art. 26 desta Lei:

Pena – advertência por escrito.

Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos no art. 34 desta Lei:

Pena – advertência por escrito.

Parágrafo único. No caso de não-observância dos deveres insertos no inciso IV do caput do art. 34 desta Lei, caberá aplicação de multa, conforme dispu-  
ser Regulamento.

## CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 44. O Ministério do Turismo poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive de de-  
mais esferas federativas, em especial das funções re-  
lativas ao cadastramento, classificação e fiscalização  
dos prestadores de serviços turísticos, assim como a  
aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 45. Os prestadores de serviços turísticos cadastrados na data da publicação desta Lei deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei quando expirado o prazo de validade do certificado de cadastro.

Art. 46. (VETADO)

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao seu art. 46, o dis-  
posto no inciso I do caput do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Art. 49. Ficam revogados:

I – a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977;

II – o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986; e

III – os incisos VIII e X do caput e os §§ 2º e 3º do art. 3º, o inciso VIII do caput do art. 6º e o art. 8º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.

Brasília, 17 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro – Celso Luiz Nunes Amorim – Guido Mantega – Alfredo Nascimento – Miguel Jorge – Paulo Bernardo Silva – Carlos Minc – Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.9.2008

LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994

Conversão da MPV nº 446, de 1994

Regulamento

**Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a segu-  
te lei:

Art. 1º Os arts. 12, 25 – com a redação dada pelas Leis nºs 8.540, de 22 de dezembro de 1992 e 8.861,

de 25 de março de 1994, e os arts. 28, 68 e 93 todos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 .....

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição, sujeita a renovação anual, nos termos do Regulamento desta lei, que será exigida:

I – da pessoa física, referida no inciso V alínea a deste artigo, para fins de sua inscrição como segurado e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – do segurado especial, referido no inciso VII deste artigo, para sua inscrição, comprovação da qualidade de segurado e do exercício de atividade rural e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....

“Art.25 .....

§ 7º A falta da entrega da declaração de que trata o parágrafo anterior, ou a inexatidão das informações prestadas, importará na suspensão da qualidade de segurado no período compreendido entre a data fixada para a entrega da declaração e a entrega efetiva da mesma ou da retificação das informações impugnadas.

§ 8º A entrega da declaração nos termos do parágrafo 6º deste artigo por parte do segurado especial é condição indispensável para a renovação automática da sua inscrição.”

.....

“Art. 28 .....

§ 7º O décimo terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento.

.....

“Art. 68 O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais fica obrigado a comunicar, ao INSS, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior, devendo da relação constar a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida.

§ 1º No caso de não haver sido registrado nenhum óbito, deverá o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS no prazo estipulado no caput deste artigo.

§ 2º A falta da comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas sujeitará o titular da Serventia à multa de dez mil Ufir.”

.....

“Art. 93 O recurso contra a decisão do INSS que aplicar multa por infração a dispositivo da legislação previdenciária só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa atualizada monetariamente, a partir da data da lavratura.

.....

Art. 2º Os arts. 25, 29, 82, 106 – com a redação da Lei nº 8.861, de 25 de março de 1994 – 109 e 113, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25 .....

II. – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais.”

.....

“Art. 29 .....

§ 3º serão considerados para cálculo do salário-benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, exceto o décimo terceiro salário (gratificação natalina).

.....

“Art. 82 No caso do inciso I do art. 81, o pecúlio consistirá em pagamento único de valor correspondente à soma das importâncias relativas às contribuições do segurado, remuneradas de acordo com o índice de remuneração básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia primeiro.”

.....

“Art. 106 Para comprovação do exercício de atividade rural, a partir da vigência desta Lei, será obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação e Contribuição (CIC) referida no § 3º do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A comprovação do exercício de atividade rural referente a período anterior à vigência da Lei nº 8.861, de 25 de março de 1994, far-se-á alternativamente através de:

I – contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;

III – declaração do sindicato de trabalhadores rurais, desde que homologada pelo Ministério Público ou por outras autoridades constituídas definidas pelo CNPS;

IV – declaração do Ministério Público;

V – comprovante de cadastro do INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;

VI – identificação específica emitida pela Previdência Social;

VII – bloco de notas do produtor rural;

VIII – outros meios definidos pelo CNPS.”

“Art. 109 O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador, cujo mandato não terá prazo superior a doze meses, podendo ser renovado.”

.....”

“Art. 113. ....

Parágrafo único. Na hipótese da falta de movimentação a débito em conta corrente utilizada para pagamento de benefícios, por prazo superior a sessenta dias, os valores dos benefícios remanescentes serão creditados em conta especial, à ordem do INSS, com a identificação de sua origem.”

Art. 3º As empresas ficam obrigadas a fornecer ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados, cópia da Guia de Recolhimento das contribuições devidas à seguridade social arrecadadas pelo INSS.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se empresa a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, os órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta e fundacional, a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeira.

§ 2º Na hipótese de a empresa possuir mais de uma unidade, os sindicatos de que trata o caput deste artigo terão acesso apenas às guias referentes às unidades situadas em sua base territorial.

Art. 4º Ficam as empresas obrigadas, igualmente, a afixar cópia da guia de recolhimento no quadro de horário, de que trata o art. 74 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 5º O INSS informará aos sindicatos os valores efetivamente recolhidos pelas empresas localizadas na base territorial destes.

Art. 6º É facultada aos sindicatos a apresentação de denúncia contra a empresa junto ao INSS, nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento do disposto nos arts. 3º e 4º;

II – divergência entre os valores informados pela empresa e pelo INSS sobre as contribuições recolhidas na mesma competência; ou

III – existência de evidentes indícios de recolhimento a menor das contribuições devidas.

Parágrafo único. Recebida a denúncia nos termos deste artigo, o INSS incluirá a empresa denunciada no seu Plano de Fiscalização.

Art. 7º Comprovada pela fiscalização a ocorrência das situações previstas nos incisos I e II. do artigo anterior, será aplicada à empresa multa no valor de noventa a nove mil Unidade Fiscal de Referência (Ufir) ou outra unidade de referência oficial que venha a substituí-la, para cada competência em que tenha havido a irregularidade.

Art. 8º A constatação da improcedência da denúncia apresentada nos termos do art. 6º desta lei implicará a suspensão do direito do sindicato ao fornecimento das informações mencionadas nos arts. 3º e 5º pelo prazo de:

I – um ano, quando fundamentada nos incisos I e II;

II – quatro meses, quando fundamentada no inciso III.

Parágrafo único. Os prazos fixados nos incisos I e II deste artigo serão duplicados a cada reincidência por parte do sindicato.

Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, disciplinará:

I – os procedimentos a serem seguidos pelos sindicatos no requerimento das informações referidas nos arts. 3º e 5º, a periodicidade e os prazos de fornecimento das informações;

II – a forma de comprovação do recebimento das guias de que trata o art. 3º por parte do sindicato;

III – a forma de aplicação da multa instituída no art. 7º;

IV – a forma de divulgação da relação de entidades punidas conforme o art. 8º.

Art. 10. Sem prejuízo do disposto no art. 47 da Lei nº 8.212, de 1991, é obrigatória a apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) pelas pessoas jurídicas e a elas equiparadas, na contratação de operações de crédito junto a instituições financeiras, que envolvam:

I – recursos públicos, inclusive provenientes de fundos constitucionais e de incentivo ao desenvolvimento regional (FNO, FNE, FCO, Finam e Finor);

II – recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); e

III – recursos captados através de Caderneta de Poupança.

§ 1º A exigência instituída no caput aplica-se, igualmente, à liberação de eventuais parcelas previstas no contrato.

§ 2º Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos desta lei, as pessoas jurídicas públicas ou privadas que tenham como atividade principal ou acessória a intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou por Decreto do Poder Executivo a funcionar no Território Nacional.

Art. 11. A CND é o documento comprobatório de inexistência de débito para com o INSS e será por este concedida às empresas.

Art. 12. As instituições financeiras obrigam-se a fornecer, mensalmente, ao INSS, relação das empresas contratadas conforme especificação técnica da autarquia.

Art. 13. O descumprimento do disposto nos arts. 10 e 12 desta lei sujeitará os infratores à multa de:

I – cem mil Ufir por operação contratada, no caso do art. 10;

II – vinte mil Ufir no caso do art. 12.

Art. 14. Fica autorizada, nos termos desta lei, a compensação de contribuições devidas pelos hospitais contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) ao INSS, com parcela dos créditos correspondentes a faturas emitidas para recebimento de internações hospitalares, cujo valor correspondente será retido pelo órgão pagador do SUS para amortização de parcela do débito, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 15. Até 30 de junho de 1994, os débitos dos hospitais contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), relativos a contribuições devidas ao INSS, referentes a competências anteriores a 1º de agosto de 1993, ajuizados ou não, inclusive os não notificados, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado na forma do disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Para habilitar-se ao acordo, os hospitais devem garantir que sejam colocados à disposição do SUS percentuais de sua capacidade total instalada em internações hospitalares.

§ 2º A garantia a que se refere o parágrafo anterior será comprovada anualmente pelos Conselhos Municipais ou Estaduais de Saúde, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Os débitos de que trata este artigo poderão ser amortizados da seguinte forma:

a) mediante dedução mensal, pelo órgão pagador, de cinco por cento das faturas relativas a internações hospitalares para repasse ao INSS, visando à amortização da dívida do respectivo emitente para com a Previdência Social, no caso de hospitais que comprovem estejam colocando à disposição do SUS no mínimo sessenta por cento de sua capacidade total instalada para internações hospitalares;

b) mediante dedução mensal de doze e meio por cento das faturas relativas a internações hospitalares para repasse ao INSS, visando à amortização da dívida do respectivo emitente para com a Previdência Social, no caso dos hospitais que comprovem estejam colocando à disposição do SUS no mínimo entre trinta e sessenta por cento de sua capacidade total instalada para internações hospitalares.

§ 4º Para a efetivação da dedução referida no parágrafo anterior, os acordos conterão:

a) cláusula em que os hospitais e Santas Casas autorizem o órgão pagador do SUS a assim proceder por ocasião dos pagamentos respectivos;

b) cláusula determinando sua rescisão, na hipótese de inadimplência das contribuições vincendas, ou em caso de denúncia, com o imediato prosseguimento da cobrança de todo o saldo devedor.

§ 5º O valor da dedução prevista no § 3º será convertido em Ufir por ocasião do efetivo repasse ao INSS e deduzido do montante total da dívida levantada.

§ 6º O repasse ao INSS previsto nas alíneas a e b do § 3º deste artigo será feito pelo órgão pagador do SUS, obrigatoriamente até o terceiro dia útil subsequente ao pagamento das respectivas faturas.

§ 7º No ato da celebração do acordo de parcelamento previsto no caput deste artigo, as importâncias devidas a título de multa, quando referentes a competências anteriores a 1º de agosto de 1993, serão reduzidas em cinqüenta por cento, para efeito de aplicação da compensação autorizada nesta lei.

§ 8º A redução de que trata o parágrafo anterior não será cumulativa com a concedida nos termos do parágrafo 3º do art. 11 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

Art. 16. Excepcionalmente, na celebração dos acordos previstos no artigo anterior, será permitido parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e trabalhadores avulsos e não recolhidas ao INSS, de acordo com as seguintes regras:

I – em até vinte e quatro meses, no caso de acordo celebrado no mês de abril de 1994, referente a competências posteriores a 1º de julho de 1991 e anteriores a 1º de agosto de 1993;

II – em até dezesseis meses, no caso de acordo celebrado no mês de maio de 1994, referente a competências posteriores a 1º de julho de 1991 e anteriores a 1º de agosto de 1993;

III – em até oito meses, no caso de acordo celebrado no mês de junho de 1994, referente a competências posteriores a 1º de julho de 1991 e anteriores a 1º de agosto de 1993.

Art. 17. Aplica-se aos parcelamentos previstos nos arts. 15 e 16 desta lei o disposto nos parágrafos 3º e 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. Da aplicação do disposto no art. 18 desta lei, não poderá resultar parcela inferior a 120 Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou outra unidade de referência oficial que venha a substituí-la.

Art. 18. Nas ações que tenham por objeto o pagamento de benefícios previdenciários, os valores expressos em moeda corrente constantes da condenação serão convertidos, à data do cálculo, em quantidade de Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou outra unidade de referência oficial que venha a substituí-la, manifestando-se as partes em cinco dias.

Art. 19. As ações judiciais, inclusive cautelares, que tenham por objeto a discussão de débito para com o INSS serão, obrigatoriamente, precedidas do depósito preparatório do valor do mesmo, monetariamente corrigido até a data de efetivação, acrescido dos juros, multa de mora e demais encargos. (Vide ADIN nº 1.074-3)

Parágrafo único. A propositura das ações previstas neste artigo importa em renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso interposto.

Art. 20. Fica prorrogado até a data da publicação desta lei o prazo previsto no art. 99 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 21. As cooperativas que celebraram convênios com base no Programa de Assistência do Trabalhador Rural, extinto pelo art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverão apresentar, no prazo de sessenta dias, perante o INSS a prestação de contas dos atos praticados até 31 de outubro de 1993, para a liquidação de suas obrigações.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo acima referido implica a imediata execução de débitos verificados.

Art. 22. Fica autorizado o INSS a contratar cinqüenta colaboradores, pelo prazo improrrogável de doze meses, mediante contrato de locação de servi-

ços, para promoverem diligências de localização dos devedores com débitos inscritos em dívida

ativa e levantar bens a serem oferecidos ao respectivo juízo para garantir o cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 23. Os depósitos recursais instituídos por esta lei serão efetuados à ordem do INSS ou do juízo, quando for o caso, em estabelecimentos oficiais de crédito, assegurada atualização monetária, conforme o disposto no inciso I do art. 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 24. O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral da Previdência Social que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida pelo mesmo, fica isento da contribuição a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. O segurado de que trata o caput deste artigo que vinha contribuindo até a data da vigência desta lei receberá, em pagamento único, o valor correspondente à soma das importâncias relativas às suas contribuições, remuneradas de acordo com o Índice de Remuneração Básica dos Depósitos de Poupança com data de aniversário do primeiro dia, quando do afastamento da atividade que atualmente exerce.

Art. 25. A contribuição prevista no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, passa a ser a seguinte:

Art. 25. A contribuição devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, em substituição à prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ser a seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

I – dois e meio por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção;

II – um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de um décimo por cento da receita bruta, proveniente da venda de mercadorias de produção própria, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

§ 1º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de

zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da venda de mercadorias de produção própria, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 2º O disposto neste artigo se estende às pessoas jurídicas que se dediquem à produção agroindustrial, quanto à folha de salários de sua parte agrícola, mediante o pagamento da contribuição prevista neste artigo, a ser calculada sobre o valor estimado da produção agrícola própria, considerado seu preço de mercado. (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997).

§ 4º O adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub-rogados nas obrigações do empregador pelo recolhimento das contribuições devidas nos termos deste artigo, salvo no caso do § 2º e de comercialização da produção no exterior ou, diretamente, no varejo, ao consumidor. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

Art. 25A. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, serão devidas pelos cooperados, na forma do art. 25 desta Lei, se pessoa jurídica, e do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, se pessoa física, quando a cooperativa de produção rural contratar pessoal, exclusivamente, para colheita de produção de seus cooperados. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 1º Os encargos decorrentes da contratação de que trata o caput serão apurados separadamente dos relativos aos empregados regulares da cooperativa, discriminadamente por cooperados, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 2º A cooperativa de que trata o caput é diretamente responsável pelo recolhimento da contribuição previdenciária de que trata o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 3º Não se aplica o disposto no § 9º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à contratação

realizada na forma deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

Art. 26. Os benefícios concedidos nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com data de início entre 5 de abril de

1991 e 31 de dezembro de 1993, cuja renda mensal inicial tenha sido calculada sobre salário-de-benefício inferior à média dos 36 últimos salários-de-contribuição, em decorrência do disposto no § 2º do art. 29 da referida lei, serão revistos a partir da competência abril de 1994, mediante a aplicação do percentual correspondente à diferença entre a média mencionada neste artigo e o salário-de-benefício considerado para a concessão.

Parágrafo único. Os benefícios revistos nos termos do caput deste artigo não poderão resultar superiores ao teto do salário-de-contribuição vigente na competência de abril de 1994.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 4º do art. 12, com a redação dada pela Lei nº 8.861, de 25 de março de 1994, e o § 9º do art. 29, ambos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; a alínea i , do inciso I do art. 18; o inciso II do art. 81; o art. 84; o art. 87 e parágrafo único, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Brasília, 15 de abril de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO – Sérgio Cutolo dos Santos.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 16.4.1994 e retificado no D.O.U. de 12.5.1994

## LEI N° 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

### Estatui normas reguladoras do trabalho rural.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As relações de trabalho rural serão reguladas por esta Lei e, no que com ela não colidirem, pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 01/05/1943.

Parágrafo único. Observadas as peculiaridades do trabalho rural, a ele também se aplicam as leis nºs 605, de 05/01/1949, 4090, de 13/07/1962; 4725, de 13/07/1965, com as alterações da Lei nº 4903, de 16/12/1965 e os Decretos-Leis nºs 15, de 29/07/1966; 17, de 22/08/1966 e 368, de 19/12/1968.

Art. 2º Empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

Art. 3º – Considera-se empregador, rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agro-econômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica, referida no “caput” deste artigo, a exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural, serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

Art. 4º – Equipara-se ao empregador rural, a pessoa física ou jurídica que, habitualmente, em caráter profissional, e por conta de terceiros, execute serviços de natureza agrária, mediante utilização do trabalho de outrem.

Art. 5º Em qualquer trabalho contínuo de duração superior a seis horas, será obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação observados os usos e costumes da região, não se computando este intervalo na duração do trabalho. Entre duas jornadas de trabalho haverá um período mínimo de onze horas consecutivas para descanso.

Art. 6º Nos serviços, caracteristicamente intermitentes, não serão computados, como de efeito exercício, os intervalos entre uma e outra parte da execução da tarefa diária, desde que tal hipótese seja expressamente ressalvada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 7º – Para os efeitos desta Lei, considera-se trabalho noturno o executado entre as vinte e uma horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte, na lavoura, e entre as vinte horas de um dia e as quatro horas do dia seguinte, na atividade pecuária.

Parágrafo único. Todo trabalho noturno será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração normal.

Art. 8º Ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno.

Art. 9º Salvo as hipóteses de autorização legal ou decisão judiciária, só poderão ser descontadas do empregado rural as seguintes parcelas, calculadas sobre o salário mínimo:

a) até o limite de 20% (vinte por cento) pela ocupação da morada;

b) até o limite de 25% (vinte por cento) pelo fornecimento de alimentação sadia e farta, atendidos os preços vigentes na região;

c) adiantamentos em dinheiro.

§ 1º As deduções acima especificadas deverão ser previamente autorizadas, sem o que serão nulas de pleno direito.

§ 2º Sempre que mais de um empregado residir na mesma morada, o desconto, previsto na letra “a” deste artigo, será dividido proporcionalmente ao número de empregados, vedada, em qualquer hipótese, a moradia coletiva de famílias.

§ 3º Rescindido ou findo o contrato de trabalho, o empregado será obrigado a desocupar a casa dentro de trinta dias.

§ 4º O Regulamento desta Lei especificará os tipos de morada para fins de dedução.

§ 5º A cessão pelo empregador, de moradia e de sua infra estrutura básica, assim, como, bens destinados à produção para sua subsistência e de sua família, não integram o salário do trabalhador rural, desde que caracterizados como tais, em contrato escrito celebrado entre as partes, com testemunhas e notificação obrigatória ao respectivo sindicato de trabalhadores rurais. (Incluído pela Lei nº 9.300, de 29/08/96)

Art. 10. A prescrição dos direitos assegurados por esta Lei aos trabalhadores rurais só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho.

Parágrafo único. Contra o menor de dezoito anos não corre qualquer prescrição.

Art. 11. Ao empregado rural maior de dezesseis anos é assegurado salário mínimo igual ao de empregado adulto.

Parágrafo único. Ao empregado menor de dezesseis anos é assegurado salário mínimo fixado em valor correspondente à metade do salário mínimo estabelecido para o adulto.

Art. 12. Na regiões em que se adota a plantação subsidiária ou intercalar (cultura secundária), a cargo do empregado rural, quando autorizada ou permitida, será objeto de contrato em separado.

Parágrafo único. Embora devendo integrar o resultado anual a que tiver direito o empregado rural, a plantação subsidiária ou intercalar não poderá compor a parte correspondente ao salário mínimo na remuneração geral do empregado, durante o ano agrícola.

Art. 13. Nos locais de trabalho rural serão observadas as normas de segurança e higiene estabelecidas em portaria do ministro do Trabalho e Previdência Social.

Art. 14. Expirado normalmente o contrato, a empresa pagará ao safrista, a título de indenização do tempo de serviço, importância correspondente a 1/12

(um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. Considera-se contrato de safra o que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária.

Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 1º O contrato de trabalhador rural por pequeno prazo que superar dois meses dentro do período de um ano fica convertido em contrato de trabalho por prazo indeterminado. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorre, automaticamente, da sua inclusão, pelo empregador, na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 3º O contrato de trabalhador rural por pequeno prazo não necessita ser anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou em Livro ou Ficha de Registro de Empregados, mas, se não houver outro registro documental, é obrigatória a existência de contrato escrito com o fim específico de comprovação para a fiscalização trabalhista da situação do trabalhador. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 4º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de oito por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 5º A não-inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 6º O recolhimento das contribuições previdenciárias far-se-á nos termos da legislação da Previdência Social. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 7º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 8º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia-a-dia e pa-

gas diretamente a ele mediante recibo. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

§ 9º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser recolhido nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Incluído pela Medida Provisória nº 410, de 2007).

Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de 1 (um) ano, superar 2 (dois) meses fica convertida em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorrem, automaticamente, da sua inclusão pelo empregador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º deste artigo, e: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou

II – mediante contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agroeconômica. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 5º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de 8% (oito por cento) sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do caput do art. 28

da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 6º A não inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 7º Compete ao empregador fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, cabendo à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil instituir mecanismos que facilitem o acesso do trabalhador e da entidade sindical que o representa às informações sobre as contribuições recolhidas. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 8º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 9º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia a dia e pagas diretamente a ele mediante recibo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 10. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser recolhido e poderá ser levantado nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

Art. 15. Durante o prazo do aviso prévio, se a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, o empregado rural terá direito a um dia por semana, sem prejuízo do salário integral, para procurar outro trabalho.

Art. 16. Toda propriedade rural, que mantenha a seu serviço ou trabalhando em seus limites mais de cinqüenta famílias de trabalhadores de qualquer natureza, é obrigada a possuir e conservar em funcionamento escola primária, inteiramente gratuita, para os filhos destes, com tantas classes quantos sejam os filhos destes, com tantas classes quantos sejam os grupos de quarenta crianças em idade escolar.

Parágrafo único. A matrícula da população em idade escolar será obrigatória, sem qualquer outra exigência, além da certidão de nascimento, para cuja obtenção o empregador proporcionará todas as facilidades aos responsáveis pelas crianças.

Art. 17. As normas da presente Lei são aplicáveis, no que couber, aos trabalhadores rurais não compreendidos na definição do art. 2º, que prestem serviços a empregador rural.

Art. 18. As infrações aos dispositivos desta Lei e aos da Consolidação das Leis do Trabalho, salvo as do Título IV, Capítulos I, III, IV, VIII e IX serão punidas com multa de 1/10 (um décimo) a 10 (dez) salários mínimos regionais, segundo a natureza da infração e sua

gravidade, aplicada em dobro, nos casos de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 1º A falta de registro de empregados ou o seu registro em livros ou fichas não rubricadas e legalizadas, na forma do art. 42, da Consolidação das Leis do Trabalho, sujeitará a empresa infratora à multa de 1 (um) salário mínimo regional por empregado em situação irregular.

§ 2º Tratando-se de infrator primário, a penalidade, prevista neste artigo, não excederá de 04 (quatro) salários mínimos regionais.

§ 3º As penalidades serão aplicadas pela autoridade competente do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, de acordo com o disposto no Título VII, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18. As infrações aos dispositivos desta Lei serão punidas com multa de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por empregado em situação irregular. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º As infrações aos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação esparsa, cometidas contra o trabalhador rural, serão punidas com as multas nasel previstas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º As penalidades serão aplicadas pela autoridade competente do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o disposto no Título VII da CLT. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 3º A fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego exigirá dos empregadores rurais ou produtores equiparados a comprovação do recolhimento da Contribuição Sindical Rural das categorias econômica e profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 19. O enquadramento e a contribuição sindical rurais continuam regidos pela legislação ora em vigor; o seguro social e o seguro contra acidente do trabalho rurais serão regulados por lei especial.

Art. 20. Lei especial disporá sobre a aplicação ao trabalhador rural, no que couber, do regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.214, de 02/03/1963, e o Decreto-lei nº 761, de 14/08/1969.

Brasília, 8 de junho de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Júlio Barata.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.6.1973

*(As Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2012**

Altera a Constituição Federal, para incluir a avaliação das políticas públicas ambientais entre as competências do Senado Federal e determinar a criação do Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

**"Art. 52. ....**

.....  
**XVI – avaliar periodicamente a execução das políticas públicas ambientais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o desempenho dos órgãos e entidades que integram a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente.**

....." (NR)

**Art. 2º** A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 225-A:

**"Art. 225-A. O Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como órgão auxiliar, Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade, destinado a acompanhar e fiscalizar o exercício das competências previstas no art. 225."**

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição que formulamos objetiva dar nova redação ao art. 52 da Lei Maior para incluir entre as competências do Senado Federal a de “avaliar periodicamente a execução das políticas públicas ambientais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o desempenho dos órgãos e entidades que integram a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente”.

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, ao dispor sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) visando a estabelecer uma rede de órgãos e instituições nos diversos níveis da Federação para implementar a PNMA.

De acordo com o art. 6º da lei citada, o Sisnama é composto por um órgão superior de assessoramento, o Conselho de Governo; pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo; por um órgão central, representado pelo Ministério do Meio Ambiente; pelos órgãos federais executores da PNMA – no caso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) –; e pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais de meio ambiente.

O Sisnama é formado, portanto, por um conjunto de órgãos e entidades responsáveis por planejar, coordenar, executar e controlar a política nacional e as diretrizes governamentais voltadas para a proteção e a melhoria do meio ambiente. Devem atuar de modo integrado e articulado para efetivar o cumprimento do disposto no art. 225 da Carta Magna e na legislação infraconstitucional sobre matéria ambiental.

Diante da complexidade estrutural do Sisnama, do desafio que a ele se impõe no cumprimento de sua missão e nas possíveis situações de conflito – inerentes a um organismo de tal natureza –, é imprescindível que o Senado Federal acompanhe de forma mais expressiva e amiúde o desempenho dos diversos componentes do Sistema no exercício de suas ações administrativas específicas.

Ainda para tornar mais efetiva a PNMA, propomos que seja criado pelo Congresso Nacional o Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos moldes do Conselho de Comunicação Social, previsto pelo art. 224 da Lei Maior.

Essa entidade congregaria, em um amplo fórum, representantes da sociedade civil de notório saber ambiental com a atribuição de debater temas que ganham, a cada dia, maior relevância e presença nas agendas nacional e internacional, como, por exemplo, gestão dos recursos hídricos, mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e economia verde. Ademais, contribuiriam no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas destinadas à proteção do meio ambiente.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento da Proposta

de Emenda à Constituição que ora apresentamos. Dessa forma, será possível viabilizar o desenvolvimento do País em bases sustentáveis, garantindo o crescimento econômico e a proteção ambiental em todas as esferas da Federação.

Sala das Sessões,

1	Senador Aloysio Nunes Ferreira	
2	JADER BARBOSA	
3	FLÁVIO RIBEIRO	
4	ESVANESIO BRACCO	
5	Edmundo Belchior	
6	GINO ALBINO	
7	RONERO JUCA	
8	EPONICO OTIENNE	
9	José Arruda	
10	GINNETTO PINTO	
11	Bernardo Stálio	
12	JOSÉ VIANA	
13	Príncipe da Silva	
14	Angela Portela	
15	José Agripino	
16	Leônidas Cunha	
17	Quirino Otoni	
18	Genivaldo	
19	Marcelo	
20		
21	FERNANDO COLARES	
22	Rodrigo Rollemberg	
23	Esídio Luiz	

24	<i>Mauro</i>	<i>Sant'Antônio Carlos Velho</i>
25	<i>Carlo</i>	<i>ANA AMÉLIA (PP/RS)</i>
26	<i>PPB</i>	<i>Marco Aurélio</i>
27		
28	<i>RAMO TECIF</i>	
29	<i>Antônio Russo Netto</i>	<i>Bruno</i>
30	<i>Renê</i>	<i>Renê</i>
31	<i>Cyro</i>	<i>Marcelo</i>
32	<i>Landolfe</i>	
33	<i>Paulo Baura</i>	
34		

## Legislação Citada

### Constituição Federal

#### Título VIII **Da Ordem Social** Capítulo VI **Do Meio Ambiente**

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

**§ 1º** Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

**§ 2º** Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

**§ 3º** As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

**§ 4º** A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

**§ 5º** São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

**§ 6º** As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

## Legislação Citada

### Constituição Federal

---

#### Titulo IV Da Organização dos Poderes Capítulo I Do Poder Legislativo Seção IV Do Senado Federal

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

- I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;
- III - aprovar previamente, por voto secreto, após argúlção pública, a escolha de:
  - a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
  - b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
  - c) Governador de Território;
  - d) presidente e diretores do Banco Central;
  - e) Procurador-Geral da República;
  - f) titulares de outros cargos que a lei determinar;
- IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argúlção em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;
- V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
- VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;
- VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;
- IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;
- XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo Único.** Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

#### Título IV

### Da Organização dos Poderes

Capítulo I

Do Poder Legislativo

Seção VIII

Do Processo Legislativo

Subseção II

Da Emenda à Constituição

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

**§ 1º** A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

**§ 2º** A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

**§ 3º** A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**§ 4º** Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

**§ 5º** A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**Título VIII**  
**Da Ordem Social**  
**Capítulo VI**  
**Do Meio Ambiente**

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

**§ 1º** Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

**§ 2º** Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

**§ 3º** As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

**§ 4º** A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

**§ 5º** São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais;

**§ 6º** As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

### **LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981**

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Esta Lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i, da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Art. 1º Esta Lei, com fundamento nos incisos VI e VII, do art. 23, e no art. 225 da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, cria o Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA, e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art 1º - Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23 e no art. 235 da Constituição, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

### **DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas; (Regulamento)

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

## **DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art 5º - As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único - As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

## **DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Art 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado:

I - Órgão Superior: o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente;

II - Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implantação da Política Nacional de Meio Ambiente;

III - Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas entidades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais;

IV - Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos e de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental;

V - Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

I - Órgão Superior: o Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II - Órgão Consultivo e Deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, adotado nos termos desta Lei, para assessorar, estudar e propor ao Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA diretrizes políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

III - Órgão Central: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com a finalidade de coordenar, executar e fazer executar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

IV - Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da administração federal direta e indireta, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, cujas atividades estejam associadas às de proteção da qualidade ambiental ou àquelas de disciplinamento do uso de recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

I - órgão superior: o Conselho de Governo, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

II - órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

III - órgão central: a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como

órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

IV - órgão executor: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de executar e fazer executar, como órgão federal, a política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

V - Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

VI - Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, elaboração normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo CONAMA.

§ 2º Os Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior.

§ 3º Os órgãos central, setoriais, seccionais e locais mencionados neste artigo deverão fornecer os resultados das análises efetuadas e sua fundamentação, quando solicitados por pessoa legitimamente interessada.

§ 4º De acordo com a legislação em vigor, é o Poder Executivo autorizado a criar uma Fundação de apoio técnico científico às atividades do IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

## DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º O Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA tem por finalidade assessorar o Presidente da República na formalização da Política Nacional e das diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 8.028, de 1990)

§ 1º O Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA é presidido pelo Presidente da República, que o convocará pelo menos 2 (duas) vezes ao ano. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 2º São membros do Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA: (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

I	o	Ministro	da	Justiça;
II	o	Ministro	da	Marinha;
III	o	Ministro	das	Relações Exteriores;
IV	o	Ministro	da	Fazenda;
V	o	Ministro	dos	Transportes;
VI	o	Ministro	da	Agricultura;
VII	o	Ministro	da	Educação;
VIII	o	Ministro	do	Trabalho;
IX	o	Ministro	da	Saúde;
X	o	Ministro	das	Minas e Energia;
XI	o	Ministro	do	Interior;

XII — o Ministro do Planejamento;  
XIII — o Ministro da Cultura;  
XIV — o Secretário Especial de Ciência e Tecnologia;  
XV — o Representante do Ministério Público Federal;  
XVI — o Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC;

XVII — 3 (três) representantes do Poder Legislativo Federal;  
XVIII — 5 (cinco) cidadãos brasileiros indicados pelo conjunto das entidades ambientalistas não governamentais.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho Superior do Meio Ambiente CSMA, sem direito a voto, pessoas especialmente convidadas pelo seu Presidente. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º A participação no Conselho Superior do Meio Ambiente CSMA é considerada como de relevante interesse público e não será remunerada. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 5º. O Ministro de Interior é, sem prejuízo de suas funções, Secretário Executivo do Conselho Superior do Meio Ambiente CSMA. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 8.028, de 1990)

Art. 8º Incluir-seão entre as competências do CONAMA:

Art. 8º Compete ao CONAMA: (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

I — estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo IBAMA; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II — determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis ao exame da matéria;

II — determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis; o Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA aprovará os estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios de impacto ambiental, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, nas áreas consideradas Patrimônio Nacional pela Constituição Federal; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II — determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem assim a entidades privadas, as informações indispensáveis para apreciação dos estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, especialmente nas áreas consideradas patrimônio nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

III — decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, mediante depósito prévio, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - homologar acordos visando à transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental; **(VETADO);**

V - determinar, mediante representação do IBAMA, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; **(Redação dada pela Vide Lei nº 7.804, de 1989)**

VI - estabelecer, privativamente, normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, aeronaves e embarcações, mediante audiência dos Ministérios competentes;

VII - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos.

Parágrafo único. O Secretário do Meio Ambiente é, sem prejuízo de suas funções, o Presidente do Conama. **(Incluído pela Lei nº 8.028, de 1990)**

## **DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Art 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II - o zoneamento ambiental; **(Regulamento)**

III - a avaliação de impactos ambientais;

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

~~VI - a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;~~

~~VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)~~

VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; **(Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)**

XI - a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzí-las, quando inexistentes; **(Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)**

XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. **(Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)**

XIII - instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros. **(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)**

**Art. 9º-A.** Mediante anuênciā do órgāo ambiental competente, o proprietário rural pode instituir servidão ambiental, pela qual voluntariamente renuncia, em caráter permanente ou temporário, total ou parcialmente, a direito de uso, exploração ou supressão de recursos naturais existentes na propriedade. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 1º A servidão ambiental não se aplica às áreas de preservação permanente e de reserva legal. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 2º A limitação ao uso ou exploração da vegetação da área sob servidão instituída em relação aos recursos florestais deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a reserva legal. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 3º A servidão ambiental deve ser averbada no registro de imóveis competente. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 4º Na hipótese de compensação de reserva legal, a servidão deve ser averbada na matrícula de todos os imóveis envolvidos. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 5º É vedada, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites da propriedade. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

**Art. 10** — A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do SISNAMA, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

**Art. 10** — A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da SEMA.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação do IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e a SEMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e o IBAMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º Caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos Estadual e Municipal interessados, o licenciamento previsto no "caput"

deste artigo, quando relativo a pélos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente. (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

Art. 11. Compete à SEMA propor ao CONAMA normas e padrões para implantação, acompanhamento e fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio CONAMA.

Art. 11. Compete ao IBAMA propor ao CONAMA normas e padrões para implantação, acompanhamento e fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio CONAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º A fiscalização e o controle da aplicação de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental serão exercidos pela SEMA, em caráter supletivo da atuação do órgão estadual e municipal competentes.

§ 1º A fiscalização e o controle da aplicação de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental serão exercidos pelo IBAMA, em caráter supletivo da atuação do órgão estadual e municipal competentes. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989). (Revogado pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

**§ 2º** - Inclui-se na competência da fiscalização e controle a análise de projetos de entidades, públicas ou privadas, objetivando a preservação ou a recuperação de recursos ambientais, afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores.

**Art 12** - As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma desta Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA.

**Parágrafo único** - As entidades e órgãos referidos no "caput" deste artigo deverão fazer constar dos projetos a realização de obras e aquisição de equipamentos destinados ao controle de degradação ambiental e à melhoria da qualidade do meio ambiente.

**Art 13** - O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I - ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II - à fabricação de equipamentos antipoluidores;

III - a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

**Parágrafo único** - Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

**Art 14** - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

I - à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios.

II - à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

III - à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV - à suspensão de sua atividade.

**§ 1º** - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

**§ 2º** - No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao Secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

**§ 3º** - Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, cumprindo resolução do CONAMA.

**§ 4º** - Nos casos de poluição provocada pelo derramamento ou lançamento de detritos ou óleo em águas brasileiras, por embarcações e terminais marítimos ou fluviais, prevalecerá o disposto na Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967. (Revogado pela Lei nº 9.966, de 2000)

**§ 5º** - A execução das garantias exigidas do poluidor não impede a aplicação das obrigações de indenização e reparação de danos previstas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 15. É da competência exclusiva do Presidente da República, a suspensão prevista no inciso IV do artigo anterior por prazo superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º. O Ministro de Estado do Interior, mediante proposta do Secretário do Meio Ambiente e/ou por provocação dos governos locais, poderá suspender as atividades referidas neste artigo por prazo não excedente a 30 (trinta) dias.

§ 2º. Da decisão proferida com base no parágrafo anterior caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Presidente da República.

§ 1º. A pena é aumentada até o dobro se: (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

I - resultar:

- a) dano irreversível à fauna, à flora e ao meio ambiente;
- b) lesão corporal grave;

II - a poluição é decorrente de atividade industrial ou de transporte;

III - o crime é praticado durante a noite, em domingo ou em feriado.

§ 2º. Incorre no mesmo crime a autoridade competente que deixar de promover as medidas tendentes a impedir a prática das condutas acima descritas. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art. 16. Os Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios poderão adotar medidas de emergência, visando a reduzir, nos limites necessários, ou paralisar, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, as atividades poluidoras. (Revogado pela Lei nº 7.804, de 1989)

Parágrafo único - Da decisão proferida com base neste artigo, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Ministro do Interior. (Revogado pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art. 17. É instituído, sob a administração da SEMA, o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos ou ambientais e à indústria ou comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

I - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art. 17-A. São estabelecidos os preços dos serviços e produtos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a serem

aplicados em âmbito nacional, conforme Anexo a esta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-B. É criada a Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 1º Constitui fato gerador da TFA, o exercício das atividades mencionadas no inciso II de art. 17 desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

§ 2º São sujeitos passivos da TFA, as pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-B. Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.\* (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-C. A TFA será devida em conformidade com o fato gerador e o seu valor corresponderá à importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 1º Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) para empresas de pequeno porte, de 90% (noventa por cento) para microempresas e de 95% (noventa e cinco por cento) para pessoas físicas. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 2º O contribuinte deverá apresentar ao Ibama, no ato do cadastramento ou quando por ele solicitada, a comprovação da sua respectiva condição, para auferir de benefício dos descontos concedidos sobre o valor da TFA, devendo, anualmente, atualizar os dados de seu cadastro junto àquele Instituto. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 3º São isentas do pagamento da TFA, as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais, em obediência ao constante da alínea "a" do inciso IV do art. 9º do Código Tributário Nacional. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-C. É sujeito passivo da TCFA todo aquele que exerça as atividades constantes do Anexo VIII desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º O sujeito passivo da TCFA é obrigado a entregar até o dia 31 de março de cada ano relatório das atividades exercidas no ano anterior, cujo modelo será definido pelo IBAMA, para o fim de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º O descumprimento da providência determinada no § 1º sujeita o infrator a multa equivalente a vinte por cento da TCFA devida, sem prejuízo da exigência desta. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 3º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-D. A TFA será cobrada a partir de 1º de janeiro de 2000, e o seu recolhimento será efetuado em conta bancária vinculada ao Ibama, por intermédio de documento próprio de arrecadação daquele Instituto. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

Art. 17-D. A TCFA é devida por estabelecimento e os seus valores são os fixados no Anexo IX desta Lei." (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se: (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

I – microempresa e empresa de pequeno porte, as pessoas jurídicas que se enquadrem, respectivamente, nas descrições dos incisos I e II da caput do art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999; (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

II – empresa de médio porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual

superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

III – empresa de grande porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo VIII desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 3º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-E. É o IBAMA autorizado a cancelar débitos de valores inferiores a R\$ 40,00 (quarenta reais), existentes até 31 de dezembro de 1999. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-F. A TFA, sob a administração do Ibama, deverá ser paga, anualmente, até o dia 31 de março, por todos os sujeitos passivos citados no § 2º de art. 17-B desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

Art. 17-F. São isentas do pagamento da TCFA as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência e as populações tradicionais. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-G. O não pagamento da TFA ensejará a fiscalização do Ibama, a lavratura de auto de infração e a consequente aplicação de multa correspondente ao valor da TFA, acrescido de 100 % (cem por cento) desse valor, sem prejuízo da exigência do pagamento da referida Taxa. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

Parágrafo único. O valor da multa será reduzido em 30% (trinta por cento), se o pagamento for efetuado em sua totalidade, até a data do vencimento estipulado no respectivo auto de infração. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-G. A TCFA será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo IX desta Lei, e o recolhimento será efetuado em conta bancária vinculada ao IBAMA, por intermédio de documento próprio de arrecadação, até o quinto dia útil do mês subsequente. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º Os recursos arrecadados com a TCFA terão utilização restrita em atividades de controle e fiscalização ambiental. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 17-H. A TFA não recolhida até a data do vencimento da obrigação será cobrada com os seguintes acréscimos: (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

I – juros de mora, contados do mês subsequente ao do vencimento, à razão de 1% a.m. (um por cento ao mês), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais; (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Parágrafo único. Os débitos relativos à TFA poderão ser parcelados, a juiz do Ibama, de acordo com os critérios fixados em portaria do seu Presidente. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-H. A TCFA não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no artigo anterior será cobrada com os seguintes acréscimos: (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de um por cento; (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

II – multa de mora de vinte por cento, reduzida a dez por cento se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento; (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

III – encargo de vinte por cento, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, reduzido para dez por cento se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º-A. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º Os débitos relativos à TCFA poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados na legislação tributária, conforme dispuser o regulamento desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-I. As pessoas físicas e jurídicas, que já exerçam as atividades mencionadas nos incisos I e II do art. 17 desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989, e que ainda não estejam inscritas nos respectivos cadastros, deverão fazê-lo até o dia 30 de junho de 2000. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas, enquadradas no disposto neste artigo, que não se cadastrarem até a data estabelecida, incorrerão em infração-punível com multa, ficando sujeitas, ainda, às sanções constantes do art. 17-G desta Lei, no que couber. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-I. As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas nos incisos I e II do art. 17 e que não estiverem inscritas nos respectivos cadastros até o último dia útil do terceiro mês que se seguir ao da publicação desta Lei incorrerão em infração-punível com multa de: (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais), se pessoa física; (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

II – R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), se microempresa; (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

III – R\$ 900,00 (novecentos reais), se empresa de pequeno porte; (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

IV – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), se empresa de médio porte; (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

V – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), se empresa de grande porte. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-J. A multa de que trata o parágrafo único do art. 17-I terá como valor a importância correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Vide ADI nº 2178-8, de 2000)

Parágrafo único. O valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para empresas de pequeno porte, em 90% (noventa por cento) para microempresas e em 95% (noventa e cinco por cento) para pessoas físicas. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-L. As ações de licenciamento, registro, autorizações, concessões e permissões relacionadas à fauna, à flora, e ao controle ambiental são de competência exclusiva dos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-M. Os preços dos serviços administrativos prestados pelo IBAMA, inclusive os referentes à venda de impressos e publicações, assim como os de entrada, permanência e utilização de áreas ou instalações nas unidades de conservação, serão definidos em portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente, mediante proposta do Presidente daquele Instituto. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-N. Os preços dos serviços técnicos do Laboratório de Produtos Florais do IBAMA, assim como os para venda de produtos da flora, serão, também, definidos em portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente, mediante proposta do Presidente daquele Instituto. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-O. Os proprietários rurais, que se beneficiarem com redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, com base em Ato Declaratório Ambiental - ADA, deverão recolher ao Ibama 10% (dez por cento) do valor auferido como redução do referido Imposto, a título de preço público pela prestação de serviços técnicos de vistoria. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 1º A utilização do ADA para efeito de redução do valor a pagar do ITR é opcional. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 2º O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser efetivado em cota única ou em parcelas, nos mesmos moldes escolhidos pelo contribuinte, para pagamento do ITR, em documento próprio de arrecadação do Ibama. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 4º O não pagamento de qualquer parcela ensejará a cobrança de juros e multa nos termos da Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

§ 5º Após a vistoria, realizada por amostragem, caso os dados constantes do ADA não coincidam com os efetivamente levantados pelos técnicos do Ibama, estes lavrarão, de ofício, novo ADA contendo os dados efetivamente levantados, o qual será encaminhado à Secretaria da Receita Federal, para as providências decorrentes. (Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

Art. 17-O. Os proprietários rurais que se beneficiarem com redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, com base em Ato Declaratório Ambiental - ADA, deverão recolher ao IBAMA a importância prevista no item 3.11 do Anexo VII da Lei nº 9.960, de 29 de janeiro de 2000, a título de Taxa de Vistoria. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º-A. A Taxa de Vistoria a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder a dez por cento do valor da redução do imposto proporcionada pelo ADA. (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º A utilização do ADA para efeito de redução do valor a pagar do ITR é obrigatória. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser efetivado em cota única ou em parcelas, nos mesmos moldes escolhidos pelo contribuinte para o pagamento do ITR, em documento próprio de arrecadação do IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 3º Para efeito de pagamento parcelado, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 4º O inadimplemento de qualquer parcela ensejará a cobrança de juros e multa nos termos dos incisos I e II do caput e §§ 1º-A e 1º, todos do art. 17-H desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 5º Após a vistoria, realizada por amostragem, caso os dados constantes do ADA não coincidam com os efetivamente levantados pelos técnicos do IBAMA, estes lavrarão, de ofício, novo ADA, contendo os dados reais, o qual será encaminhado à Secretaria da Receita Federal, para as providências cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-P. Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFA, até o limite de sessenta por cento e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 1º Valores recolhidos ao Estado, ao Município e ao Distrital Federal a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

§ 2º A restituição, administrativa ou judicial, qualquer que seja a causa que a determine, da taxa de fiscalização ambiental estadual ou distrital compensada com a TCFA restaura o direito de crédito do IBAMA contra o estabelecimento, relativamente ao valor compensado. (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 17-Q. É o IBAMA autorizado a celebrar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para desempenharem atividades de fiscalização ambiental, podendo repassar-lhes parcela da receita obtida com a TCFA." (Redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000)

Art. 18. São transformadas em reservas ou estações ecológicas, sob a responsabilidade da SEMA, as florestas e as demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal, e os posseiros das áreas de arribação protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações. (Revogado pela Lei nº 9.985, de 2000)

Parágrafo único - As pessoas físicas ou jurídicas que, de qualquer modo, degradarem reservas ou estações ecológicas, bem como outras áreas declaradas como de relevante interesse ecológico, estão sujeitas às penalidades previstas no art. 14 desta Lei. (Revogado pela Lei nº 9.985, de 2000)

Art 19 - (VETADO).

Art. 19. Ressalvado o disposto nas Leis nºs 5.357, de 17 de novembro de 1967, e 7.661, de 16 de maio de 1988, a receita proveniente da aplicação desta Lei será recolhida de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO

FIGUEIREDO

Mário David Andreazza

Este texto não substitui o Publicado no D.O.U de 2.9.1981

**ANEXO**

(Incluído pela Lei nº 9.960, de 2000)

**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS COBRADOS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**Descrição**  
I - FAUNA

**VALOR (R\$)**

**1. LICENÇA E RENOVAÇÃO**

1. Licença ou renovação para transporte nacional de fauna silvestre, partes, produtos e derivados para criadouros científicos ligados a instituições públicas de pesquisa, pesquisadores ligados a instituições públicas de ISENTO pesquisa e zoológicos públicos

- Licença ou renovação para transporte nacional de fauna silvestre, partes, produtos e derivados da fauna exótica constante do Anexo I da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora em perigo de extinção - CITES (por 21,00 formulário) 32,00
- Licença ou renovação para exposição ou concurso de animais silvestres (por formulário) 32,00
- Licença para importação, exportação ou reexportação de animais vivos, partes, produtos e derivados da fauna para criadouros científicos e pesquisadores ligados a instituições públicas de pesquisa e zoológicos públicos ISENTO
- Licença para importação, exportação ou reexportação de animais vivos, partes, produtos e derivados da fauna: 32,00

1.5.1 Por formulário de até 14 itens 37,00  
 1.5.2 Por formulário adicional 6,00

## 2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.1 - Criadouro de espécimes da fauna exótica para fins comerciais:

2.1.1 - Pessoa física	600,00
2.1.2 - Microempresa	800,00
2.1.3 - Demais empresas	1.200,00

2.2 - Mantenedor de fauna exótica :

2.2.1 - Pessoa física	300,00
2.2.2 - Microempresa	400,00
2.2.3 - Demais empresas	500,00

2.3. Importador de animais vivos, abatidos, partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira e exótica:

2.3.1. Microempresa	500,00
2.3.2. Demais empresas	600,00

2.4. Circo:

2.4.1. Microempresa	300,00
2.4.2. Demais empresas	600,00

**Obs.:** O licenciamento ambiental da fauna será renovável a cada dois anos

## 3. REGISTRO

3.1. Criadouros de espécies da fauna brasileira para fins científicos:

3.1.1. Vinculados a instituições públicas de pesquisas	ISENTO
3.1.2. Não vinculados	100,00

3.2. Criadouros de espécies da fauna brasileira para fins comerciais:

3.2.1. Categoria A - Pessoa Física	400,00
3.2.2. Categoria B - Pessoa Jurídica	300,00
3.3. Indústria de beneficiamento de peles, partes, produtos e derivados da fauna brasileira	400,00
3.4. Zoológico Público - Categorias A, B e C	ISENTO
3.5. Zoológico privado:	

3.5.1. Categorias A	300,00
3.5.2. Categorias B	350,00
3.5.3. Categorias C	400,00

3.6. Exportador de animais vivos, abatidos, partes, produtos e derivados da fauna	300,00
3.7. Importador de animais vivos, abatidos, partes, produtos e derivados da fauna	400,00

## 4. CAÇA AMADORISTA

4.1. Liberação de armas e demais petrechos de caça	373,00
--	--------

4.2. Autorização anual de caça amadorista de campo e licença de transporte das peças abatidas	300,00
---	--------

4.3. Autorização anual de caça amadorista de banhado e licença de transporte das peças 300,00 abatidas 319,00

4.4. Autorização de ingresso de caça abatida no exterior (por formulário)

319,00

#### 5. VENDA DE PRODUTOS

5.1. Selo de lacre de segurança para peles, partes, produtos e derivados da fauna 1,10

#### 6. SERVIÇOS DIVERSOS

6.1. Expedição ou renovação anual de carteira da fauna para sócios de clubes agrupados à 30,00 Federação Ornitológica

30,00

6.2. Identificação ou marcação de espécimes da fauna (por unidade por ano).

16,00

#### II - FLORA

##### 1. LICENÇA E RENOVAÇÃO

1.1. Licença ou renovação para exposição ou concurso de plantas ornamentais 53,00

1.2. Licença ou renovação para transporte nacional de flora brasileira, partes, produtos e derivados para jardins botânicos públicos e pesquisadores ligados a Instituições públicas de ISENTO pesquisa

1.3. Licença ou renovação para transporte nacional de flora exótica constante do Anexo I da 21,00 CITÉS (por formulário)

1.4. Licença ou renovação para importação, exportação ou reexportação de plantas vivas, partes, produtos e derivados da flora para jardins botânicos públicos e pesquisadores ligados ISENTO a Instituições públicas de pesquisa

1.5. Licença ou renovação para importação, exportação ou reexportação de plantas vivas, partes, produtos e derivados da flora:

1.5.1. Por formulário de 14 Itens 37,00

1.5.2. Por formulário adicional 6,00

1.6. Licença para porte e uso de motosserra - anual 30,00

##### 2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Autorização para uso do fogo em queimada controlada:

2.1.1. Sem vistoria ISENTO

2.1.2. Com vistoria:

2.1.2.1. Queimada Comunitária:

. Área até 13 hectares 3,50

. De 14 a 35 hectares 7,00

. De 36 a 60 hectares 10,50

. De 61 a 85 hectares 14,00

. De 86 a 110 hectares 17,50

. De 111 a 135 hectares 21,50

. De 136 a 150 hectares 25,50

2.1.2.2. Demais Queimadas Controladas:

. Área até 13 hectares 3,50

. Acima de 13 hectares - por hectare autorizado 3,50

##### 2.2. Autorização de Transporte para Produtos Florestais-ATPF

2.2.1. Para lenha, rachas e lascas, palanques rollcos, escoramentos, xaxim, óleos essenciais 5,00 e carvão vegetal

2.2.2. Para demais produtos 10,00

2.3. Autorização para Consumo de Matéria Prima Florestal - m<sup>3</sup> consumido/ano

Até 1.000 = (125,00 + Q x 0,0020) Reais

1.001 a 10.000 = (374,50 + Q x 0,0030) Reais

10.001 a 25.000 = (623,80 + Q x 0,0035) Reais

25.001 a 50.000 = (873,80 + Q x 0,0040) Reais

50.001 a 100.000 = (1.248,30 + Q x 0,0045) Reais

100.001 a 1.000.000 = (1.373,30 + Q x 0,0050) Reais

1.000.001 a 2.500.000 = (1.550,00 + Q x 0,0055) Reais

Acima de 2.500.000 = 22.500,00 Reais

Q = quantidade consumida em metros cúbicos

##### 3. VISTORIA

3.1. Vistorias para fins de loteamento urbano 532,00

3.2. Vistoria prévia para implantação de Plano de Manejo Florestal Sustentado (área projetada):

. Até 250 há	289,00
. Acima de 250 ha. - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha. excedente	vide fórmula
<b>3.3. Vistoria de acompanhamento de Plano de Manejo Florestal Sustentado (área explorada):</b>	
. Até 250 há	289,00
. Acima de 250 ha. - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>3.4. Vistoria técnica para coleta de plantas ornamentais e medicinais (área a ser explorada):</b>	
. Até 20 ha/ano	ISENTO
. De 21 a 50 ha/ano	160,00
. De 51 a 100 ha/ano	289,00
. Acima de 100 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha	vide fórmula
<b>3.5. Vistoria para limpeza de área (área solicitada)</b>	
<b>3.6. Vistoria técnica de desmatamento para uso alternativo do solo de projetos enquadrados no Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF ou no Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente-FNE VERDE (área a ser explorada):</b>	
. Até Módulo INCRA por ano	ISENTO
. Acima de Módulo INCRA por ano - Valor = R\$ 128,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>3.7. Vistorias de implantação, acompanhamento e exploração de florestas plantadas, enriquecimento (palmito e outras frutíferas) e cancelamentos de projetos (por área a ser vistoriada):</b>	
. Até 50 ha/ano	64,00
. De 51 a 100 ha/ano	117,00
. Acima de 100 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>3.8. Vistoria técnica para desmatamento para uso alternativo do solo e utilização de sua matéria-prima florestal:</b>	
. Até 20 há	ISENTO
. De 21 a 50 ha/ano	160,00
. De 51 a 100 ha/ano	289,00
. Acima de 100 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>3.9. Vistoria para fins de averbação de área de Reserva Legal (sobre a área total da propriedade):</b>	
. Até 100 ha/ano	ISENTO
. De 101 a 300 ha/ano	75,00
. De 301 a 500 ha/ano	122,00
. De 501 a 750 ha/ano	160,00
. Acima de 750 ha/ano - Valor = R\$ 160,00 + R\$ 0,21 por ha excedente	vide fórmula
<b>Obs.: Quando a solicitação de vistoria para averbação de reserva legal for concomitante a outras vistorias (desmatamento, plano de manejo, etc.), cobra-se pelo maior valor</b>	
<b>3.10. Vistoria de áreas degradadas em recuperação, de avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental - EIA/RIMA:</b>	
- até 250 ha/ano	289,00
- acima de 250 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>3.11. Demais Vistorias Técnicas Florestais:</b>	
- até 250 ha/ano	289,00
- acima de 250 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>4. INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FLORA PARA EXPORTAÇÃO OU IMPORTAÇÃO</b>	
4.1. Inspeção de espécies contingenciadas	ISENTO
4.2. Levantamento circunstanciado de áreas vinculados à reposição florestal e ao Plano Integrado Florestal, Plano de Corte e Resinagem (projetos vinculados e projetos de reflorestamento para implantação ou cancelamento):	
- Até 250 ha/ano	289,00
- Acima de 250 ha/ano - Valor = R\$ 289,00 + R\$ 0,55 por ha excedente	vide fórmula
<b>5. OPTANTES DE REPOSIÇÃO FLORESTAL</b>	
5.1. Valor por árvore	1,10
<b>III - CONTROLE AMBIENTAL</b>	
1. LICENÇA E RENOVAÇÃO	

**1.1. Licença Ambiental ou Renovação** vide tabela  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*Impacto Ambiental Pequeno Médio Alto*

Licença Prévia 2.000,00 4.000,00 8.000,00  
 Licença de Instalação 5.600,00 11.200,00 22.400,00  
 Licença de Operação 2.800,00 5.600,00 11.200,00

**EMPRESA DE PORTE MÉDIO**

*Impacto Ambiental Pequeno Médio Alto*

Licença Prévia 2.800,00 5.600,00 11.200,00  
 Licença de Instalação 7.800,00 15.600,00 31.200,00  
 Licença de Operação 3.600,00 7.800,00 15.600,00

**EMPRESA DE GRANDE PORTE**

*Impacto Ambiental Pequeno Médio Alto*

Licença Prévia 4.000,00 8.000,00 16.000,00  
 Licença de Instalação 11.200,00 22.400,00 44.800,00  
 Licença de Operação 5.600,00 11.200,00 22.400,00

**1.2. Licença para uso da configuração de veículo ou motor** vide fórmula

Valor = R\$266,00 + N x R\$1,00  
 N = número de veículos comercializados no mercado interno – pagamento até o último dia do mês subsequente à comercialização.

1.3. Licença de uso do Selo Rúido 266,00

1.4. Certidão de dispensa de Licença para uso da configuração de veículo ou motor por 266,00 unidade.

1.5. Declaração de atendimento aos limites de ruídos 266,00

**2. AVALIAÇÃO E ANÁLISE**

**2.1. Análise de documentação técnica que subsidie a emissão de: Registros, Autorizações, vide fórmula Licenças, inclusive para supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente e respectivas renovações :**

Valor =  $\{K + [(A \times B \times C) + (D \times A \times E)]\}$

A - N<sup>º</sup> de Técnicos envolvidos na análise

B - N<sup>º</sup> de horas/homem necessárias para análise

C - Valor em Reais da hora/homem dos técnicos envolvidos na análise + total de obrigações sociais

(OS) = 84,71% sobre o valor da hora/homem

D - Despesas com viagem

E - N<sup>º</sup> de viagens necessárias

K - Despesas administrativas = 5% do somatório de (A x B x C) + (D x A x E)

**2.2. Avaliação e classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental - PPA:**

2.2.1. Produto Técnico	22.363,00
2.2.2. Produto formulado	11.714,00
2.2.3. Produto Atípico	6.389,00
2.2.4. PPA complementar	2.130,00
2.2.5. Pequenas alterações	319,00
2.3. Conferência de documentação técnica para avaliação e registro de agrotóxicos e afins	319,00
2.4. Avaliação de eficiência de agrotóxicos e afins para registro	2.130,00
2.5. Reavaliação técnica de agrotóxicos (inclusão de novos usos)	3.195,00
2.6. Avaliação Ambiental Preliminar de Agrotóxicos, seus componentes e afins, com ou sem emissão de Certificado de Registro Especial Temporário:	
2.6.1. Fase 2	532,00
2.6.2. Fase 3	2.130,00
2.6.3. Fase 4	4.260,00
2.7. Avaliação/Classificação Ambiental de Produtos Biotecnológicos para fins de registro	6.389,00
2.8. Avaliação Ambiental de Preservativos de Madeira	4.260,00
2.9. Avaliação Ambiental de Organismos Geneticamente Modificados	22.363,00

**3. AUTORIZAÇÃO**

**3.1. Autorizações para supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente:**

. Até 50 há	133,00
. Acima de 50 há	vide fórmula

Valor = R\$ 6.250,00 + ( 25,00 x Área que excede 50 ha)

3.2. Autorização para importação, produção, comercialização e uso de mercúrio

Valor = R\$ 125,00 + (125,00 x 0,003 x QM)

QM = quantidade de Mercúrio Metálico (medido em quilograma) importado, comercializado ou produzido por ano

#### 4. REGISTRO

4.1. Proprietário e comerciante de motosserra	ISENTO
4.2. Registro de agrotóxicos, seus componentes e afins	1.278,00
4.3. Manutenção de registro ou da classificação do PPA (Classe I e II)	7.454,00
4.4. Manutenção de registro ou da classificação do PPA (Classe III e IV)	3.195,00
4.5. Registro ou renovação de produto preservativo de madeira	1.278,00
4.6. Registro de produtos que contenham organismos geneticamente modificados	1.278,00
4.7. Manutenção de registro de produtos que contenham organismos geneticamente modificados	5.325,00

#### ANEXO

(Incluído pela Lei nº 10.165, de 27.12.2000)

atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais

VIII

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de Alto utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpelra, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	
02	Indústria de Produtos Minerais - Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	MMédio
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, témpera e cimentação de aço, recocimento de arames, tratamento de superfície.	AAlto
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	MMédio
05	Indústria de material Elétrico, -	fabricação de pilhas, baterias e	MMédio

	<b>Eletrônico e Comunicações</b>	outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.
06	<b>Indústria de Material de Transporte</b>	- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.
07	<b>Indústria de Madeira</b>	- serraria e desdobramento de Médio madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.
08	<b>Indústria de Papel e Celulose</b>	- fabricação de celulose e pasta Alta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.
09	<b>Indústria de Borracha</b>	- beneficiamento de borracha natural, Pequeno fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de espuma de borracha, inclusive látex.
10	<b>Indústria de Couros e Peles</b>	- secagem e salga de couros e peles, Alto curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.
11	<b>Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos</b>	- beneficiamento de fibras têxteis, Médio vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.
12	<b>Indústria de Produtos Matéria Plástica.</b>	de - fabricação de laminados plásticos, Pequeno fabricação de artefatos de material plástico.
13	<b>Indústria do Fumo</b>	- fabricação de cigarros, charutos, Médio cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.
14	<b>Indústrias Diversas</b>	- usinas de produção de concreto e de Pequeno asfalto.
15	<b>Indústria Química</b>	- produção de substâncias e fabricação Alto de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas,

		esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumárias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.
16	Indústria de Alimentares e Bebidas	Produtos - beneficiamento, moagem, torrefação Médio e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacaú, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoelétrica; Médio tratamento e destinação de resíduos Industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.
18	Transporte, Depósitos e Comércio	Terminals, - transporte de cargas perigosas, Alto transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, Pequeno inclusivo parques temáticos.
20	Use de Recursos Naturais	<del>- silvicultura; exploração econômica Médio da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução Médio</del>
20	<u>(Redação dada pela</u>	

Lei nº 11.105, de Uso de Recursos Naturais  
2005)

de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia; Silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; Importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; Introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.

21	(VETADO)	x	x
22	(VETADO)	x	x

#### ANEXO

(Incluído pela Lei nº 10.165, de 27.12.2000)

#### VALORES, EM REAIS, DEVIDOS A TÍTULOS DE TCFA POR ESTABELECIMENTO POR TRIMESTRE

Potencial de Poluição, Grau de utilização de Recursos Naturais	Pessoa Física	Microempresa	Empresas		
			de Pequeno Porte	de Média Porte	de Grande Porte
Pequeno	-	-	112,50	225,00	450,00
Médio	-	-	180,00	360,00	900,00
Alto	-	50,00	225,00	450,00	2.250,00

IX

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 123, DE 2012 (PLC nº 16, de 2011)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento do estudo, discussão e votação do **PLC 16, de 2011**, que “estabelece que o namoro configura relação íntima de afeto para os efeitos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.”

Tal solicitação se fundamenta no fato de que foi instalada a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher”, composta por 22 (vinte e dois) parlamentares, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.*

Uma vez que a “CPMI da Violência contra a mulher” está incumbida de realizar ampla investigação do tema, com diligências e estudos aprofundados dessa matéria, entendemos que as proposições legislativas que preveem mudanças na Lei Maria da Penha ou Leis correlatas ao tema sejam temporariamente sobrerestadas. Do contrário, poderá haver sobreposições legislativas e equívocos metodológicos no aperfeiçoamento das leis.

Assim, diante da instalação da “CPMI da Violência contra a Mulher”, e levando em conta que futuras proposições legislativas de autoria dessa CPMI serão mais completas e atrairão o apensamento dos demais projetos correlatos.

Sala das Sessões, de 2012

Senadora **ANA RITA**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 124, DE 2012**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências.” Seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 125, DE 2012**

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011 que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar a medição individualizada do consumo hídrico nas edificações condominiais”, para que passe a tramitar de forma autônoma em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

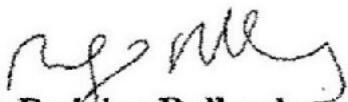
## **REQUERIMENTO Nº 126, DE 2012**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 26 de março do corrente ano, quando participarei, em virtude de convite formulado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), do lançamento oficial do *World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability*, a ser realizado em Nova York, Estados Unidos.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 25 a 27 de março deste ano.

Sala das Sessões,



Senador **Rodrigo Rollemberg**

## UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME

Programme des Nations Unies pour l'Environnement      Programa da Nações Unidas para o Meio Ambiente  
 Upraviteljstvo Organizacije Ujedinjenih naroda za okoliš i razvoj      مكتب المبعوث الخاص للأمم المتحدة لبيئة وتنمية  
 联合国环境规划署

Our Reference: DELO/WC/NY

Date: 5 March 2012

Dear Senator Rollemberg,

I am pleased to invite you to participate in the Official Launch of the *World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability*, to be held on 26 March 2012 in New York at the Church Center in Manhattan from 13:00 to 15:00 hours.

UNEP is very grateful for the support that the Government of Brazil and in particular your office provides to the World Congress, which will be held from 18 to 19 June 2012 in Rio de Janeiro, Brazil, designed to bring together Attorneys-General, Chief Prosecutors, Auditors-General, Chief Justices and Senior Judges. Within the overall framework to support the Rio + 20 process, the aim of the World Congress is, to foster a common vision on how to transform commitments into action and use law, justice and governance to promote sustainable development. It is anticipated that the World Congress will deliver these messages and outputs to the Rio+20 Conference. Kindly see the following website for more specific information: <http://www.unep.org/dec/worldcongress>.

I sincerely hope that you will be able to accept this invitation and join us for the launch of the World Congress on 26 March 2012 in New York.

I look forward to hearing from you.

Yours sincerely,

Achim Steiner  
Executive Director

Senator Rodrigo Rollemberg,  
President of the Environment Committee of the Federal Senate  
Senado Federal, Anexo 2  
Ala Gendarme Flávio Müller, Gabinete 5  
Brasília, DF, Brazil – 70165-900  
E-mail: [agenda.gudencia@gmail.com](mailto:agenda.gudencia@gmail.com)

Cc: Mr. Antônio Herman Benjamin  
Justice, High Court of Brazil  
Deputy Chair, IUCN Commission on Environmental Law  
Co-President, INECE  
E-mail: [planet-ben@uol.com.br](mailto:planet-ben@uol.com.br)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esgotou-se, no dia 7 de fevereiro último, o prazo

previsto no art. 91, §§ 3º a 5, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2010**, da Senadora Marisa Serrano, que altera a **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de

*deficiência e sua integração social, para tratar do direito à moradia e introduzir o uso da expressão “pessoa com deficiência”.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado da Justiça:

– **Nº 281, de 05 de março de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.347, de 2011, de informações, de autoria do Senador Paulo Bauer.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Presidência designa o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, como titular, e o Deputado Luiz Fernando Machado, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 559, de 2012**, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir participação na Celg Distribuição S.A. – CELG D e dá outras providências, conforme o **Ofício nº 248, de 2012**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 248/2012/PSDB

Brasília, 8 de março de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Imbassahy, como membro titular, e o Deputado Luiz Fernando Machado, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 0559/12, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir

participação na Celg Distribuição S.A. – CELG D e dá outras providências.

Respeitosamente, – **Bruno Araújo**, Líder do PSDB. **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Façam-se as substituições solicitadas Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 12/2012-GSMC

Brasília, 8 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos valho-me do presente instrumento para informar a Vossa Excelência estar assumindo a Liderança do Partido Republicano Brasileiro em face à vacância do ex-líder Senador Marcelo Crivella.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes**, Líder do PRB.

OF. GSLMAT – 160/2012

Brasília, 5 de março de 2012

Senhor Presidente,

Preliminarmente agradeço a minha indicação como representante do Senado Federal para participar da 33ª edição da Feira de Turismo ITB, que ocorrerá de 7 a 11 de março do corrente ano em Berlim, Alemanha.

Entretanto, em vista a impossibilidade de me ausentar do País, devido a meu estado de saúde, solicito a compreensão de Vossa Excelência em nossa disposição de declinar da referida missão.

Pedindo as devidas escusas e esperando poder honrar essa Presidência em outra missão oficial, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. – Senadora **Lídice da Mata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 102, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011 – Complementar, da Senadora Lídice da Mata, que dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

**RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011 – Complementar, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que tem por finalidade garantir aos clientes de instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o direito de quitação antecipada de contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

A proposição compõe-se de seis artigos. O primeiro estabelece a garantia objeto da matéria. O segundo determina que o valor presente dos pagamentos previstos nesses casos seja calculado com redução proporcional de juros e outros acréscimos, sendo facultada a possibilidade de negociação entre as partes, desde que a taxa não exceda aquela pactuada em contrato. O artigo terceiro veda a cobrança de qualquer penalidade em virtude da liquidação antecipada. O quarto exige a inclusão nos contratos de planilha contendo os ônus incidentes sobre as parcelas, bem como de cláusula sobre a taxa de desconto aplicável na liquidação ou amortização antecipada. No artigo quinto, fica estabelecida a penalidade pelo descumprimento da lei proposta, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.595, de 1964. O sexto contém a cláusula de vigência.

Na justificação, a autora argumenta que, embora a quitação antecipada seja um direito do consumidor, ele tem sido submetido a contratos desfavoráveis e mesmo a situações abusivas.

Nesse sentido, aponta a insuficiência das prescrições do Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei nº 8.078, de 1990) e de resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em particular, a autora avalia que a atuação do CMN não tem dado conta de disciplinar o tema a contento, visto que a Resolução nº 3.516, de 2007, autoriza taxa de desconto equivalente à taxa de juro contratada para o prazo de 12 (doze) meses e taxa Selic para o período restante, o que é desfavorável ao cliente.

A proposição foi distribuída apenas para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como a matéria foi distribuída apenas para a CAE, também damos parecer sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o projeto atende aos requisitos formais. De acordo com a Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre política de crédito (art. 22, VII) e, concorrentemente com Estados e Distrito Federal, sobre direito financeiro e econômico (art. 24, I).

Ademais, conforme a Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência da União, em particular sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações (art. 48, XIII).

Por sua vez, a proposição não incide em qualquer das hipóteses de iniciativa legislativa privativas do Presidente da República elencadas no § 1º do art. 61, combinado com o art. 84, III e VI, da Constituição.

Em princípio, cabe ao CMN regulamentar a matéria, que seria uma minúcia pouco afeita ao *status* de lei. Entretanto, somos levados a concordar com a Senadora Lídice da Mata quando aponta certa inércia da autoridade monetária, que só tem reagido, e ainda assim insuficientemente, mediante pressões como a do Grupo de Trabalho sobre tarifas bancárias, referido na justificação do projeto. Posto isso, não há como questionar a legitimidade e oportunidade da iniciativa.

Todavia, quanto à juridicidade e técnica legislativa, trata-se de matéria adequada à espécie normativa lei ordinária, posto que não se trata de matéria relativa à estrutura do sistema financeiro nacional, nos termos do art. 192 da Lei Maior, mas de aspectos normativos ordinários.

O ponto a analisar refere-se a se o projeto de lei deve ter *status* de lei complementar ou de lei ordinária. Para inserir as modificações que pretende no arcabouço jurídico existente, o projeto prevê regulação que poderia ser normatizada por resolução de natureza infralegal. Portanto, não afeta à estruturação do sistema financeiro.

Analisando a Lei nº 4.595, de 1964, o Supremo Tribunal Federal (STF) exala que apenas os dispositivos dessa Lei que se refiram à estruturação do Sistema Financeiro Nacional foram recepcionados como complementares. Nesta linha, pode ser citado trecho do acórdão do STF no julgamento da ADIN nº 449, em 29 de agosto de 1996, que teve como relator o Ministro Carlos Velloso:

As normas da Lei 4.595, de 1964, que dizem respeito ao pessoal do Banco Central do Brasil, foram recebidas, pela CF/88, como normas ordinárias e não como lei complementar.

Sendo assim, conclui-se que o projeto pode ser iniciado em qualquer das Casas do Congresso, como projeto de lei ordinária, o que facilita a tramitação. Como a Mesa do Senado Federal distribuiu apenas à CAE o projeto em análise, conclui-se que se pode ter a reautuação da proposição que tramitaria como lei ordinária e poderia ser analisada pela CAE em decisão terminativa.

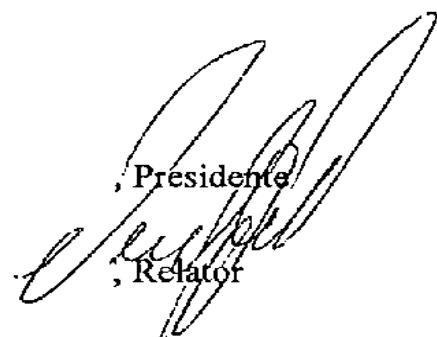
No mérito, a proposição consolida e tira a ambigüidade da legislação sobre o tema do direito do consumidor de serviços financeiros à amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil. Hoje, tal arcabouço encontra-se disperso em dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e em resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Todavia, consideramos que há um equívoco no parágrafo único do art. 2º ao determinar que a taxa negociada não exceda a taxa de juros pactuada no contrato. Para se coadunar com a intenção da autora de defender o consumidor, a expressão correta a ser utilizada deveria ser a de que a negociação da taxa de juros a ser aplicada não seja menor do que a taxa de juros contratual, visto que se trata de uma taxa de desconto em que a taxa maior favorece o consumidor.

### III – VOTO

Diante do exposto, esta relatoria vota por requerer ao Presidente do Senado Federal, preliminarmente, na forma do art. 133, V, d, do Regimento Interno, a reautuação do PLS nº 636, de 2011 – Complementar, a fim de que seja alterado de complementar para ordinário.

Sala da Comissão, 6 de março de 2012.



Presidente  
Relator

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 636, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 1<sup>ª</sup> REUNIÃO, DE 06/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Walter Pinho SEN. WALTER PINHO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
 RELATOR: Walter Pinho

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrela (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Adir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Doméstico Toros (DEM)	5. Clovis Gacury (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
<b>PR</b>	
Cláudio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro	2. Alfredo Nascimento
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII - matéria financeira, cambial e monetária. Instituições financeiras e suas operações;

Art. 81. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

**LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 102, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011** – Complementar, da Senadora Lídice da Mata, que *dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil*.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao apreciar preliminarmente a matéria concluiu tratar-se de matéria sujeita a lei ordinária. Por essa razão, esta Presidência determina a reautuação da matéria como projeto de lei ordinária, a republicação dos avulsos e a retificação do despacho aposto, atribuindo-se, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, caráter terminativo à proposição.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo, onde poderão ser oferecidas emendas durante cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Mário Couto, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Questão de decoro”, publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 30 de janeiro de 2012.

O editorial destaca que para uma presidente que busca ser vista como decidida, impressiona a hesitação de Dilma Rousseff em assumir posições públicas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**Questão de decoro**

**Folha de S. Paulo**

Para uma presidente que busca ser vista como decidida, impressiona a hesitação de Dilma em assumir posições públicas.

Não se trata só da escassez de entrevistas, mas de desapreço geral por justificar medidas, defender políticas e sustentar pontos de vista.

Os exemplos se acumulam neste início de ano, bem no momento em que os elevados índices de aprovação permitiriam ao governo enveredar por uma trilha de afirmação.

Soube-se que Dilma considerou “barbárie” a operação policial que tirou 6.000 pessoas de casa em São José dos Campos. A indignação, porém, ficou intramuros. A presidente até esteve em São Paulo, mas para sorrir diante das câmeras ao lado do neoaliado Gilberto Kassab.

Ela não fala sobre as violações aos direitos humanos em Cuba, que visitará amanhã – segundo o chanceler, o tema “não é emergencial”.

Não fala sobre os integrantes ou a vocação da Comissão da Verdade, à espera de instalação para pesquisar crimes cometidos na ditadura.

Não fala sobre o projeto que limitaria as possibilidades de aborto legal, publicado pelo governo em silêncio e em silêncio reescrito.

Por que houve mudança nas cúpulas da Petrobras e do Banco do Brasil? Por que não saíram os diretores da Caixa envolvidos em fraudes zilionárias? E como Mário Negromonte ainda continua ministro das Cidades? Dilma não explica.

O porta-voz mudou, mas a estrutura de comunicação do Planalto permanece montada para não comunicar. Oficialmente, do palácio saem apenas platitudes e propaganda. Os ministros se pelam de medo de falar, isso quando têm noção do que se passa pela cabeça da chefe.

O contraponto radical ao antecessor loquaz compromete o desejo dilmista de servir de inspiração às brasileiras. Atola a administração em boatos tolos e informações inexatas, empobrece o debate público e sugere uma certa covardia. – **Melchiades Filho**.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “EBC conta sua história”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 11 de fevereiro de 2012.

O editorial destaca que a Agência Brasil, departamento noticioso da Empresa Brasil de Comunicação, EBC, divulgou nota para confessar que errou no processo de apuração no caso da notícia: “OAB de São José dos Campos diz que houve mortos em operação no Pinheirinho”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**EBC conta sua história**

11 de fevereiro de 2012 | 3h 09

**O Estado de S.Paulo**

A Agência Brasil, departamento noticioso da Empresa Brasil de Comunicação, EBC, divulgou nota no último dia 2 para confessar que “errou no processo de apuração, edição e publicação da notícia OAB de São José dos Campos diz que houve mortos em operação no Pinheirinho, no dia 23 de janeiro”. É louvável a decisão de reconhecer a falha. O erro foi grave, na verdade, pois não foi levada em conta pelos repórteres e editores da agência a precaução elementar de checar denúncia de tal gravidade com pelo menos mais uma fonte confiável. Ao fazer a necessária penitência, portanto, a direção da EBC comportou-se de modo condigno com a responsabilidade que tem sobre os ombros. Não reconhecer o mérito dessa atitude seria assumir uma posição de intolerância que é mais própria das pessoas que preferiam que a falsa notícia fosse verdadeira.

Descartada, portanto, a hipótese de que a direção da EBC se tenha envolvido numa conspiração contra os governos tucanos do Estado e de São José dos Campos, só resta a possibilidade de comportamento jornalístico negligente ou mal-intencionado. Pode acontecer em qualquer lugar. Mas, por ter ocorrido numa empresa pública, entra em foco uma questão que, além de relacionada à ética jornalística, é de natureza republicana: a que vem exatamente a EBC, empresa pública criada há pouco mais de quatro anos para dar à luz a TV Brasil, tocar algumas emissoras de rádio e prestar serviços de comunicação, principalmente, ao governo federal?

Haverá quem imagine que tudo o que a EBC faz hoje já era feito pela Radiobrás, sua antecessora. Ledo engano. Em seu sítio na internet, a EBC afirma que foi criada para “suprir uma lacuna no sistema de radiodifusão com o objetivo de implantar e gerir os canais públicos, aqueles que, por sua independência editorial, se distinguem dos canais estatais ou governamentais”. Vai mais longe: “No Brasil, embora o regime militar tenha instituído a Radiobrás e um conjunto de emissoras educativas estaduais, nunca houve um sistema público de comunicação que buscasse com-

plementar o sistema privado, dando-lhe mais pluralidade (...). E esclarece: “A Radiobrás sempre foi uma empresa de comunicação governamental, assim como as TVs educativas são emissoras controladas pelos governos estaduais”.

Entende a EBC, portanto, que a Radiobrás nunca foi, como as TVs educativas estaduais continuam sendo, independente. De fato, nunca houve muita dúvida sobre isso. A primeira era rigidamente controlada pelo governo federal – e o melhor que se pode dizer de sua sucessora é que vive um drama existencial. As demais permanecem sob o controle administrativo dos governos estaduais, tendo, no entanto, o cuidado de preservar a independência editorial. A Fundação Padre Anchieta, em São Paulo, tem sido um bom exemplo disso.

O sítio oficial da EBC nos deixa saber ainda que “a TV Brasil veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática”. Ora, como essa afirmação não se sustenta em nenhuma fonte, só pode pertencer às categorias do dogma ou da retórica. Mais provavelmente a ambas. É muito útil, de qualquer modo, para se descobrir o DNA da empresa que jura não ter o rabo preso com ninguém.

Tão preocupada com sua independência, a EBC cometeu um ato falho na nota oficial em que admite ter errado no episódio de São José dos Campos. Sem que ninguém tenha perguntado ou levantado formalmente a acusação, a nota se preocupa em esclarecer: “Faz-se necessário assegurar aos nossos leitores que não houve má-fé da Agência Brasil ao publicar a matéria. Tampouco houve submissão desta agência a qualquer interesse de natureza política”. Ah, bom! Afinal, a que tipo de “interesse de natureza política” a EBC poderia estar submissa? Só porque foi gestada e embalada por Lula e Franklin Martins, os dois cavaleiros andantes do “controle social da mídia”? Não é por acaso que, por meio de documento oficial, o PT acaba de anunciar que “avançará em 2012 (a campanha pela) democratização dos meios de comunicação”.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “No interior da Bahia, medo esvazia as ruas”, publicado no jornal O Globo do dia 08 de fevereiro de 2012.

O editorial destaca que além de Salvador, a greve dos policiais militares da Bahia também está provocando tensão nas principais cidades baianas, com adesão de companhias da corporação.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**O GLOBO**

**No interior da Bahia, medo esvazia as ruas**

Boatos elevam tensão em Vitória da Conquista

**SALVADOR.** Além de Salvador, a greve dos policiais militares da Bahia também está provocando tensão nas principais cidades baianas, com a adesão de companhias da corporação. Em Feira de Santana, apesar de os estabelecimentos comerciais funcionarem normalmente, muita gente evita permanecer nas ruas. O Exército ocupa pontos estratégicos do Centro da cidade e faz vigilância em unidades de saúde, mas nos bairros o que se vê são reclamações sobre a falta de segurança.

Assaltos, furtos e roubos são as ocorrências mais comuns nas delegacias de Feira, onde a todo momento chegam mais vítimas para registrar queixas.

– Com a polícia no Centro, os marginais estão indo para os bairros, e somos nós que pagamos o preço – disse uma vítima de assalto no bairro Cidade Nova.

Como medida de segurança os ônibus estão encerrando o expediente às 22h, duas horas mais cedo que o normal. Escolas públicas e particulares suspenderam o início do ano letivo, e a expectativa é que só retornem após o fim da greve.

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) está funcionando de manhã e à tarde, mas as aulas estão suspensas no período noturno. Mesmo assim, poucos os alunos estão sendo vistos na instituição. Em Vitória da Conquista, em meio à greve, boatos de tiroteios e arrastões, difundidos por redes sociais, aumentaram a tensão. Aos poucos, os comerciantes tentam retomar a rotina após a chegada de 23 homens da Força Nacional de Segurança Pública, requisitados pelo prefeito Guilherme Menezes (PT). A tropa irá fiscalizar as rodovias que cortam o município. Algumas linhas de ônibus também voltaram a atender a população.

Em Itabuna, policiais militares fizeram um ato de apoio à greve e ameaçaram resistir aquartelados. Muitas escolas da rede privada iniciaram as aulas, mas no Colégio Divina Providência não houve atividades para os 250 alunos do infantil.

O Colégio Sistema abriu para receber os alunos mais adultos. Em Eunápolis, a greve da PM não afetou a rotina dos moradores. Nenhuma ocorrência grave foi

registrada. Apesar da greve, com o aquartelamento dos policiais no batalhão da 43 Companhia Independente de Polícia Militar, era possível ver carros da PM circulando ontem pelas ruas. No Centro da cidade, a recém-implantada Guarda Municipal dá sensação de segurança aos moradores. São 33 guardas em dois carros e seis motos circulando pela cidade, sobretudo no Centro. Eles usam apenas cassetetes.

Os policiais militares estão parados também em Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Itamaraju. Mas nessas cidades também não foram registrados saques ou ataques de criminosos, e o comércio e os bancos funcionaram sem problemas.

Da Agência A Tarde – 8-2-2012

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “A primeira privatização petista”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 08 de fevereiro de 2012.

O editorial destaca que o governo petista fez, afinal, sua primeira grande privatização, entregando três dos principais aeroportos do país: Guarulhos, Viracopos e Brasília.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**A primeira privatização petista**

8 de fevereiro de 2012

**O Estado de S.Paulo**

O governo petista fez, afinal, sua primeira grande privatização, entregando três dos principais aeroportos do País – Guarulhos, Viracopos e Brasília – a consórcios com participação de capitais brasileiros e estrangeiros. Há alguma esperança, portanto, de que o País venha a ter aeroportos mais modernos, com maior capacidade operacional e melhores condições de atendimento num futuro não muito remoto. Deixando para trás o velho discurso partidário, a presidente Dilma Rousseff aceitou repetir três características importantes das privatizações dos anos 90: a presença decisiva de fundos de pensão de estatais, o compromisso do BNDES de financiar a maior parte dos investimentos necessários e o leilão baseado no maior lance e não na menor tarifa.

Houve duas diferenças importantes. As maiores empresas participantes da licitação, como Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, desistiram de acompanhar os lances mais altos. Ficaram fora, na rodada final. O ágio chegou a 159,8% no leilão de Viracopos, 373,5% no de Guarulhos e 673,4% no de Brasília, com arrecadação total de R\$ 24,535 bilhões. A outra grande novidade em relação aos leilões anteriores foi a presença do Estado como grande acionista: a Infraero terá uma fatia de 49% nos três consórcios. Na prática, portanto, quase metade da arrecadação total nunca será, de fato, entregue ao Tesouro, porque o Estado está dos dois lados do negócio.

Pelo menos um ponto parece fora de dúvida. Se os consórcios levarem a sério suas tarefas, a administração dos três aeroportos será muito melhor do que seria se continuassem sob a responsabilidade da Infraero. Os três serão administrados por empresas com razoável experiência no setor. O consórcio Invepar, vencedor do leilão de Guarulhos, associou-se à Acsa, operadora de nove aeroportos na África do Sul, incluídos três internacionais. A gestão do aeroporto de Viracopos poderá ser beneficiada pela experiência da francesa Egis Airport Operation. A argentina Corporación América, associada à Engevix na disputa de Brasília, está presente em 48 aeroportos – a maioria na própria Argentina, na Itália, na Armênia, no Equador e no Uruguai.

Operadoras de maior reputação, como a alemã Fraport e a suíça Zürich, deixaram o leilão antes do fim, juntamente com as grandes construtoras brasileiras, mas isso não desqualifica as participantes dos consórcios vencedores.

O governo tomou o rumo da privatização depois de reconhecer a incapacidade da Infraero de realizar as melhorias necessárias não só para a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, mas também para a prestação normal dos serviços num mercado em expansão muito rápida. A estatal tem mostrado grave ineficiência tanto na gestão dos aeroportos quanto na realização dos investimentos programados. No ano passado a Infraero bateu um recorde, investindo R\$ 1,14 bilhão, mas, ainda assim, só conseguiu aplicar 75,6% da verba programada. Em 2010, o dinheiro investido correspondeu a apenas 59,5% do previsto. Em 2009 não passou de 42,9%. O problema, de modo geral, não é a disponibilidade de recursos – embora o total disponível seja inferior ao necessário –, mas a qualidade da gestão. Esta deficiência permeia a maior parte da administração federal.

Como o governo deu prioridade ao ágio, deixando em plano inferior a questão das tarifas, o custo para o usuário provavelmente será aumentado. Os consórcios terão de investir não só em pistas e em condições téc-

nicas de operação, mas também no atendimento aos clientes. Terão de recorrer a tarifas para compensar tanto esses investimentos como o ágio elevado.

Mesmo assim, o resultado final poderá ser muito positivo, se ocorrerem as melhorias indispensáveis. Se a Infraero continuasse administrando aqueles aeroportos, mantendo a má qualidade e a pouca variedade de seus serviços, que todos os seus usuários conhecem, seria inevitável algum aumento de custos para o público, simplesmente como consequência da inflação e das necessidades de financiamento do setor público. Em resumo, os serviços seriam os mesmos – ruins e escassos –, mas a um custo maior. Há motivos, portanto, para otimismo, principalmente se o governo continuar privatizando o setor.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Privatização iguala PT ao PSDB, afirma ex-diretora do BNDES”, publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* de 08 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que a economista Elena Landau, ex-diretora do BNDES, afirmou que a forma de concessão de aeroportos retomou o modelo que foi adotado durante a gestão tucana.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

#### **Privatização iguala PT ao PSDB, afirma ex-diretora do BNDES**

Musa” da venda de estatais no governo FHC, Elena Landau diz ter “passado bastão” a Dilma

Segundo economista, forma de concessão de aeroportos retomou o modelo que foi adotado durante a gestão tucana

#### **Pedro Soares**

DO RIO – Economista, advogada e ex-diretora do BNDES, Elena Landau ficou conhecida na gestão FHC como a “musa das privatizações”. No Twitter, avisou: “Passo o bastão” para a presidente Dilma Rousseff, após o leilão de concessão dos aeroportos.

O modelo escolhido, diz Landau à Folha, iguala a atitude dos governos do PSDB e do PT. Para ela, Dilma mostra uma “marca distinta, que não é do confronto”.

Folha – Como a sra. viu a concessão dos aeroportos?

Elena Landau – O que aconteceu foi muito importante, um marco do ponto de vista econômico e político porque vinha tendo um debate ideológico e raivoso, sem muita argumentação. Quando o governo Dilma inaugura um processo claro de privatização, sem eu-feminismo, sem semântica, com a simbologia de bater o martelo, mostra que inicia uma fase diferente, em que podemos ter bom-senso na discussão.

É importante para o Brasil como instituição. Começa uma fase diferente do governo. Ela [Dilma] já mudou o patamar de relação com o PSDB para um nível mais civilizado. No debate de privatização, as pessoas não discutem nem a forma nem o modelo. Vai-se logo para a roubalheira. Isso começa a mudar.

O que mudou? A Dilma, o PT ou o mundo?

Não houve uma inflexão do processo de privatização. Ele começou com o Collor e não parou mais. O que houve foram nuances em diferentes governos. As concessões, que nunca deixaram de ser feitas, são uma forma de desestatização. O que aconteceu ontem [anteontem] é importante porque é uma volta ao modelo que se paga pelo valor do ativo outorgado. Isso é um marco.

Antes, quando a própria Dilma assumiu o Ministério de Minas e Energia [em 2003], ela criticou o modelo anterior em que as tarifas eram caras porque faziam o leilão pelo valor do ativo e passou a fazer pelo menor valor de tarifa [nos leilões de energia].

Isso não redundou em nada para o usuário porque o valor das tarifas pode ter sido baixo no leilão, mas se colocou tanto imposto e encargo que o consumidor não percebeu. O mesmo ocorreu com a concessão das rodovias.

O leilão, então, aproxima o PT e o PSDB?

O governo Dilma está começando após um ano perdido. Isso mostra que o governo Dilma tem mais bom-senso e capacidade de diálogo. E o Twitter foi um espaço de brincadeira: me chamar de musa da privatização é quase um xingamento. Mas, quando quis dizer que passei o bastão, é porque não tem mais essa questão de eles e nós. Isso tem muito a ver com a personalidade da presidente. Você não vê a presidente batendo boca. Ela recebeu o presidente FHC. Tem outra forma de convivência.

**Para tucanos, rival enterrou 'bandeira'**

De Brasília

Um dia após o governo leiloar três dos principais aeroportos do país, líderes tucanos afirmaram que o PT se "apropriou" de um legado do PSDB e "enterrou" a sua bandeira de luta contra a privatização.

"Nossa política enquanto governo, nosso legado, nossa trajetória, que não foi valorizada, foi apropriada pelo Partido dos Trabalhadores da forma mais cínica possível", afirmou o presidente do PSDB, Sérgio Guerra.

O senador Aloysio Nunes Peneira (PSDB-SP) ironizou o que chamou de "repositionamento do PT". "Vamos ficar livres da cantilena que a cada eleição vem demonizando as privatizações", disse. O senador lembrou que o governo José Serra em São Paulo tentou fazer concessões dos terminais do Estado que não foram autorizados pela gestão Lula.

Líderes petistas defenderam os leilões e negaram que a atitude seja uma mudança de discurso sobre as privatizações.

O presidente da Câmara, deputado Marco Mala (PT-RS), disse que o PT nunca foi contra privatizações em áreas que não são estruturantes do país.

De acordo com ele, uma concessão em aeroportos é diferente de áreas como a energia, que devem ficar na mão dos Estados.

O líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), afirmou que as concessões não têm o "objetivo de reduzir o papel do Estado, mas sim aumentar os investimentos".

Fonte: **Folha de S. Paulo**

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não havendo mais orador inscrito, vou encerrar esta sessão do dia 8 de março de 2012, uma sessão deliberativa que, pela sequência de pronunciamentos no decorrer do dia, da tarde e desta noite, acabou convertendo-se numa homenagem a todas as mulheres do Brasil.

O Senado da República cumprimenta todas as mulheres do Brasil. Que todo dia seja dia de lutas por direitos!

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro encerrada esta sessão do Senado Federal.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)*

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**  
8-3-2012  
quinta-feira

**10h – Reunião da Mesa Diretora**

Sala de Audiências

**11h – Abertura da exposição Comemorativa do Dia Internacional da Mulher**

Espaço Senado Galeria

**12h15 – Recebe o Presidente Fernando Collor acompanhado do Senhor Sha Zukang, Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)**

Sala de Audiências

**16h Ordem do Dia**

Plenário

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**S/PARTIDO** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,6)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,7,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,14)	1.
<b>PTB</b>	
VAGO (3,11)	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 061 33033514

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 061 33033501  
**E-mail:** ref.codigopenal@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

#### MEMBROS

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo)na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR (20)</b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSD PSOL (25)</b>	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,7)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 033/2012-GLDBAG).

**Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo**

**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(35,36)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,17,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,16)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,17)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,17)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,17)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

35. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

36. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

#### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,31)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,27)</sup>	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro <sup>(27)</sup>	2. Vicentinho Alves

## PSD PSOL <sup>(37)</sup>

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).

37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,25)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(26)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3,6,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,13)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,7,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,30)	2. VAGO (39)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (12)	2.
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(9)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

### Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
9. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(21,22)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(14)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,23,28)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(14)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(20)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(6,7)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,6)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,7)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25)	1. Blairo Maggi (25)
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(17)</sup></b>	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
<b>PSD PSOL <sup>(22)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of.º 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>		2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### PT

Ana Rita (ES) <sup>(8)</sup>

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(9)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### PDT

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(12)</sup>

#### PSC

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 02/03/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### PDT

Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,19)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### PPS

**PMN****Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>****PV****Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>****Atualização:** 02/03/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(16,18)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,19)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 28/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,17)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,16)</sup>

#### **PPS**

**PMN****Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(6)</sup>****PV****Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>****Atualização: 06/12/2011****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): (61)3303-5255 Fax: (61)3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
<sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 1º.3.2012)

**1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) <sup>2</sup>	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
5	1.

#### Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 224 páginas  
(OS: 10614/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

